



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS



PROCESSO Nº: 76.224-5/93

fls 02

É a informação.

Inspetoria Seccional de Engenharia,
em Cuiabá, 28 de junho de 1994.


Francisco Luiz de Oliveira
Aux. de Cont. Externo

De Acordo:


Benedito C. T. Seror
Inspetor Seccional de Engenharia



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 157/93

OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA E
AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

Aos 12 dias do mês de Abril do ano de 1994, com a presença do Engº VITOR MAURO ALVELOS FERNANDES e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 157/93, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de VARZEA GRANDE-MT

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 14 de Abril de 1.994

Responsável Técnico

Engº VITOR MAURO ALVELOS FERNANDES

Engº Civil LUIZ FUSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos

Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARREDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

Encaminhado cópia à OFC

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº 157/93

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE-MT

RELATÓRIO Nº 01/94

PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO

DATA DA INSPEÇÃO 12/04/94

MUNICIPAL

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 30/07/93
TÉRMINO: 26/11/93
Nº DE DIAS:

FISCAL: ENGº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Reforma do bloco "B" do paço municipal, na avenida Castelo Branco, conforme Nota Fiscal de Serviços nº 009, da Construsé - Construtora Incorporadora e Administradora Ltda.	vb	-	325.920,00	100		
- Apoio Logístico	%	3,00	10.080,00	100		
TOTAL			336.000,00	100		

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 100 % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- O bloco "B" do paço municipal foi reformado, justificando a conclusão do Convênio.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 336.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 336.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ 336.000,00

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$ -

TÉC. RESP.

PROFESSORA MUNICIPAL

CH. SECT. FISC.

CUIABÁ, 14/04/94



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CODEMAT	
Protocolo nº	92.268/94
Processo nº	7-94
Data	25/7/94
Serviço de Protocolo	

Ofício nº 6.059/GCR-GPBB/94 Cuiabá, 13 de julho de 1994

Senhor Diretor Presidente:

Com o presente, encaminhamos a Vossa Senhoria fotocópia da informação de fls. 18/19 TC do processo nº 76.224-5/93, que trata do Convênio nº 157/93-ADEMAT, firmado entre esse Órgão e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, objetivando ajuda financeira para reforma e ampliação do Paço Municipal, solicitando-lhe que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre as irregularidades apontadas.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Senhoria expressões de alto apreço.

Conselheiro GONÇALO PEDREIRO B. DE BARROS
Relator

A COT
para conhecimento e
para providências, observando
prazo de resposta junto ao
T.C. 25/7/94

Francisco A. de Arruda Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
NESTA

vlo

Do Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.
Em 22/7/94
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

Divisão de Est. e Rel. P.
para conhecimento e providências

ESTADO DE MATO GROSSO
27/07/94

João Centeno Coelho
Coordenador Técnico

9 Coordenadoria Técnica

Encaminhamos Termo de Recebimento e Demonstrativo de Acompanhamento relativos ao convênio 157/93, conforme solicitação, para que sejam tomadas as devidas providências

Atenciosamente

Em 27/07/94, a Coordenadoria Técnica recebeu o Termo de Recebimento e Demonstrativo de Acompanhamento relativo ao convênio 157/93, encaminhado pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, para conhecimento e providências. A Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto é a responsável pela execução do projeto, no prazo de 10 (dez) dias, sobre as irregularidades apontadas.

Fog. Paula Cesar Homem de Melo

Em anexo, remanescem a Vossa Senhoria ex-

tracados a alto respeito.

Coordenador Técnico

João Centeno Coelho



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº: 76.224-5/93
INTERESSADO: CODEMAT
ASSUNTO : CONVÊNIO Nº 157/93 - ADEMAT
RELATOR : Cons. BRANCO DE BARROS

Senhor Inspetor Seccional

Analisando o processo apenso nº

95.655-4/94, temos a informar:

- 1- Demonstrativo da Execução Financeira;
- 2- Recibo de Depósito, Extrato Bancário e cópia de cheque- CR\$ 325.920,00;
- 3- Guia de Recolhimento no valor de CR\$ 10.080,00 referente a 3% (três por cento) de Apoio Logístico;
- 4- Notas de Empenhos da Prefeitura - CR\$ 346.080,00;
- 5- Ordens de Pagamento - CR\$ 336.000,00;
- 6- Comprovante de despesa (NF) no valor de CR\$ 325.920,00, já deduzido os 3% de Apoio Logístico;

A despesa apresentada está em original datada e atestada entretanto regular para a Prestação de Contas.

- 7- A despesa do presente convênio foi realizada através de licitação na modalidade de Carta Convite nº 297/93, tendo como vencedora a empresa Construse - Const. e Incorporadora e Administradora Ltda com o valor de CR\$ 336.000,00.

Por fim sugerimos seja cobrado da CODEMAT o Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, de sua responsabilidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº: 76.224-5/93

fls 02

É a informação.

Inspetoria Seccional de Engenharia,
em Cuiabá, 28 de junho de 1994.


Francisco Luiz de Oliveira
Ayr. de Cont. Externo

De Acordo:


Benedito C. T. Seror
Inspetor Seccional de Engenharia

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNTO DE REPASSE FINANCEIRO		Nº
157 / 93		
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO		
1 N do Protocolo 3.507/93	2 N do Processo 2.600/93	3 Data 13.07.93
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)		
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE		03.507.548/0001-10
3 Endereço Sede AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N		
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		
AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO		
1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$336.000.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS)		
2. Fonte ADENAT/93 07.391.831.131.0000		
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS		
1. Prazo de Validade 120 (CENTO E VINTE) DIAS - 30.07 a 26.11.93	2. Dedução para apoio Logístico 3 %	
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO PRAZO DE VALIDADE		
4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA		
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.		
CONVENIADO (A)		Contada 30 de julho de 19 93
 NEREU BOTELHO DE CAMPOS NOME FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL C.P.F. 040.049.231-34		CODEMAT
TESTEMUNHAS		 CARLOS AUGUSTO ARRUDA GOMES NOME FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE C.P.F. 043.867.601-72
 803.591.758-72 C.P.F.		 FRANCISCO GOMES DE S.L. FILHO NOME FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO C.P.F. 336.907.667-53
 174.824.961-49 C.P.F.		

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S.V.O.U.

OBRA: REFORMA DO BLOCO "B"-PAÇO MUNICIPAL

Firma:

Data:

Fls.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Parcial	Custo Total
1.0	REFORMA:					
1.1	Demolição retirada de paredes de alvenaria internas e retirada dos entulhos.	Vb	-	36.500.000,00		
1.2	Mudança de Portas= mudança de 02 portas de madeira, internas.	Vb	-	8.000.000,00		
1.3	Requedração = Com argamassa de cimento, areia, - cal (traço 1:4:6), sendo esta desempenada.	Vb		5.273.960,00		
2.0	ALVENARIA:					
2.1	Preparação = Retirada da poeira e impurezas com espátula de aço e lixas próprias (60 e 80)	m2	524,48	14.000,00	7.342.720,00	
2.2	REGULARIZAÇÃO:					
2.2.1	Externa = após a preparação da superfície, apas com pequenas fissuras e poros, que serão regularização com massa acrílica em duas demãos. Após a secagem a superfície será lixada c/ lixa					

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S. V. O. U.

OBRA:

Firma:

Data:

Fls.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Parcial	Custo Total
	d' água (120)	Vb	-	25.000.000,00	25.000.000,00	-
2.2.2.	INTERRNA = Após a preparação de superfície dará data 02 demãos de massa corrida a base de P.V.A A. (suvenil ou similar) e lixadas com as respectivas lixas (100 e 120)	M2	524,48	60.000,00	31.468.800,00	
2.3	PINTURA= Será feita com latex de primeira linha (suvenil ou similar) em duas demãos.	M2	524,48	298.000,00	156.120.000,00	
3.0	ESQUADRIAS:					
3.1	PREPARAÇÃO= Retirada das impurezas com lixa a apropriada 120,150 e 180.	M2	94,82	59.000,00	5.594.380,00	
3.2	PROTEÇÃO= Após a preparação da superfície, será dada uma demão de tinta anti-ferruginosa nos locais onde aparecem focos de ferrugem	Vb	-	9.000.000,00	9.000.000,00	
3.3	PINTURA= Será feita com esmalte sintético de -					

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S. V. O. U.

Fls.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Parcial	Custo Total
	primeira linha (suvinil ou similar) em duas demãos, dissolvidas em solvente próprio.	M2	94,82	275.000,00	26.075.500,00	
4.0	FDRRO:					
4.1	PREPARAÇÃO= Retirada com lixa papropriada (80 e 100) das impurezas e feras das treliças de madeira.	M2	248,16	35.000,00	8.685.600,00	
4.2	PINTURA= Sera feita com verniz de primeira linha (suvinil ou similar), em duas demãos.	M2	248,16	169.000,00	41.939.040,00	
	TOTAL.....				336.000.000,00	

RECEITA	CR\$	DESPESAS	CR\$
Av. de Depósito do dia 30.07.93	336.000,00	4.1.1.0 - CONSTRUSE - Constr. Incorp.e Adm. Ltda.	325.920,00
desconto de 3% de Apoio Logístico	10.080,00		
TOTAL	325.920,00	TOTAL	325.920,00

Rachid Herbert P. Nased

SEC. DE FAZENDA

Júlia Pereira Borges

CRC-MT. 001.080

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

157 93

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO1. N.º do Protocolo **1.807/93**2. N.º do Processo **2.690/93**3. Data **13.07.93****II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)**

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

2. C.G.C. (M.F.N.)

03.507.540/0001-10

3. Endereço Sede

AVENIDA CASTELO BRANCO, 8/N**III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO****AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL**

ALQUANTAS/CONVÊNIO - 8

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO1. **R\$ 338.000.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS)**2. Fonte **ADENAT/93 07.391.831.131.0000****V - CONDIÇÕES CONVENIADAS****120 (CENTO E VINTES) DIAS - 30.07 a 26.11.93**

1. Prazo de Validade

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO PRAZO DE VALIDADE

3. Forma de Liberação

TRIMESTRAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

4. Prestação de Contas

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

MEREU BOMELLO DE CAMPOS**PREFEITO MUNICIPAL**NOME **540.049.231-34**FUNÇÃO **Secretário de Administração**C.P.F. **803.591.758-72**TESTEMUNHAS: **803.591.758-72**

C.P.F.

174.824/961-49

CODEMAT

CARLOS AUGUSTO ANDRADE CORREIA**DIRETOR PRESIDENTE**NOME **043.867.601-72**

FUNÇÃO

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO**DIRETOR ADM. FINANCEIRO**NOME **156.907.667-31**

FUNÇÃO

C.P.F.

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S. V. O. U.

OBRA: REFORMA DO BLOCO "B" - PAÇO MUNICIPAL

Firma:

Data:

Fls.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Parcial	Custo Total
1.0	REFORMA:					
1.1	Demolição retirada de paredes de alvenaria internas e retirada dos entulhos.	Vb	-	36.500.000,00		
1.2	Mudança de Portas = mudança de 02 portas de madeira, internas.	Vb	-	8.000.000,00		
1.3	Requadração = Com argamassa de cimento, areia, - cal (traço 1:4:6), sendo esta desempenada.	Vb		5.273.960,00		
2.0	ALVENARIA:					
2.1	Preparação = Retirada da poeira e impurezas com espatula de aço e lixas próprias (60 e 80)	m2	524,48	14.000,00	7.342.720,00	
2.2	REGULARIZAÇÃO:					
2.2.1	Externa = após a preparação da superfície, apacem pequenas fissuras e poros, que serão regularização com massa acrílica em duas demãos. Após a secagem a superfície será lixada c/ lixa					

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S.V.O.U.

OBRA:

Firma:

Data:

Fis.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Parcial	Custo Total
	d' água (120)	Vb	-	25.000.000,00	25.000.000,00	
2.2.2.	INTERNA = Após a preparação da superfície será dada 02 demãos de massa corrida a base de P.V.A A. (suvenil ou similar) e lixadas com as respectivas lixas (100 e 120)	M2	524,48	60.000,000	31.468.800,00	
2.3	PINTURA= Será feita com latex de primeira linha (suvenil ou similar) em duas demãos.	M2	524,48	290.000,00	151.120.000,00	
3.0	ESQUADRIAS:					
3.1	PREPARAÇÃO= Retirada das impurezas com lixa apropriada 120,150 e 180.	M2	94,82	59.000,00	5.594.380,00	
3.2	PROTEÇÃO= Após a preparação da superfície, será dada uma demão de tinta anti-ferruginosa nos locais onde aparecem focos de ferrugem.	Vb	-	9.000.000,00	9.000.000,00	
3.3	PINTURA= Será feita com esmalte sintético de -					

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S. V. O. U.

Fls.

[illegible]

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES		CONVÊNIO CODEMAT Nº 133/93
MUNICÍPIO: ASSOCIAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE POXORÉO (POXORÉO-MT)		RELATÓRIO Nº 01/95
PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		DATA DA INSPEÇÃO 28/03/95
EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS GARIMPEIROS		PRAZO DE EXECUÇÃO INÍCIO: 30/06/93 TÉRMINO: 29/09/93 Nº DE DIAS: 90
FISCAL: ENGR MIESON JOSÉ LOPES		

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
Pagamento efetuados conforme notas fiscais nos:						
1. Mercadinho Central						
6952, 6953, 6954, 6957, 6958						
6959, 7102, 7106, 7107, 7108						
7109, 7110, 7111, 7112, 7123						
7125, 7126, 7129, 7130 e 6960			45.605.000,00			
2. Mercearia Adriano						
5316, 5319, 5320, 5321, 5325						
5437, 5425 e 5428			3.967.100,00			
3. Apoio Logístico	%	3	1.500.000,00			
TOTAL			51.072.100,00			

SITUAÇÃO DO PROJETO:

As notas fiscais citadas acima constam da aquisição de gêneros alimentícios, satisfazendo assim o objetivo do Convênio

PESSOAS CONTACTADAS: NEURISVALDO PEREIRA - Pres. da Associação

VALOR DO CONVÊNIO	CR\$ 50.000.000,00
PARCELAS (%)	
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ 50.000.000,00
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA)	CR\$ -
TOTAL ACUMULADO	CR\$ 50.000.000,00
SALDO DO CONVÊNIO	CR\$ -

Téc. Resp. *[Assinatura]*

[Assinatura]
Enilson José da Silva
Chefe da Divisão de Estudos e Projetos

CUÍABA, 05/04/95



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: Convênio ADEMAT nº 133/93

OBJETIVO : Ajuda financeira para aquisição
de gêneros alimentícios

Aos 28 dias do mês de março do ano de 1.995, com a presença do Engº Milson José Lopes, e do representante do Presidente da Associação procedeu-se a análise da prestação de contas para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 133/93, firmado entre a CODEMAT e a Associação dos Garimpeiros de Poxoréu-MT.

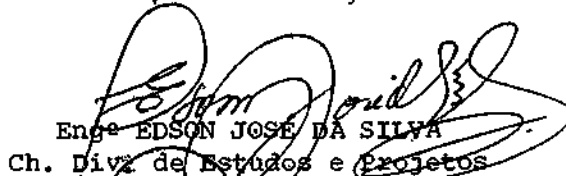
Verificado a prestação de contas em função do teor do Convênio constatou-se em todo o cumprimento deste, na sua total execução, conforme notas fiscais apresentadas.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

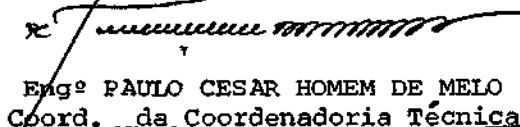
Cuiabá, 05 de abril de 1.995



Engº MILSON JOSÉ LOPES
Engº Fiscal-DEP

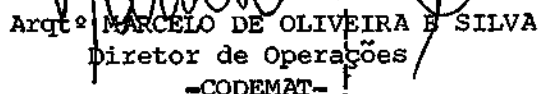


Engº EDSON JOSÉ DA SILVA
Ch. Div. de Estudos e Projetos



Engº PAULO CESAR HOMEM DE MELO
Coord. da Coordenadoria Técnica

De acordo:



Arqtº MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Diretor de Operações
-CODEMAT-



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 133 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo
2.100/93

2 N.º do Processo
1.405/93

3 Data 13.05.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

ASSOCIAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE POXORÉO

2 C.G.C. (M.F.L.N.)
00.176.834/00001-

3 Endereço Sede
AV. JOÃO RIBEIRO VILA IRANTINÓPOLIS

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO: ARROZ, FEIJÃO, FARINHA DE TRIGO, CARNE, FAR. DE MANDIOCA E OUTROS NECESSÁRIOS A ALIMENTAÇÃO DOS IDOSOS ASSOCIADOS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$50.000.000,00 (CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

AIDEMAT/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 90 (NOVENTA) DIAS

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4 Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convenio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

30 junho 93
Cumprido de de 19

Francisco Gomes
PRESIDENTE

NOME
FUNÇÃO
CPF 105.128.611-53

TESTEMUNHAS

CPF 803.591.750-72

CPF 174.824.961-49

CODEMAT

Carlos Augusto de Arruda Gomes
NOME
FUNÇÃO
CPF 043.867.601-72

Francisco Gomes de A.L. Filho
NOME
FUNÇÃO
CPF 336.907.667-53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO **ADENAT** Nº 122/93MUNICÍPIO: **PONORÉ-MT**
(ASSOCIAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE PONORÉ-MT)RELATÓRIO Nº 01/94PROJETO: **AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALI-
MENTÍCIOS.**DATA DA INSPEÇÃO 18/08/94EXECUTOR: **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: **30/06/94**TÉRMINO: **29/09/94**FISCAL: **ENGº CIVIL NILSON JOSÉ LOPES**Nº DE DIAS: **90**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$	VALOR	%	CR\$ VALOR %
01. Aquisição de gêneros alimentícios	vb	-	-	-	-	50.000.000,00 100
TOTAL						50.000.000,00 100

SITUAÇÃO DO PROJETO:**01. Aguardando cópia da Prestação de Contas para a emissão do Termo de Recebimento do Convênio em referência.****PESSOAS CONTACTADAS:**VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)CR\$ 50.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 50.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO

CR\$ 50.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO

CR\$ NIL

TÉC. RESP.

CUIABA, 30/08/94

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

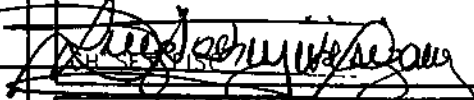
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES		CONVÊNIO ADEMAT Nº 133/93
POXORÉO-MT MUNICÍPIO: (ASSOCIAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE POXORÉO-MT)		RELATÓRIO Nº 01/94
PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.		DATA DA INSPEÇÃO 18/08/94
EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA		PRAZO DE EXECUÇÃO INÍCIO: 30/06/94 TÉRMINO: 29/09/94 Nº DE DIAS: 90
FISCAL: ENGº CIVIL MILSON JOSÉ LOPES		

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Aquisição de gêneros alimentícios	vb	-	-	-	50.000.000,00	100
TOTAL					50.000.000,00	100

SITUAÇÃO DO PROJETO:

01. Aguardando cópia da Prestação de Contas para a emissão do Termo de Recebimento do Convênio em referência.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%)	CR\$ 50.000.000,00	TÊC. RESP.  CUIARA 30/08/94
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ 50.000.000,00	
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA)	CR\$ 0,00	
TOTAL ACUMULADO	CR\$ 50.000.000,00	
SALDO DO CONVÊNIO	CR\$ NÍL	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº **133 / 93**

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo
2.100/932 N.º do Processo
1.405/933 Data **13.05.93**

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

ASSOCIAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE POXORÉO2 C.G.C. (ME/FIN)
00.176.834/00001-3 Endereço Sede
AV. JOÃO RIBEIRO VILA IRANTINÓPOLIS

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO: ARROZ, FEIJÃO, FARINHA DE TRIGO, CARNE, FAR. DE MANDIOCA E OUTROS NECESSÁRIOS A ALIMENTAÇÃO DOS IDOSOS ASSOCIADOS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$50.000.000,00 (CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

2 Fonte

ADEMAT/93 - 07/391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade **90 (NOVENTA) DIAS**2 Dedução para apoio Logístico **3 %**3 Forma de Liberação **DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE**4 Prestação de Contas **TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA**

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convenio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cumbá, **30** de **junho** de 19 **93**PRESIDENTE
NOME
FUNÇÃO **105.128.611-53**
CPF

TESTEMUNHAS

CPF **803.591.758-72**CPF **174.824.961-49**

CODEMAT

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
NOME
FUNÇÃO **DIRETOR PRESIDENTE**
CPF **043.867.601-72**FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
NOME
FUNÇÃO **DIRETOR ADM. FINANCEIRO**
CPF **336.907.667-53**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 133 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo
2.100/932 N.º do Processo
1.405/933 Data **13.05.93**

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

ASSOCIAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE POXORÉO2 C.G.C./INFLN
00.176.834/00001-3 Endereço Sede
AV. JOÃO RIBEIRO VILA IRANTINÓPOLIS

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO: ARROZ, FEIJÃO, FARINHA DE TRIGO, CARNE, FAR. DE MANDIOCA E OUTROS NECESSÁRIOS A ALIMENTAÇÃO DOS IDOSOS ASSOCIADOS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$50.000.000,00 (CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

2 Fonte

ADEMAT/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade **90 (NOVENTA) DIAS**2 Dedução para apoio Logístico **3 %**3 Forma de Liberação **DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE**4 Prestação de Contas a **TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA**

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convenio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

30 de **junho** de 19 **93**NOME **Francisco Gomes**
FUNÇÃO **105.128.611-53**
C.P.F.

TESTEMUNHAS

C.P.F. **803.591.758-72**C.P.F. **174.824.961-49**

CODEMAT

NOME **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**
FUNÇÃO **DIRETOR PRESIDENTE**
C.P.F. **043.867.601-72**NOME **FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO**
FUNÇÃO **DIRETOR ADM. FINANCEIRO**
C.P.F. **336.907.667-53**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 134/93

MUNICÍPIO: MARCELÂNDIA-MT

RELATÓRIO Nº 01/94

PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA

DATA DA INSPEÇÃO 06/09/94

POLIVALENTE

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 30/06/93

TÉRMINO: 29/10/93

Nº DE DIAS: 120

FISCAL: ENGº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Recuperação geral do ginásio de esportes (instalações hidráulica, sanitária e elétricas, cobertura e pintura	vb	-	300.000.000,00	100		
TOTAL			300.000.000,00	100		

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 100% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- Foi totalmente recuperada a quadra de esportes do município, justificando a conclusão do Convênio.

PESSOAS CONTACTADAS: Chefe de Gabinete: JOSÉ MILTON CORDEIRO

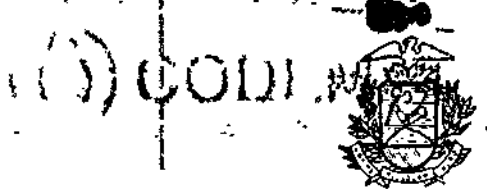
VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%)	CR\$ 300.000.000,00
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ 300.000.000,00
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$	-
TOTAL ACUMULADO:	CR\$ 300.000.000,00
SALDO DO CONVÊNIO:	CR\$ -

TÉC. RESP.

PREFEITO MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 13/09/94



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CODEMAT	
Protocolo nº	J. 715/94
Processo nº	X
Data	15/06/94
Serviço de Protocolo	

Ofício nº 220/Gab.TAF/94

Cuiabá, 08 de junho de 1994

Senhor Presidente:

Através do presente, solicito a V.Sª que encaminhe ao Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, o Termo de Recebimento da Obra, objeto do Convênio nº 134/93-Ademat, firmado em 30.6.93, entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Marcellândia-MT, no valor de Cr\$ 300.000.000,00.

No ensejo, renovo-lhe expressões de apreço.

A Coord. Técnica
Para conhecimento e providências, observando prazo de resposta junto ao TC.

Em 15/06/94

CONS. TERESINO ALVES FERRAZ
Relator

Lima Filho

Ilmº Sr.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Presidente da CODEMAT - MT

Nesta

As Diretor Adm. e Financeira
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais
Em 15/06/94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

TAF/SGP

Admissão de Estudos e Projetos
Para conhecimento e providências
em 15/06/94

Jesús Centena
Coordenador Técnico

A Coordenadoria Técnica:

A solicitação do Egrégio Tribunal de Contas inserida no presente Ofício, somente será atendida mediante realização de vistoria "in loco" das obras objeto do Convênio em referência, conforme viagem a ser programada para a região.

Outrossim, solicitamos providência desta Coordenadoria quanto ao impasse da valse da diária-governamental que impasse a Divisão "DEP" de atender as solicitações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de MT.

É o que temos a informar!

Em, 16/06/04

Engº Civil Luiz Toshinori Arisawa
CREA nº 2.130/DMT
Ch. DEP - CODEMAT



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 134/93
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA
QUADRA PLIVALENTE

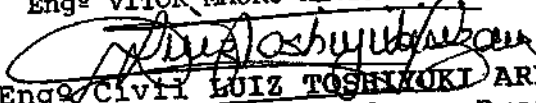
Aos 06 dias do mês de Setembro do ano de 1994, com a presença do Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 134/93, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de MARCELÂNDIA-MT.

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

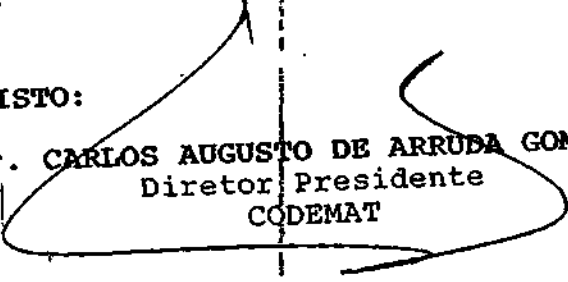
Cuiabá, 13 de Setembro de 1.994


Responsável Técnico
Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos


Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

Em anexo ao Ofício nº
422/Gab. TAF/94 de
06/09/94 do Trib. Contas.
Em, 15.09.94.

Encaminhado cópia à CFE.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

111-21-25-93-7C

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 134 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N de 1.910/93

2 N de 1.258/93

3 Data 05.05.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

03.238.987/0001-75

AVENIDA MIKA, 8/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIVALENTE

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte ADEMAT/93 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

120 (CENTO E VINTE) DIAS

1 Prazo de Validade

2. Dedução para apoio Logístico %

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

3 Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

4 Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

30 junho 93

Cuiabá de de 19

CONVENIADO (A)

CODEMAT

NOME JOÃO DO CARMO CERQUEIRA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
CPFNOME CARLOS AUGUSTO DE AFRONIA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
CPF 043.867.501-72

TESTEMUNHAS

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
CPF 335.907.567-53

803.591.758-72

CPF

174.824.961-49

CPF



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CODEMAT	
Protocolo nº	715140
Processo nº	
Data	08/06/94
Serviço de Protocolo	

Ofício nº 220/Gab.TAF/94

Cuiabá, 08 de junho de 1 994

Senhor Presidente:

Através do presente, solicito a V.Sª que encaminhe ao Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, o Termo de Recebimento da Obra, objeto do Convênio nº 134/93-Ademat, firmado em 30.6.93, entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Marcellândia-MT, no valor de Cr\$ 300.000.000,00.

No ensejo, renovo-lhe expressões de apreço.

A Coord. Técnica

Para conhecimento e providências, observando prazo de resposta junto ao TC

Em 15/06/94

CONS. TERESINO ALVES FERRAZ

Relator

Ilma. C.ª

Ilmo Sr.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Presidente da CODEMAT - MT

Nesta

Às Direções Adm. e Financeira
Para conhecimento e providências,
dentro das formas legais
Em 14/06/94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

TAF/SGP

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 130/93

MUNICÍPIO: GUARANTÃ DO NORTE-MT

RELATÓRIO Nº 01/94

PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA TERMINO DA CONSTRUÇÃO DO

DATA DA INSPEÇÃO 08/09/94

PAÇO MUNICIPAL

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 28/06/93

TÉRMINO: 27/10/93

FISCAL: ENGº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

Nº DE DIAS: 120

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Aquisição de janelas conforme notas fiscais nº 018 e 019 da Maria Barbosa Gimenes (serralheria e Ferraria Guarani)	vb	-	133.000.000,00	100		
- Aquisição de massa corrida e tinta	vb	-	61.000.000,00	100		
- Apoio Logístico	%	3,00	6.000.000,00	100		
TOTAL			200.000.000,00	100		

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 100% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- A sede do paço municipal foi concluído e inaugurado em 03/07/94, a sua área construída é de 384,00m2.

PESSOAS CONTACTADAS: PREFEITO MUNICIPAL: VANDIR GUIMARÃES

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 200.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 200.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ 200.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$ -

TÉC. RESP.

PREFEITO MUNICIPAL

CR\$ 200.000,00

CUIABÁ, 12/09/94

CODEMAT

CONSELHO DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 127 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1.786/93

1.152/93

3 Data

03.05.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA Sª LIVRAMENTO

2 C.G.C. / I.M.F. / N

03.907.514/0001-26

AVENIDA CEL. BOTELO, 458-

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA CRECHE MUNICIPAL "IRACILDA MONTEIRO DE ARAÚJA".

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 a garantia e por extensor

CR\$150.000.000,00 (CENTO E CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADENAT/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de validade 120 (CENTO E VINTE) DIAS

2 Dedução para apoio Logístico 3%

3 Forma de liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4 Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIENTE

Contada 28 de junho de 1993

NOME ANTONIO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
CPF 061.707.811-49

CODEMAT

TESTEMUNHAS

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
CPF 041.867.601-72

CPF 803.391.758-72

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
CPF 336.907.667-53

CPF 174.824.961-49

1 - B. A. - Processo 2 - Via Verde - CEA DiOP, 3 - Via Amarela - Interessado 4 - Via Rosa - Tribunal de Contas



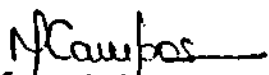
ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

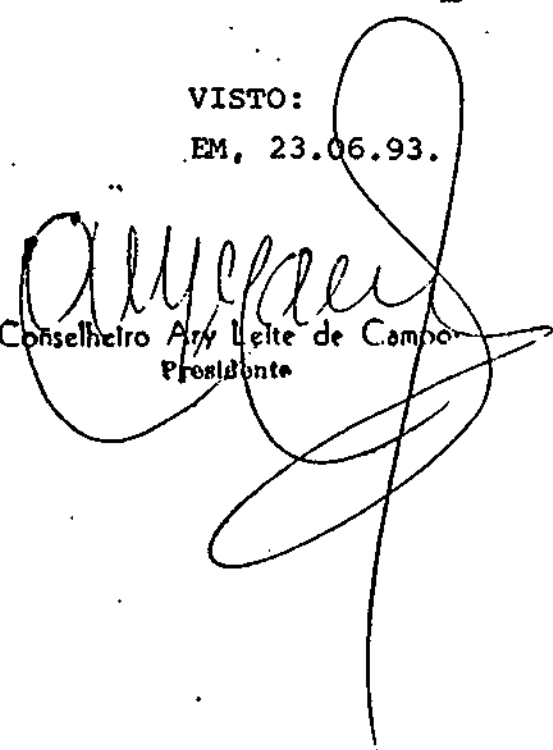
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 211/93

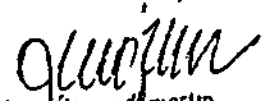
CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO xxxxx ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU Maria Aparecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

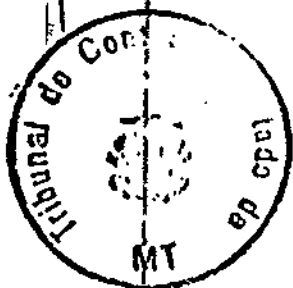
VISTO:

EM, 23.06.93.


Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo


Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente


Julio Dias de Amorim
Inspector Geral de Controle Externo





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

ASSUNTO: CONCLUSÃO DE CRECHE -

N.S. DO LIVRAMENTO -

OBRA:

RESPONSÁVEL

DATA:

LOCAL:

EM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Revestimento - Emboco Paulista	m2	622	154.500,00	96.099.000,00
02	Contra piso dos banheiros	m2	15	61.050,00	915.750,00
03	Piso cimentado liso, desempenado c/juntas de dilatação	m2	160	166.500,00	26.640.000,00
04	Calçadas externas c/ 5 mm de espessura	m2	54	205.500,00	11.097.000,00
05	Azulejos	m2	30	270.000,00	8.100.000,00
06	Pintura a óleo - barrado	m2	300	219.000,00	65.700.000,00
07	Pintura em Latex	m2	322	127.500,00	41.055.000,00
08	Pintura - Esquadrias metálicas	m2	52	93.000,00	4.836.000,00
09	Pintura - Esquadrias de madeira	m2	16	150.000,00	2.400.000,00
SUB-TOTAL.....Cr\$					256.842.750,00
<u>INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA</u>					
A	Com luminárias, padrão bifásico, enfição	VB			19.500.000,00
B	Inst.hidráulica e esgoto, incluindo fossa, metais caixas de inspeção	VB			38.250.000,00
C	Mureta de entrada, vidros, limpeza e Portão de entrada, e varanda de entrada	VB			48.000.000,00
D	Alçabrado c/mureta e Postes de concreto ao redor do prédio	VB			34.907.250,00
					397.500.000,00
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM Cr\$ 397.500.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MILHÕES, E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).-					

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

000476

07.07.93

PREFEITURA MUNICIPAL DE N. Sr. DO LIVRAMENTO

06.01

ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

FONTE

00

000474

ORÇAMENTÁRIO

NORMAL

LUPAL IMOBILIARIA CONST. E INCORP. LTDA .

7

000000000000000001

1

HT.

CR\$ 110.000.000,00

CRS : 110.000.000,00

CR\$	,00
------	-----

CAS 110.000.000,00

A- Consignação: 01

CR\$.00

b. Consignação 02

CR\$.00

c. Consignação	03
----------------	----

CR\$ 1.00

LIQUIDO A PAGAR CRS 110.000.000,00

(CENTO E DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

EN 07 DE

JULHO

DE 1993

SECRETARIO DE FINANÇAS

COORD. FINANCE

Boletim do Prado
Tercerino

TUPINQUIM INFORMATICA - TEL.: (065) 624-5466



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, 05 DE JULHO DE 1 993

REPRESENTAÇÃO Nº 045/93

Autorizo dentro das normas legais

Em, 05 de Julho de 1 993

Prof, Antônio Francisco Monteiro da Silva
Prefeito Municipal

Sr. Prefeito

Com a presente, solicito de Vossa Excelência, autorização para prestação de serviços em Conclusão da Obra da "Creche Iracilda da M. de Arruda" incluindo instalação revestimento e pintura em geral.

Esperamos contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência neste sentido.

Atenciosamente,

Secretário de Obras

ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE N. S.^a DO LIVRAMENTO

Mapa de Classificação de Propostas das Firms

CONCORRÊNCIA N.º

TOMADA DE PREÇO N.º

CARTA CONVITE N.º 045/93

Nome da Firma: LUPAL IMOBILIARIA
CONST. INCORPORADORA LTDA.

Valor da Proposta: 110.000.000,00

Prazo de Validade: 25Dias

Prazo de Entrega: 25 Dias.

Nome da Firma: ~~TERGONI PERRAPLANAGEM~~
CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA.

Valor da Proposta: 120.000.000,00

Prazo de Validade: 20Dias

Prazo de Entrega: 30 Dias

Nome da Firma: SÓLIDA ENGENHA
RIA LTDA.

Valor da Proposta: 130.000.000,00

Prazo de Validade: 20 Dias.

Prazo de Entrega: 30 Dias.

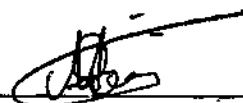
Firma Vencedora: LUPAL IMOBILIARIA CONST. INCORPORADORA LTDA.

Local e Data

Grupo de Licitação

N.S. LIVRAMENTO 05 / Julho / 93


PRESIDENTE


MEMBRO


MEMBRO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT nº 127/93

OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA
CRECHE MUNICIPAL "IRACILDA MONTEIRO DE ARRUDA

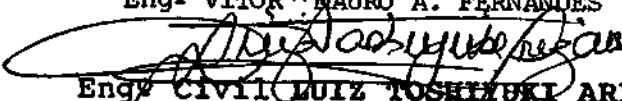
Aos 27 dias do mês de Dezembro do ano de 1993, com a presença do Engº Vitor Mauro Alvellos Fernandes e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 127/93, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT.

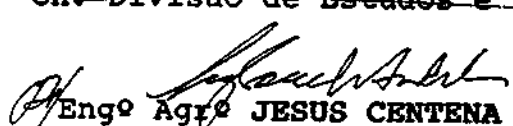
Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

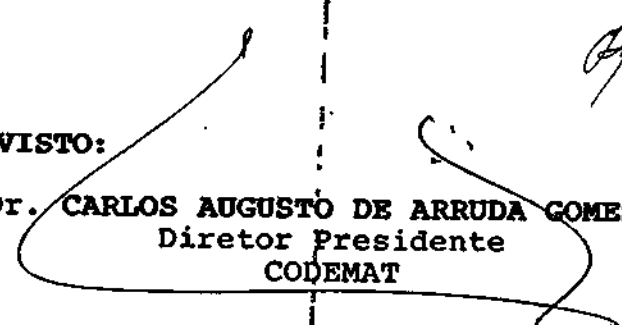
Cuiabá, 21 de Dezembro de 1993


Responsável Técnico
Engº VITOR MAURO A. FERNANDES


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Chf. Divisão de Estudos e Projetos


Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

Encaminhado a OFC.

Em anexo ao Ofício nº
7.691/GOP - GPBB/94 de
12/09/94 do Trib. Contas.
Em, 23.09.94.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES	CONVÊNIO ADEMAT Nº 26/93
---	--------------------------

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADEMATNº 26/93

MUNICÍPIO: TESOURO-MT

RELATÓRIO Nº 01/94

PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA DE DOIS CAMINHÕES

DATA DA INSPEÇÃO 12/11/94

BASCULANTES

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 25/03/93
TÉRMINO: 24/06/93
Nº DE DIAS: 90

FISCAL: ENGº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

DISCRIMINACÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
TOTAL						

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Aguardamos a cópia da prestação de contas para a conclusão do convênio.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%)	CR\$ 75.000.000,00
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ 75.000.000,00
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA)	CR\$ -
TOTAL ACUMULADO	CR\$ 75.000.000,00
SALDO DO CONVÊNIO	CR\$ 0,00

TÉC. RES. *[assinatura]*

[assinatura]

COPIA PARA FISC

CUIABÁ, 30/11/94

COD.3113/01

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

26

/93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo

558/93

2 N.º do Processo

160/93

3 Data

16.02.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

2 C.G.C. (M.F.) N.

03.543.303/0001-49

3 Endereço Sede

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA DE DOIS CAMINHÕES BASCULANTES.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$75.000.000,00 (SETENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2 Fonte

ADEMAT/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 90 (NOVENTA) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 3 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM LIBERAÇÃO DE RECURSOS, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cumtil. 25 de MARÇO de 19 93

NOME EAI. DR. ALVES FEITOSA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
CPF 103.262.861-27

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
CPF 043.867.681-72

TESTEMUNHAS

CPF 174.824.961 - 49

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
CPF 336.907.667-53

25/93

Aquisição de Peças e mão de obra para Reforma do Caminhão Volkswagen

LOCAL: Prefeitura Municipal de Tesouro

RESPONSÁVEL

ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Retífica de Virabrequim			2.200.000,00	2.200.000,
2	" de Bielas			1.300.000,00	1.300.000,
3	" de Sêdes			500.000,00	500.000,
4	Mandrilhar Buchas Biela			900.000,00	900.000,
5	" Mancais Fixos			1.600.000,00	1.600.000,
6	Alinhar Bielas			300.000,00	300.000,
7	Embuchar Comando			400.000,00	400.000,
8	Trocar Guias de Válvulas			400.000,00	400.000,
9	Esmerilar e Montar Cabeçote			500.000,00	500.000,
10	Limpeza Química			500.000,00	500.000,
11	Pintura do Motor			400.000,00	400.000,
12	Montagem Completa Motor			3.900.000,00	3.900.000,
13	Planoar Cabeçote			980.000,00	980.000,
14	Fazer e colocar Sêdes			1.800.000,00	1.800.000,
15	Elementos		06	1.321.000,00	7.926.000,
16	Válvulas		06	421.000,00	421.000,
17	Bicos		06	1.458.000,00	8.748.000,
18	Reparos		03	120.000,00	360.000,
19	Rolamentos		02	320.000,00	640.000,
20	Bomba Manual			145.000,00	145.000,
21	Jogos de Kits			16.800,00	16.800,
22	Bonz. de Mancais			4.000,00	4.000,

26/93

Aquisição de Peças e Mão-de-Obra para Reforma do Caminhão Wolkswagem

ATA: LOCAL: Prefeitura Municipal de Tesouro RESPONSÁVEL:

IM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Bonz. de Bielas		2.000	2.000.000,00	2.000.000,
24	Jogos de Juntas		1.800	1.800.000,00	1.800.000,
25	Guia de válvulas		600	600.000,00	600.000,
26	Válvula de Escapamento		900	900.000,00	900.000,
27	" de Admiss.		900	900.000,00	900.000,
28	" Alívio da Bomba		600	600.000,00	600.000,
29	Jogos de Buchas Comando		200	200.000,00	200.000,
30	" " Bielas		2.400	2.400.000,00	2.400.000,
21	Retentor Polia		200	200.000,00	200.000,
22	" Traseiro		300	300.000,00	300.000,
23	Virabrequim		18.000	18.000.000,00	18.000.000,
24	Reparo Bomba D'Água		1.200	1.200.000,00	1.200.000,
25	Bomba de Óleo		2.000	2.000.000,00	2.000.000,
26	Bulbo de Óleo		800	800.000,00	800.000,
27	Filtros		300	300.000,00	300.000,
28	Tubo de Cola		30	30.000,00	30.000,
29	Óleo Lubrificante		840	840.000,00	840.000,
TOTAL:				93.545.000,00	93.545.000,

Cr\$ Noventa e Três Milhões, Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Cruzeiros

OBS : Ajuda Financeira CODEMAT Cr\$ 75.000.000,
 Contrapartida Prefeitura Cr\$ 18.545.000,

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO		Nº
257 / 93		
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO		
1 Nº 50.407/93	2 Nº 3.898/93	3 Data 17.12.93
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)		
ASSOCIAÇÃO NACIONAL SERV. DEPARTAMENTO POL. FEDERAL		2.666.597/0001-08
RUA TEN. CEL. DAURTE - PRAINHA - CENTRO - CUIABÁ		
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		
AJUDA FINANCEIRA PARA SER APLICADO NA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA, CONFORME PLANILHA ANEXA.		
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO		
1 Valor (algarismo e por extenso) CR\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)		
2 Fonte ADEMAT/93 - 07.391.831.131.0000		
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS		
1 Prazo de Validade INÍCIO: 30.12.93 TÉRMINO: 30.04.94		2 Dedução para apoio Logístico %
3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.		5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BENAT, correrão por conta da conveniada.
4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.		
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.		
CONVENIADO (A)		Contab. 29 de 30 dezembro 93
NOME <u>ANTONIO DONIZETI SALDAS</u>		CODEMAT
FUNÇÃO <u>DIRETOR EXECUTIVO REGIONAL</u>		
C.P.F. <u>311.071.416-72</u>		
TESTEMUNHAS		
<u>[Assinatura]</u>		
C.P.F. <u>332.876.787-87</u>		
<u>[Assinatura]</u>		
C.P.F. <u>106.546.311-15</u>		
		<u>CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES</u>
		NOME <u>DIRETOR PRESIDENTE</u>
		FUNÇÃO <u>043.967.601-72</u>
		C.P.F. <u>043.967.601-72</u>
		<u>FRANCISCO GOMES DE A. L. FILHO</u>
		NOME <u>DIRETOR ADM. FINANCEIRO</u>
		FUNÇÃO <u>336.907.667-53</u>
		C.P.F. <u>336.907.667-53</u>



ORÇAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA SEDE DA ANSEF/MT

LOCAL: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DPF/MT

RESPONSÁVEL ENGª KÁTIA

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

CIMENTO

54

54 s

1850,00

99.900,00



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO		Nº	257 / 93
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
1 Nº 407/93	2 Nº de Processo 3.898/93	3 Data	17.12.93
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)			
ASSOCIAÇÃO NACIONAL SERV. DEPARTAMENTO POL. FEDERAL		26 GG-MEM 00.537.597/0001-08	
RUA TEN. CEL. DAURTE - PRAINHA - CENTRO - CUIABÁ			
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
AJUDA FINANCEIRA PARA SER APLICADO NA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA, CONFORME PLANILHA ANEXA.			
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO			
1 Valor (algarismo e por extenso) CR\$100.000,00(CEM MIL CRUZEIROS)			
2 Fonte ADEMAT/93 - 07.391.831.131.0000			
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS			
1 Prazo de Validade INICIO: 30.12.93		TERMINO: 30.04.94	
3. Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.		2. Dedução para apoio Logístico %	
4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.		5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.	
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso desta.			
CONVENIADO (A)		Cuiabá, 29 de Dezembro de 1993	
NOME FUNÇÃO C.P.F.		NIVALDO DONIZETTI BALDAS DIRETOR EXECUTIVO REGIONAL 311.071.416-72	
TESTEMUNHAS		CODEMAT	
Cuiabá		CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES	
332.876.787-87		NOME FUNÇÃO C.P.F.	
106.546.311-15		DIRETOR PRESIDENTE 043.867.601-72	
		FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO	
		NOME FUNÇÃO C.P.F.	
		DIRETOR ADM. FINANCEIRO 336.907.667-53	



ORÇAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA SEDE DA ANSEF/MT

LOCAL: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DPF/MT

RESPONSÁVEL ENGª KÁTIA

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

CIMENTO

54

54 s

1850,00

99.900,00



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXXXX~~ Nº 178/94

MUNICÍPIO CANABRAVA DO NORTE - MT

RELATÓRIO Nº 01/96PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA
MODELO TIPO TAÇA COM CAPACIDADE DE 40.000 LITROS PARA O PERI-
METRO URBANO DAQUELE MUNICÍPIODATA DA INSPEÇÃO 19/06/96

EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 05/10/94TÉRMINO: 05/12/94Nº DE DIAS: 60

FISCAL: ENGE VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- CAIXA D'ÁGUA METÁLICA, MODELO TIPO TAÇA PARA CAPACIDADE DE 40.000 LITROS PARA O PERIMETRO URBANO DESTA CIDADE, ALTU- RA - 13 METROS	UD	1,00			5.000,00	100
TOTAL					5.000,00	100

SITUAÇÃO DO PROJETO:

A CAIXA D'ÁGUA ATÉ A DATA DA VISTORIA 19 DIAS DO MÊS DE JUNHO
DE 1.996, AINDA NÃO ESTAVA INSTALADA, E O PRAZO DO CONVÊNIO EXPIROU-SE EM 05 DE
DEZEMBRO DE 1.994.

PESSOAS CONTACTADAS: SECRETARIO DE ADMINISTRATÇÃO : DENIS MARQUES PEREIRA

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)CR\$ 5.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 5.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ 5.000,00

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$

TÉC. RESP.

CH. SET FISC

CUIABA, 28/06/96

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 178 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo

2.652/94

2 N.º do Processo

1.560/94

3 Data

08/09/94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVERA DO NORTE

2 C.G.C. (M.F.N.)

37.465.200/0001-20

3 Endereço Sede

PRAÇA DA LIBERDADE S/N - CENTRO

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA, MODELO TIPO TAÇA COM CAPACIDADE DE 40.000 Lts PARA O PERÍMETRO URBANO DAQUELE MUNICÍPIO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

2 Fonte

07.39.183.11310000 - ADEMAT/94

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validação INÍCIO: 05.10.94 TÉRMINO: 05.12.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes são efetuadas de cheque adm. pelo CODEMAT, corretor por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá 05 de OUTUBRO de 1994

NOME LÁZARO AUGUSTINHO DE ALMEIDA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.332.478-64

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF 106.546.311-15

CPF 299.593.491-87

NOME CARLOS AUGUSTO DE A. GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
CPF 043.867.601-72

NOME FRANCISCO GOMES DE A. LIMA FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM FINANCEIRO
CPF 336.907.667-53



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Estado de Mato Grosso

CGC 37.465.200/0001-20

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO:

OBRA:

DATA: 28-09-94

LOCAL: CANABRAVA DO NORTE - MT

RESPONSÁVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UD	Uma CAIXA D'ÁGUA METÁLICA, modelo tipo TAÇA, com Capacidade de 40.000-lts para o perímetro Urbano desta Cidade Altura - 13-Mts.		01	5.000,00	5.000,00
					5.000,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

178 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

2.652/94

2 N do Processo

1.560/94

3 Data

08/09/94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

2 CGC IMFIN

37.465.200/0001-20

3 Endereço Sede

PRAÇA DA LIBERDADE S/N - CENTRO

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA, MODELO TIPO TAÇA COM CAPA
CIDADE DE 40.000 Lts PARA O PERÍMETRO URBANO DAQUELE MUNICÍPIO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

2 Fonte

07.39.183.11310000 - ADEMAT/94

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validez

INÍCIO: 05.10.94 TÉRMINO: 05.12.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação
De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.4 Prestação de Contas a
Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 05 de OUTUBRO de 1994

NOME LÁZARO AUGUSTINO DE ALMEIDA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 016.332.478-64

TESTEMUNHAS

C.P.F. 106.546.311-15

C.P.F. 299.593.491-87

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE A. GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72NOME FRANCISCO GOMES DE A. LIMA FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Estado de Mato Grosso

CGC 37.465.200/0001-20

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO

OBRA:

DATA: 28-09-94

LOCAL: CANABRAVA DO NORTE - MT

RESPONSÁVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UD	Uma CAIXA D'ÁGUA METÁLICA, modelo tipo TAÇA, com Capacidade de 40.000-lts-para-o-perimetro-Urbano-desta-Cidade Altura - 13-Mts.		01	5.000,00	5.000,00
					5.000,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO

96

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES E MUNICIPIOS**
- SEPLAN -

PROCESSO

Nº: 0.002.444-9

MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA - MT (PREFEITURA MUNICIPAL)

RELATÓRIO Nº 001/96

PROJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE

DATA DA INSPEÇÃO 08.05.96

BANHEIRO PÚBLICO, MEMORIAL E BIBLIOTECA

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 30.07.92

FISCAL: ENGR CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

TÉRMINO:
Nº DE DIAS:

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01 - IMPLANTAÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO, MEMORIAL E BIBLIOTECA	VB	GLOBAL	-	-	20.000.000,00	100
TOTAL					20.000.000,00	100

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

01 - Fonte de recurso: 100 (moeda em cruzeiros)

02 - Conforme entendimentos sob questionamentos verbais com o atual Prefeito Municipal. Maia Neto, temos a informar que os serviços objeto constante do convenio não foram executados em decorrência da devolução do recurso recebido via Seplan de acordo com determinação do Tribunal de Contas do Estado de MT/ Acórdão nº 1.979/95, e assim sendo, concluímos sobre tudo com a não emissão do Termo de Recebimento das obras. (Comprovação da devolução do recurso conforme xerocópia do DAR - Documento de Arrecadação à SEFAZ).

PESSOAS CONTACTADAS: Prefeito Municipal : MAIA NETO

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 20.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 20.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ 20.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$ NIHIL

Gestor Responsável

Gestor Responsável do Nascimento

CUIABÁ, 14/05/96

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA****ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS ENTIDADES E MUNICÍPIOS
- SEPLAN -**PROCESSO Aux. SEPLAN
Nº: 0.000.820-6

MUNICÍPIO: VILA RICA - MT

RELATÓRIO Nº 01/96

PROJETO: PARA COBRIR DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO

DATA DA INSPEÇÃO 20/06/96

EVANGÉLICO DA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM VILA RICA - MT.

EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 17/03/92

FISCAL: ENGO VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

TÉRMINO:
Nº DE DIAS:

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO EVANGÉLICO DA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM VILA RICA - MT	m²	294,53	8.000.000,00	100		
TOTAL			8.000.000,00	100		

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 100 % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
BAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CRÓQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

O Colégio Evangélico da Assembléia de Deus em Vila Rica foi construído e encontra-se situado a quadra 7, setor norte, rua 3, área A, o terreno mede 3.600 m², a área coberta é de 294,53 m² e a área construída é de 252,83 m².

PESSOAS CONTACTADAS: PREFEITO MUNICIPAL: PAULO DE SOUZA DUARTE

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 8.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 8.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$

TOTAL ACUMULADO CR\$ 8.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$

TÉC. RESP.

Coordenador de Coordenadoria Técnica

CUIABÁ, 28/06/96



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

**ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES E MUNICIPIOS
- SEPLAN -**

PROCESSO Aux. SEPLAN
Nº: 0.000.820-6

MUNICÍPIO: VILA RICA - MT

RELATÓRIO Nº 01/96

PROJETO: PARA COBRIR DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO

DATA DA INSPEÇÃO 20/06/96

EVANGÉLICO DA ASSEMBLEIA DE DEUS EM VILA RICA - MT.

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 17/03/92

EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

TÉRMINO:
Nº DE DIAS:

FISCAL: ENGº VITOR MAURO ALVÉLLOS FERNANDES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO EVANGÉLICO DA ASSEMBLEIA DE DEUS EM VILA RICA -MT	m²	294,53	8.000.000,00	100		
TOTAL			8.000.000,00	100		

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 100% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

O Colégio Evangélico da Assembleia de Deus em Vila Rica foi construído e encontra-se situado a quadra 7, setor norte, rua 3, área A, o terreno mede 3.600 m², a área coberta é de 294,53 m² e a área construída é de 252,83 m².

PESSOAS CONTACTADAS: PREFEITO MUNICIPAL: PAULO DE SOUZA DUARTE

VALOR DO CONVÊNIO	CR\$ 8.000.000,00
PARCELAS (%)	
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ 8.000.000,00
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$	
TOTAL ACUMULADO:	CR\$ 8.000.000,00
SALDO DO CONVÊNIO	CR\$

TÉC. RESP.

Walter Delgado Nascimento
Coordenador de Coordenadoria Técnica

CUIABA, 28/06/96

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

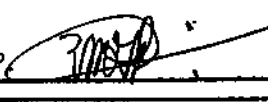
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES		CONVÊNIO ADENAS º 27/92
MUNICÍPIO: TORIXOREU-MT		RELATÓRIO Nº 01/94
PROJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) REPRODUTOR DE JEGUE DA RAÇA PEIGA		DATA DA INSPEÇÃO 12/11/94
EXECUTOR: ASSOC. DOS PRODUT. AGROPECUARIOS DE TORIXOREU-APAR.		PRAZO DE EXECUÇÃO INÍCIO: 28/05/92 TÉRMINO: 27/06/92 Nº DE DIAS: 30
FISCAL: ENGº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES		

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$	VALOR	%	CR\$ VALOR
- Aquisição de 01 (um) reprodutor de Jegue da Raça Peiga	un	01				
TOTAL						

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- A Secretária da Associação nos informou, não ter conhecimento da prestação de contas do Convênio junto ao Tribunal de Contas, e que o recibo existente não é compatível com o valor conveniado, inviabilizando a conclusão do referido Convênio, é o que temos a informar.

PESSOAS CONTACTADAS: **Lucia: Secretária da APAT.**

VALOR DO CONVÊNIO	CR\$ 2.500.000,00	TÉC. RESP. 
PARCELAS (%)		
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ 2.500.000,00	
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA)	CR\$ -	
TOTAL ACUMULADO	CR\$ 2.500.000,00	
SALDO DO CONVÊNIO	CR\$ -	

CH. SET. FISC
CUIABA, 21/11/94

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO		Nº 27 / 92
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO		
1. N.º do Protocolo 1.633/92	2. N.º do Processo 1.513/92	3. Data 25.05.92
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)		
1. Nome do Órgão Associação dos Produtores Agro-pecuarios de Torixoreu-		2. C.G.C. (MF) N.º 24.990.079/0001-03
3. Endereço Sede Rua 15 de Novembro nº 016		
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		
Aquisição de 01 (um) Reprodutor de Jegue da raça Peiça		
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO		
1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) Saldo: 0,00		
2. Fonte ADEMAT/92- 16.501.07391831.194- 4110.00		
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS		
1. Prazo de Validade 30 (TRINTA) DIAS		2. Dedução para apoio Logístico %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS		
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.		
CONVENIADO (A)		Cuiabá, 28 de maio de 1992
NOME JOSIAS VILELA GARCIA FUNÇÃO PRESIDENTE DA APAT C.P.F. 072.455.561-12		CODEMAT
TESTEMUNHAS C.P.F. 332.876.787-87		NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO FUNÇÃO LIQUIDANTE C.P.F. 336.907.667-53
C.P.F. 174.821.761-49		NOME FUNÇÃO C.P.F.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ADPC Nº 27/92.

MUNICÍPIO: TORIXOREU-MT (APAT - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE TORIXOREU)

RELATÓRIO Nº 001/96.

PROJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (um) REPRODUTOR DE JEGUE DA RAÇA PEIGA:

DATA DA INSPEÇÃO 04/05/96.

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 28/05/92.
TÉRMINO: 27/06/92
Nº DE DIAS: 30.

FISCAL: Engº. CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01 - Aquisição de 01 (um) reprodu tor de Jegue da raça Peiga.	ud	01	-----	--	2.500.000,00	10
TOTAL			-----	--	2.500.000,00	10

- LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.
- 01 - Moeda em Cruzeiros.
02 - Conforme entendimentos verbais com a ex-Secretária da Associação Srª. LÚCIA, tivemos conhecimento, sem comprovação real, da existência de um recibo com valor inferior ao recurso conveniado.
03 - A ex-Secretária se comprometeu encaminhar o respectivo recibo à CODEMAT.
04 - A emissão do Termo de Recebimento do Convênio será efetivada somente após a apresentação da cópia da prestação de contas do Convênio em referência.

PESSOAS CONTACTADAS: Sec. Associação Srª. LÚCIA.

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 2.500.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 2.500.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 2.500.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ NIHIL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CUIABÁ, 17/05/96.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA

REFERÊNCIA: Convênio Ademat. nº 007/95

OBJETIVO : Ajuda financeira para aquisição de parte de serviços linha de transmissão e eletrificação rural.

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 1.996, com a presença do engº civil Vitor Mauro Alvellos Fernandes e do representante da municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento da obra objeto constante da cláusula 3ª do Convênio Ademat nº 007/95, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Cocalinho - MT, em 18 de maio de 1995.

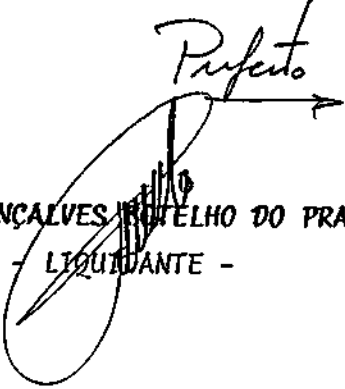
Verificado os serviços "in loco" em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas, lavrando-se o referido Termo de Recebimento.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 1.996

VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES
ENGº FISCAL
WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO
COORDENADOR TÉCNICO

VISTO:


JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXXXX~~ 007/95

MUNICÍPIO: COCALINHO

RELATÓRIO Nº 01/96

PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PARTE DE SERVIÇOS

DATA DA INSPEÇÃO 18/06/96

LINHA DE TRANSMISSÃO E ELETRIFICAÇÃO RURAL

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 18/05/95

EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

TÉRMINO 11/11/85

FISCAL: ENGE VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

Nº DE DIAS:

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LINHA DE TRANSMISSÃO E ELETRIFICAÇÃO RURAL NA CLASSE DE TENSÃO 34,5 KV ENTRE A FAZENDA CONTINENTAL E A CIDADE DE COCALINHO	m	54.800,00	388.036,00			
TOTAL	m	54.800,00	388.036,00	100		

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 100% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

A LINHA DE TRANSMISSÃO LIGOU AS CIDADES DE ARUANÃ - GO E A CIDADE DE COCALINHO-MT, A EMPREITEIRA QUE FEZ OS SERVIÇOS FOI A FIRMA ARQPLAN-CONSTRUTORA LTDA; COM A CONCLUSÃO DAS OBRAS É QUE ESTAMOS CONCLUINDO ESTE CONVÊNIO.

PESSOAS CONTACTADAS: PREFEITO MUNICIPAL: JUAREZ FALONE DE ANDRADE

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 190.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 120.000,00

VALOR ~~LIBERADO~~ (RECINDIDO) PARCELA CR\$ 70.000,00

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 190.000,00

SAÍDO DO CONVÊNIO CR\$

Firma do
Téc. Resp.

Inf.

CH. SER.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ADE Nº 26/93.MUNICÍPIO: TESOURO - MT (PREFEITURA MUNICIPAL).RELATÓRIO Nº 001/96.PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA
DE DOIS CAMINHÕES BASCULANTES.DATA DA INSPEÇÃO 02/05/96.

EXECUTOR:

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 25/03/93.
TÉRMINO: 24/06/93.
Nº DE DIAS: 90.FISCAL: ENGº CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Aquisição de peças e mão-de-obra para reforma de caminhões	vb.	global	-	-	75.000.000,00	100
TOTAL					75.000.000,00	100

SITUAÇÃO DO PROJETO:

01. Dedução para apoio logístico: 3% (em cruzeiros).
02. Não localizada a Prestação de Contas ^{do convênio em referência} pela Auxiliar do Contador Municipal.
03. O Contador não se encontrava no Município.
04. O Prefeito se comprometeu em, ^{em}, encaminhar xerox-cópia da Prestação de Contas a CODEMAT.

Sig. Gen. e Adm. ^{Assessoria} **Munim:** João Antonio Ayres.
Prefeito Municipal: Leandro Alves Pereira.

PESSOAS CONTACTADAS: Aux. Contador Municipal: Eliany Leandro Araújo.

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)CR\$ 75.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 75.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ 75.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$ NIHIL

TÉC. RESP.

CH. SET. FISC.

CUIABA, 27/05/96.

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES		ADEMAT CONVÊNIO XXXX N° 26/93.	
MUNICÍPIO. TESOURO - MT. (PREFEITURA MUNICIPAL).		RELATÓRIO N° 001/96.	
PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA DE DOIS CAMINHÕES BASCULANTES.		DATA DA INSPEÇÃO 02/05/96.	
EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA.		PRAZO DE EXECUÇÃO INÍCIO: 25/03/93. TÉRMINO: 24/06/93. N° DE DIAS: 90.	
FISCAL: ENG° CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA.			

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Aquisição de peças e mão-de-obra para reforma de caminhões basculantes.	vb.	global.	-	-	75.000.000,00	100
TOTAL			-	-	75.000.000,00	100

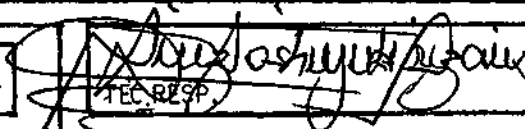
SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Dedução de 3 % para apoio logístico (moeda em cruzeiros).
- Não localizada a prestação de contas do convênio em referência pela auxiliar do Contador Municipal.
- O contador não se encontrava no Município.
- O Prefeito se comprometeu em encaminhar a xerocópia da prestação de contas à CODEMAT.

Pessoas contactadas:

- Sec. Geral Adm. Mun. JOÃO ANTONIO AYRES;
- Prefeito Municipal LEANDRO ALVES FEITOSA;
- Aux Contador Mun. ELIANY; LEANDRO ARAÚJO.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%)	CR\$ 75.000.000,00	 TEC. RESP. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Coordenador da Coordenadoria Técnica CUIABÁ, 17/05/96.
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ 75.000.000,00	
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$	0,00	
TOTAL ACUMULADO:	CR\$ 75.000.000,00	
SALDO DO CONVÊNIO:	CR\$ NIHIL.	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 26 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

558/93

2 N do Processo

160/93

3 Data

16.02.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

2 C.G.C. (MF) N

03.543.303/0001-49

3. Endereço Sede

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA DE DOIS CAMINHÕES BASCULANTES.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$75.000.000,00 (SETENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 90 (NOVENTA) DIAS

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação DE ACORDO COM LIBERAÇÃO DE RECURSOS, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4 Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contib. 25 de março de 19 93

NOME EAI. DR. ALVES FEITOSA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
CPF 103.262.861-87

CODEMAT

TESTEMUNHAS

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
CPF 043.867.681-72

CPF 174 824 961 - 49

CPF 054 527 751 - 53

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
CPF 336.907.667-53

26/95

Aquisição de Peças e mão-de-obra para Reforma do Caminhão Volkswagen

TAXA:

LOCAL:

Prefeitura Municipal de Tesouro

RESPONSÁVEL

EM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Retífica de Virabrequim			2.200.000,00	2.200.000,
2	de Bielas			1.300.000,00	1.300.000,
3	" de Sedes			500.000,00	500.000,
4	Mandrilhar Buchas Biela			900.000,00	900.000,
5	" Mancais Fixos			1.600.000,00	1.600.000,
6	Alinhar Bielas			300.000,00	300.000,
7	Embuchar Comando			400.000,00	400.000,
8	Trocar Guias de Válvulas			400.000,00	400.000,
9	Esmerilar e Montar Cabeçote			500.000,00	500.000,
10	Limpeza Química			500.000,00	500.000,
11	Pintura do Motor			400.000,00	400.000,
12	Montagem Completa Motor			3.900.000,00	3.900.000,
13	Planoar Cabeçote			980.000,00	980.000,
14	Fazer e colocar Sedes			1.800.000,00	1.800.000,
15	Elementos		06	1.321.000,00	7.926.000,
16	Válvulas		06	421.000,00	421.000,
17	Bicos		06	1.458.000,00	8.748.000,
18	Reparos		03	120.000,00	360.000,
19	Rolamentos		02	320.000,00	640.000,
20	Bomba Manual			145.000,00	145.000,
21	Jogos de Kits			16.800,00	16.800,
22	Bonz. de Mancais			4.000,00	4.000,

26/93

Aquisição de Peças e Mão-de-Obra para Reforma do Caminhão Wolkswagem

LOCAL: Prefeitura Municipal de Tesouro		RESPONSÁVEL		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DATA:	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		
				2.000.000,00	2.000.000,
				1.800.000,00	1.800.000,
23	Bonz. de Bielas			600.000,00	600.000,
24	Jógos de Juntas			900.000,00	900.000,
25	Guia de válvulas			900.000,00	900.000,
26	Válvula de Escapamento			600.000,00	600.000,
27	" de Admiss.			200.000,00	200.000,
28	" Alívio da Bomba			2.400.000,00	2.400.000,
29	Jogos de Buchas Comando			200.000,00	200.000,
30	" " Bielas			300.000,00	300.000,
21	Retentor Polia			18.000.000,00	18.000.000,
22	" Traseiro			1.200.000,00	1.200.000,
23	Virabrequim			2.000.000,00	2.000.000,
24	Reparo Bomba D'Água			800.000,00	800.000,
25	Bomba de Óleo			300.000,00	300.000,
26	Bulbo de Óleo			30.000,00	30.000,
27	Filtros			840.000,00	840.000,
28	Tubo de Cola				
29	Óleo Lubrificante			93.545.000,00	93.545.000,
TOTAL :					
Cr\$ Noventa e Três Milhões, Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Cruzeiros					
OBS : Ajuda Financeira CODEMAT Cr\$ 75.000.000,					
Contrapartida Prefeitura Cr\$ 18.545.000,					

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ASTU

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONV. ADEMAT Nº 252/93MUNICÍPIO PONTES E LACERDA - MTRELATÓRIO Nº 01/95PROJETO AJUDA FINANCEIRA PARA CUSTEIO SOCIAL, CONFORME PLADATA DA INSPEÇÃO 15.03.95

NILHA.

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 21.12.93TÉRMINO 21.03.94Nº DE DIAS 90EXECUTOR. CRECHE CENTRO INFANTIL MARIA GALVÃO NETO.FISCAL Engº EDISON T. NINOMIYA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%

SITUAÇÃO DO PROJETO:

Quando da inspeção junto à entidade, a Presidente atual e a anterior encontravam-se viajando por motivo de tratamento de saúde, sendo que os funcionários da Creche não souberam informar a respeito do Convênio.

Após tentativas de contato via telefone, a signatária do Convênio compareceu à esta Companhia, entretanto, desprovida dos comprovantes de aplicação dos recursos, que segundo a mesma, encontram-se extraviados.

Face à situação, estaremos aguardando encaminhamento da prestação de contas para conclusão da presente Convênio.

PESSOAS CONTACTADAS: Sra. Dorvalina Alves da Costa Rodrigues/ex. Presidente/266-1145VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)CR\$ 50.000,00VALOR LIBERADO ATÉ 23/12/93CR\$ 50.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ -0-

TOTAL ACUMULADO

CR\$ 50.000,00

SALDO DO CONVÊNIO

CR\$ -0-

TÉC. RESP.

Edson José da Silva
Chefe de Divisão de Estudos e Projetos

CUIABA, 15/05/95



APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES		CONVÊNIO ADEMATNº 252/93
MUNICÍPIO:	CRECHE CENTRO INFANTIL MARIA GALVÃO NETO PONTES E LACERDA	RELATÓRIO Nº 01/94
PROJETO:	AJUDA FINANCEIRA PARA CUSTEIO SOCIAL, CONFORME PLANILHA	DATA DA INSPEÇÃO 21/12/94
EXECUTOR:	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PRAZO DE EXECUÇÃO INÍCIO: 21/12/93
FISCAL:	ENGº VITOR MAURO ALVELLÓS FERNANDES	TÉRMINO: 21/03/94 Nº DE DIAS: 90

DIS CRIMINA ÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
TOTAL						

SITUAÇÃO DO PROJETO:

A creche encontra-se fechada em férias

-PESSOAS CONTACTADAS

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%)	CR\$ 50.000,00
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ 50.000,00
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA)	CR\$ -
TOTAL ACUMULADO	CR\$ 50.000,00
SALDO DO CONVÊNIO	CR\$ 0,00

TÉC. RESP.

CUJARA 28/12/94

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

252 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Processo
9.240/932. Nº do Processo
3.787/933. Data
30.11.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. CIRCULO CENTRO INFANTIL MARIA GALVÃO NETO

2. C.G.C./N.E.N.
24.757.163/0001-813. Endereço Sede
RODOVIA BR 174, KM 223 - PONTES E LACERDA

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CUSTEIO SOCIAL, CONFORME PLANILHA ANEXA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$50.000,00(CINCOENTA MIL CRUZEIROS REAIS)

2. Fonte
ADMAT/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade

INÍCIO: 21.12.93 TÉRMINO: 21.03.94

2. Dedução para apoio Logístico 3 %

3. Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BENMAT, correrão por conta da conveniada.

4. Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

21

dezembro

93

CONVENIADO (A)

Contada em 21 de 19

Dona Maria Alves da Costa
 NOME ~~DONALDIA ALVES DA COSTA RODRIGUES~~
 FUNÇÃO ~~PRESIDENTE~~
 CPF 007.603.151-91

TESTEMUNHAS

042.203.721-00

CPF

803.591.758-72

CPF

CODEMAT

Carlos Augusto de Arruda Gomes
 NOME ~~CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES~~
 FUNÇÃO ~~DIRETOR PRESIDENTE~~
 CPF 043.867.601-72

Francisco Gomes de A.L. Filho
 NOME ~~FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO~~
 FUNÇÃO ~~DIRETOR ADM. FINANCEIRO~~
 CPF 336.907.667-53



CRECHE
Dorvalina A. C. Rodrigues
DORVALINA A. C. RODRIGUES
PRESIDENTE

DATA: 23.11.93

LOCAL: PONTES E LACERDA CRECHE

RESPONSÁVEL DORVALINA ALVES DA COSTA RODRIGUES

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Cx de óleo	03		3.000,00	9.000,00
05	Fardo de açúcar	05		2.000,00	10.000,00
03	Fardos de Trigo	03		1.000,00	3.000,00
30	Kilos de Macarrão	30			5.400,00
02	Sacos de Arroz	02		4.400,00	8.800,00
01	Saco de Feijão	01		9.000,00	9.000,00
90	Kilos de farinha de Mandioca	90			4.800,00
					50.000,00

Dorvalina Alves da Costa Rodrigues
DORVALINA ALVES DA COSTA RODRIGUES
PRESIDENTE.

CRECHE
Dorvalina A. C. Rodrigues
DORVALINA A. C. RODRIGUES
PRESIDENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO		Nº 252 / 93
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO		
1 N.º do Protocolo 5.240/93	2 N.º do Processo 3.787/93	3 Data 30.11.93
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)		
1 CRIANÇA CENTRO INFANTIL MARIA GALVÃO NETO		2 C.G.C. ME N.º 24.757.163/0001-81
3 Endereço Sede RODOVIA BR 174, KM 223 - PONTES E LACERDA		
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		
AJUDA FINANCEIRA PARA CUSTEIO SOCIAL, CONFORME PLANILHA ANEXA.		
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO		
1 Valor (algarismo e por extenso) CR\$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)		
2 Fonte ADMAT/93 - 07.391.831.131.0000		
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS		
1 Prazo de Validade INICIO: 21.12.93 TÉRMINO: 21.03.94	2 Dedução para apoio Logístico ³ %	
3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.	5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.	
4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.		

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Dona Maria Alves da Costa
NOME **DONALBINA ALVES DA COSTA RODRIGUES**
FUNÇÃO **PRESIDENTE**
C.P. **007.603.151-91**

TESTEMUNHAS

[Assinatura]
083.203.721-00
C.P.F.

[Assinatura]
803.591.758-72
C.P.F.

21 dezembro 93

Contab. _____ de _____ de 19__

CODEMAT

[Assinatura]
NOME **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**
FUNÇÃO **DIRETOR PRESIDENTE**
C.P.F. **043.867.601-72**

[Assinatura]
NOME **FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO**
FUNÇÃO **DIRETOR ADM. FINANCEIRO**
C.P.F. **336.907.667-53**



CRECHE
D. Rodrigues
DORVALINA A. C. RODRIGUES
PRESIDENTE

DATA: 23.11.93

LOCAL: PONTES E LACERDA CRECHE

RESPONSÁVEL DORVALINA ALVES DA COSTA RODRIGUES

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Cx de óleo	03		3.000,00	9.000,00
05	Fardo de açúcar	05		2.000,00	10.000,00
03	Fardos de Trigo	03		1.000,00	3.000,00
30	Kilos de Macarrão	30			5.400,00
02	Sacos de Arroz	02		4.200,00	8.400,00
01	Saco de Feijão	01		9.000,00	9.000,00
90	Kilos de farinha de Mandioca	90			4.800,00
					50.000,00

Dorvalina Alves da Costa Rodrigues
DORVALINA ALVES DA COSTA RODRIGUES
PRESIDENTE.

CRECHE
D. Rodrigues
DORVALINA A. C. RODRIGUES
PRESIDENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº **254 / 93**

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo
3.397/93**3.892/93**3 Data **16.12.93**

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. - APAE2 C.G.C. / INSC. EST. Nº
37.465.622/0001-03

3 Endereço Sede

RUA VERA LÚCIA, Nº 856 - PONTES E LACERDA

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CUSTEIO SOCIAL, CONFORME PLANILHA ANEXA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte

ADEMAT/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

22.12.93
INÍCIO**22.03.94****TÉRMINO**

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cultra **22** de **dezembro** de 19 **93**NOME **MARIA VITOROSA MARTIN DA SILVA**
FUNÇÃO **PRESIDENTE**
CPF **175.592.001-68**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

NOME **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**
FUNÇÃO **DIRETOR PRESIDENTE**
CPF **043.867.601-72**CPF **174.524.961-49**CPF **332.876.787-87**NOME **FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO**
FUNÇÃO **DIRETOR ADM. FINANCEIRO**
CPF **336.907.667-53**

LOCAL: Pontes e Lacerda-MT.

RESPONSÁVEL: Maria Sinfrosa Martin da Silva

ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Carimbo Pedagógico	2 cx	24	3.500,00	7.000,00
02	Stencil a álcool	4 cx	400	1.324,00	16.704,00
03	Giz de Cera	20 cx	240	90,00	1.800,00
04	Cartolina	40	40	6.000,00	6.000,00
05	Lápis Preto	02 grossa	200	30,00	4.000,00
06	Tinta Guache	10 cx	60	200,00	2.000,00
07	Cola	10 cx	120	200,00	2.000,00
08	Tesoura Ponta Redonda	50	50	100,00	5.000,00
09	Plástico	10 m	10 m	500,00	5.000,00
10	Tecido para toalha de mesa	1 Po	10 m	8.000,00	8.000,00
11	Balão	10	500	350,00	3.500,00
12	Lingua de sogra	10 po	120	190,00	1.900,00
13	Instrumentos para bandinha rítmica (vários)	01 Jg.	20	320,00	6.400,00
14	Barbante	10 rolo	10	450,00	4.500,00
15	Pincel Atômico (cores variadas)	03 cx	03	600,00	1.800,00
16	Pincel tipo Brocha (pintura)	50	50	800,00	8.000,00
17	Corda	20 m	20	600,00	12.000,00
18	Brinquedos Plásticos	10	10	-	1.396,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 254/96

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA.

RELATÓRIO Nº 01/96

PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA CUSTEIO SOCIAL, CONFORME

DATA DA INSPEÇÃO 12.04.96

PLANILHA:

EXECUTOR: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 22.12.93

TÉRMINO: 22.03.94

FISCAL: Engº. EDISON T. NINOMIYA

Nº DE DIAS:

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	

SITUAÇÃO DO PROJETO:

Ratificamos informações contidas no relatório nº 01/95 de 24.03.95.

CT ELICITADA em 17.03.95 - (01/30/96)

PESSOAS CONTACTADASVALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 100.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ 23.12.93 CR\$ 100.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 100.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -

Téc. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

Valter Pereira do Nascimento
CH. SET. FISC.
Coordenador da Coordenadoria Técnica

CUIABÁ, 17.05.96

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 165/93

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA-MT (ASS.DOS MORADORES DO SETOR JOAO ROCHA)

RELATÓRIO Nº 001/96

PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, CONFORME

DATA DA INSPEÇÃO 03.05.96

PLANILHA:

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 12.08.93
TÉRMINO: 12.10.93
Nº DE DIAS: 60

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FISCAL: ENGO CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. CONSTRUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS)	m²				60.000,00	100
TOTAL					60.000,00	100

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

01. Dedução para apoio logístico: 3% (moeda em cruzeiros reais)

02. Obra não executada.

03. A Prefeitura Municipal não efetivou a doação do terreno à Associação.
inviabilizando a construção da sede.

04. Prazo de validade do convênio "expirado" em 12/10/93.

Sec. Associação SERGIO LUIZ BIRCK

PESSOAS CONTACTADAS: Ex. Presidente da Associação LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 60.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 60.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ 60.000,00

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$ NIHIL

PREFEITURA MUNICIPAL XXXXXX

Prestatário do Nascimento

Coordenador de Engenharia Técnica

CUIABÁ, 17/05/96

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

321 2530

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO		Nº	165 / 93
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
1 B.288/93 ¹	2 N.º 2.418/93	3 Data	01.07.93
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)			
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR JOÃO ROCHA		2 24.998.806/0001-32	
AVENIDA SENA ALBERTO, S/N - PONTAL DO ARAGUAIA			
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, CONFORME PLANILHA.			
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO			
1 Valor (algarismo e por extenso) CR\$60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS REAIS)			
2 Fonte ADEMAT/93- 07.391.831.131.0000			
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS			
INÍCIO - 12.08.93			
1 Prazo de Validade		2 Dedução para apoio Logístico %	
TÉRMINO - 12.10.93			
DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE			
3 Forma de Liberação			
TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA			
4 Prestação de Contas a			
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.			
CONVENIADO (A)		Contado, 12 de agosto de 1993	
LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS		CODEMAT	
NOME PRESIDENTE		CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES	
FUNÇÃO		NOME DIRETOR PRESIDENTE	
C.P.F. 284.317.741-34		FUNÇÃO	
TESTEMUNHAS		C.P.F. 043.867.601-72	
C.P. 174.824.961-49		FRANCISCO GOMES DE A.L. FILEO	
C.P.F. 803.591.758-72		NOME DIRETOR ADM. FINANCEIRO	
		FUNÇÃO	
		C.P.F. 238.907.667-53	

O R Ç A M E N T O

CERA: Centro Comunitário.

LOCAL: Seter João Rocha - Pontal do Araguaia.

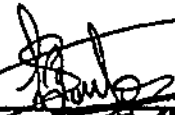
INTERESSADO: Associação dos Moradores do Seter João Rocha.

CIDADE: Pontal do Araguaia.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO Cr\$	CUSTO PARCIAL Cr\$	TOTAIS PARCIAIS Cr\$
1.0 MOVIMENTO DE TERRA E FUNDAÇÃO	-	-			
1.1 Movimento de Terra	m3	2,54	330,00	8.382,00	
1.2 Ciclopico	m3	2,30	570,00	1.653,00	
1.3 Sapata	m3	8,70	500,00	4.350,00	
1.4 Baldrame	m3	18,90	800,00	15.120,00	
1.5 Alvenaria de Fundação	m2	10,500	730,00	7.665,00	37.170,00
2.0 ALVENARIA					
2.1 Tijolo furado de 1 Vez	m2	25,20	261,00	14.137,20	-
2.2 Tijolo furado de 1/2 Vez	m2	44,00	197,56	8.692,80	22.830,00
				TOTAL	60.000,00

Importa o orçamento em Cr\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Cruzeiros Reais).

Pontal do Araguaia 10/08/93
LOCAL E DATA


Associação dos Moradores do Seter João Rocha
Presidente Responsável.



CODE MAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ~~XXXX~~ ADEMAT Nº 165/93

MUNICÍPIO PONTAL DO ARAGUAIA-MT

RELATÓRIO Nº 01/94

PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E

DATA DA INSPEÇÃO 11/11/94

CONSTRUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, CONFORME PLANILHA

EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR JOÃO ROCHA

FISCAL: ENGº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

Nº	PROPOSTA	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	CONSTRUÇÃO DE 01 CASA PARA O PAI DA VÍTIMA	06 MESES
02	CONSTRUÇÃO DE 01 CASA PARA A MÃE DA VÍTIMA	06 MESES
03	CONSTRUÇÃO DE 01 CASA PARA O FILHO DA VÍTIMA	06 MESES
04	CONSTRUÇÃO DE 01 CASA PARA A IRMÃ DA VÍTIMA	06 MESES
05	CONSTRUÇÃO DE 01 CASA PARA O AVÔ DA VÍTIMA	06 MESES
06	CONSTRUÇÃO DE 01 CASA PARA A TIA DA VÍTIMA	06 MESES
07	CONSTRUÇÃO DE 01 CASA PARA O TIO DA VÍTIMA	06 MESES
08	CONSTRUÇÃO DE 01 CASA PARA O PADRÃO DA VÍTIMA	06 MESES
09	CONSTRUÇÃO DE 01 CASA PARA O AMIGO DA VÍTIMA	06 MESES
10	CONSTRUÇÃO DE 01 CASA PARA O PRÓPRIO VÍTIMA	06 MESES

INÍCIO 12/08/93

TERMINO: 11/10/93

N.º DE DIAS :

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
TOTAL						

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO.	EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.	QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

A Associação dos Moradores do Setor João Rocha, ainda não foi construída, conforme identificação do objetivo do Convênio, como o prazo foi expirado em 11/10/93, sugerimos ser a melhor solução o cancelamento do mesmo e a devolução dos recursos devidamente corrigidos.

Presidenta: Lucia Rodrigues dos Santos e

PESSOAS CONTACTADAS: Assessor: Aeriton Wagner

VALOR DO CONVÊNIO	CR\$	60.000,00
PARCELAS (%)		

VALOR LIBERADO ATE	CR\$	60.000,00
--------------------	------	-----------

VALOR A SER LIBERADO (	PARCELA) CR\$	-
------------------------	---------------	---

TOTAL ACUMULADO:	CR\$	60.000,00
------------------	------	-----------

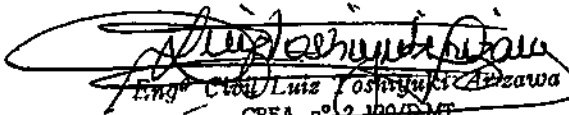
SALDO DO CONVÊNIO	CR\$	-
-------------------	------	---

TÉC. RESP

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS - DEP.	DATA	28/11/94
PARA	COORDENADORIA TÉCNICA - COT.	N.º DA C.I.	72/94
ASSUNTO Encaminhamento/Solicitação (PAZ)			
Prezado Coordenador: Pela presente, estamos encaminhando à V.Sa., cópia do Convênio ADEMAT nº 165/93 e do Demonstrativo de Acompanhamento da Obra, firmado entre a CODEMAT e a Associação dos Moradores do Setor João Rocha com sede no município de Pontal do Araguaia-MT., com objetivo de demonstrar a situação física-financeira, do Convênio em referência, e conforme vistoria "in loco" foi constatado pelo técnico desta Divisão, <u>"o não cumprimento do objetivo constante do Convênio, inclusive o prazo de validade encontra-se expirado em 12/10/93, e sugerimos análise prévia da AJU - Assessoria Jurídica e decisão final da Diretoria"</u> no sentido de que a <u>Conveniada seja penalizada</u> com a <u>devolução do recurso</u> aos cofres da CODEMAT, devidamente corrigida pelos índices vigentes de correção no netária do Governo. Atenciosamente,  Eng.º Luiz Toshioyuki Arizawa CREA nº 2.100/D-MT Ch. DEP - CODEMAT			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
Luiz Toshioyuki Arizawa	Jesus Centena Coelho	EM 28/11/94	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSODIVISÃO
DE
ESTUDOS E PROJETOS

FOLHA Nº:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

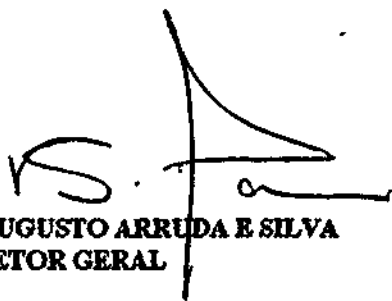
DE	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	DATA	17/08/95
PARA	COORDENADORIA TÉCNICA	Nº DA C.I.	40/95
ASSUNTO	Encaminhamento (FAZ)		
Senhor Coordenador; Através deste expediente, encaminhamos a V.Sa., para as devidas providências, cópias de documentos referentes ao Convênio ADEMAT nº 165/93, firmado entre esta Companhia e a Associação dos Moradores do Setor João Rocha de Pontal do Araguaia/MT, que, conforme Demonstrativo de Acompanhamento, os objetivos não foram alcançados, aliado ainda, ao prazo de vigência do mesmo se encontrar expirado desde 11/10/93. <i>Encaminhada a Diretoria de Operações em 17/8/95</i> Atenciosamente, <i>Edson José da Silva</i> Chefe da Divisão de Estudos e Projetos			
ENVIADO POR	Engº Edson José da Silva	DESTINADO A	Engº Paulo Cesar Homem de Melo
		RECEBIDA EM	17.08.95



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº- 78/96

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR ANTONIO JOSÉ CAMPOS FERRAZ- DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SETOR JOÃO ROCHA - PONTAL DO ARAGUAIA/MT, ATRAVÉS DE SUA REPRESENTANTE, SENHORA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS - PRESIDENTE, E TENDO EM VISTA AS ANOTAÇÕES EXISTENTES NESTA CORTE DE CONTAS, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, *Martha* *Cristina São Pedro de Paula* TÉCNICO INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO TERESINO ALVES FERRAZ - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS ABRIL DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.


MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA
INSPETOR GERAL

VISTO:
EM, 12.04.96


CONS. TERESINO ALVES FERRAZ
PRESIDENTE

martha
MARTHA CRISTINA SÃO PEDRO DE PAULA
TÉCNICO INSTRUTIVO



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

321 2832

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

165

93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº 0.288/93

2 Nº 2.418/93

3 Data 01.07.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR JOÃO ROCHA

2 24.998.806/0001-32

AVENIDA SENA ALBERTO, S/N - PONTAL DO ARAGUAIA

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, CONFORME PLANILHA

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte ADEMAT/93- 07.392.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

INÍCIO - 12.08.93

1 Prazo de Validade

TERMINO - 12.10.93

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4 Prestação de Contas a

TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cumbá, 12 de agosto de 1993

NOME

PRESIDENTE

FUNÇÃO

C.P.F. 284.317.741-34

TESTEMUNHAS

C.P. 474.824.961-49

C.P.F. 803.591.758-72

CODEMAT

NOME

DIRETOR PRESIDENTE

FUNÇÃO

C.P.F. 043.867.601-72

NOME

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

FUNÇÃO

DIRETOR ADM. FINANCEIRO

C.P.F.

336.907.667-53

ORÇAMENTO

CERA: Centro Comunitário.

LOCAL: Setor João Rocha - Pontal do Araguaia.

INTERESSADO: Associação dos Moradores do Setor João Rocha.

CIDADE: Pontal do Araguaia.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO Cr\$	CUSTO PARCIAL Cr\$	TOTAIS PARCIAIS Cr\$
1.0 MOVIMENTO DE TERRA E FUNDAÇÃO					
1.1 Movimento de Terra	m3	2,54	330,00	8.382,00	
1.2 Ciclopico	m3	2,90	570,00	1.653,00	
1.3 Sapata	m3	8,70	500,00	4.350,00	
1.4 Baldrame	m3	18,90	800,00	15.120,00	
1.5 Alvenaria de Fundação	m2	10,500	730,00	7.665,00	37.170,00
2.0 ALVENARIA					
2.1 Tijolo furado de 1 Vez	m2	25,20	261,00	14.137,20	—
2.2 Tijolo furado de 1/2 Vez	m2	44,00	197,56	8.692,80	22.830,00
				TOTAL	60.000,00

Importa o orçamento em Cr\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Cruzeiros Reais).

Pontal do Araguaia 10/08/93
LOCAL E DATA

[Assinatura]
Associação dos Moradores do Setor João Rocha
Presidente Responsável.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES		ADEMAT CONVÊNIO Nº 165/93	
MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA-MT		RELATÓRIO Nº 01/94	
PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E		DATA DA INSPEÇÃO 11/11/94	
CONSTRUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, CONFORME PLANILHA		PRAZO DE EXECUÇÃO	
EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR JOÃO ROCHA		INÍCIO: 12/08/93	
FISCAL: ENGº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES		TÉRMINO: 11/10/93	
		Nº DE DIAS:	

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	
TOTAL						

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA. ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

A Associação dos Moradores do Setor João Rocha, ainda não foi construída, conforme identificação do objetivo do Convênio, como o prazo foi expirado em 11/10/93, sugerimos ser a melhor solução o cancelamento do mesmo e a devolução dos recursos devidamente corrigidos.

Presidenta: Lucia Rodrigues dos Santos e
Assessor: Aeriton Wagner

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO	CR\$	60.000,00
PARCELAS. (%)		
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$	60.000,00
VALOR A SER LIBERADO	PARCELA) CR\$	-
TOTAL ACUMULADO:	CR\$	60.000,00
SALDO DO CONVÊNIO:	CR\$	-

TÉC. RESP.

SECRETARIA MUNICIPAL

24/11/94

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADEMAT Nº **15/93**MUNICÍPIO: **TANGARÁ DA SERRA-MT**RELATÓRIO Nº **01/98**PROJETO: **AJUDA FINANCEIRA PARA CUSTEIO SOCIAL**DATA DA INSPEÇÃO **23/03/95**EXECUTOR: **MOVIMENTO TRADICIONAL GAÚCHA DA 2ª REGIÃO**

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: **12/07/93**TÉRMINO: **11/10/93**FISCAL: **ENGº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES**

Nº DE DIAS:

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Carne bovina	kg	12640,00			188.600.000,00	
- Oleo de soja	Lt	50,00			1.935.000,00	
- Arroz	kg	300,00			9.450.000,00	
TOTAL					199.985.000,00	

SITUAÇÃO DO PROJETO:

O Sr. Antonio Ferreira de Andrade, proprietário da churrascaria "Assados do Toninho" situado a Rua 4, esquina com Rua 5-A - Vila São Pedro em Tangará da Serra-MT., ainda não forneceu copia das notas fiscais e nem da prestação de contas, o mesmo alega não estar com ele.

PESSOAS CONTACTADAS: **Sr. ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE**VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ **200.000.000,00**VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ **200.000.000,00**VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ **-**TOTAL ACUMULADO CR\$ **200.000.000,00**SALDO DO CONVÊNIO CR\$ **-**

TÉC. RESP.

Edson José da Silva
Chefe da Divisão de Estudos e ProjetosCUÍABA, **30/03/95**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADEMAT Nº 145/93

MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA-MT

RELATÓRIO Nº 01/95

PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA CUSTEIO SOCIAL

DATA DA INSPEÇÃO 23/03/95

EXECUTOR: MOVIMENTO TRADICIONAL GAÚCHA DA 2ª REGIÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 12/07/93

TÉRMINO: 11/10/93

FISCAL: ENGº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

Nº DE DIAS:

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Carne bovina	kg	11640,00			188.600.000,00	
- Oleo de soja	Lt	50,00			1.935.000,00	
- Arroz	kg	300,00			9.450.000,00	
TOTAL					199.985.000,00	

SITUAÇÃO DO PROJETO:

O Sr. Antonio Ferreira de Andrade, proprietário da churrascaria "Assados do Toninho" situado a Rua 4, esquina com Rua 5-A - Vila São Pedro em Tangará da Serra-MT., ainda não forneceu cópia das notas fiscais e nem da prestação de contas, o mesmo alega não estar com ele.

PESSOAS-CONTACTADAS: Sr. ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 200.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 200.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO

CR\$ 200.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO

CR\$ -

TÉC. RESP.

Chefe da Divisão de Estudos e Projetos
CH. SET. FISC

CUIABA, 30/03/95



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADEMATNº 145/93

MUNICÍPIO: MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHA DA 2ª REGIÃO
(TANGARÁ DA SERRA)

RELATÓRIO Nº 01/94

PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA CUSTEIO SOCIAL

DATA DA INSPECÃO 19/12/94

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO	
INÍCIO:	12/07/93
TÉRMINO:	11/10/93
Nº DE DIAS:	90

FISCAL: ENGº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

DIS CRIMINA ÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
TOTAL						

SITUAÇÃO DO PROJETO:

O Sr. ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE, atualmente reside nos fundos da churascaria assados toninho esquina da rua 4 A com a rua 3B - no bairro vila são pedro, o mesmo não se encontrava em sua casa e a sua esposa não nos deu maiores informações.

PESSOAS CONTACTADAS

VALOR DO CONVÊNIO	CR\$ 200.000.000,00
PARCELAS (%)	

VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ 200.000.000,00
--------------------	---------------------

VALOR A SER LIBERADO (;	PARCELA)CR\$	..
--------------------------	--------------	----

TOTAL ACUMULADO:	CR\$ 200.000.000,00
------------------	---------------------

SALDO DO CONVÊNIO: R\$ 0,00

TÉC RESP

CH SET PISC

CUIABA, 28/12/94



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADEMAT N.º 145/93

MUNICÍPIO:

**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHA DA 2ª REGIÃO
(TANGARÁ DA SERRA)**

RELATÓRIO Nº 01/94

PROJECT:

AJUDA FINANCEIRA PARA CUSTEIO SOCIAL

DATA DA INSPEÇÃO 19/12/94

EXECUTOR:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 12/07/93

TERMINO: 11/10/93

N.º DE DIAS : 90

FISCAL:

ENG: VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
TOTAL						

SITUAÇÃO DO PROJETO:

o Sr. ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE, atualmente reside nos fundos da churascaria assados tominho esquina da rua 4 A com a rua 13B - no bairro vila são pedro, o mesmo não se encontrava em sua casa e a sua esposa não passou maiores informações.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%)	CR\$ 200.000.000,00
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ 200.000.000,00
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA)	CR\$ -
TOTAL ACUMULADO	CR\$ 200.000.000,00
SALDO DO CONVÊNIO	CR\$ 0,00

TÉC RESP

~~CH-SEINFEST~~

CUIABA, 28/12/94



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

1ª Via Branca - Processo, 2ª Via Verde - CEA DIOP, 3ª Via Amarela - Interessado, 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ALIANÇA DA SERRA
 Estrada do Quebra Pó Km 01 Fone: (051) 726-1382
 Cep. 76.300 - Tangará da Serra Mato Grosso

CTG ALIANÇA DA SERRA

LOCAL: Tangará da Serra

RESPONSÁVEL

g. Luchini

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

CARNE BOVINA

kg

1640,00
11640

115.000,00

188.600.000,00

CLEO DE SOJA

lt

50

38.700,00

1.935.000,00

ARROZ

kg

300

31.500,00

9.450.000,00

199.985.000,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS**

SETOR

DATA

CONVÊNIOS ANO-1994

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

RESP.

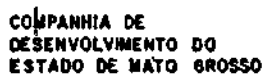
LOCAL

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV.	VENCIMENTO	VALOR (CR\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (CR\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
			OU PRAZO VAL.				
164	<u>MUNICIPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT</u> Ajuda financeira para aquisição da comple- mentação da obra do ginásio de esportes	19/09/94	19/12/94	19/12/94	10.000,00		
165	<u>MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS-MT</u> Ajuda financeira para construção de ponte de concreto armado com 10m de largura por 20m de comprimento sobre o rio areias	20/09/94	20/12/94	20/12/94	50.000,00		
166	<u>MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA-MT</u> Ajuda financeira para aquisição de emulsão asfáltica, para execução de 40.00mt ² de asfalto	20/09/94	20/12/94	20/12/94	20.000,00		
167	<u>MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE-ASSOCIAÇÃO DOS SERV. PUBL. MUNIC.</u> Ajuda financeira para aquisição de materi- ais de construção para conclusão da obra de restaurante e lanchonete aos servidores publicos da prefeitura	21/09/94	21/12/94	21/12/94	5.000,00		

Obs.:

Ch. Setor:

Resp.:



CONVÊNIO ADIAT N.º 08/93

MUNICÍPIO: **JAURÉ-MT**

RELATÓRIO Nº 01/94

PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA COMPLETA DO MOTOR

DATA DA INSPEÇÃO 22/12/94

DA MOTONIVELADORA 120B

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FISCAL: ENG: VITOR MAIRO ALVELLOS FERNANDES

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 02/03/93

TERMINO: 01/06/93

N.º DE DIAS : 90

TÉC. RESP.

CUIABA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

08 93

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N. do Processo 578/93

2. N. do Processo 175/93

310/02.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU-MT

13.025.948/0001-30

RUA DO COMÉRCIO, Nº 400 -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA COMPLETA DO MOTOR DA MOTONIVELADORA 1208

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/93 - 073.918.31131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

90 (NOVENTA) DIAS

1. Prazo de Validade

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

3. Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

4. Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

02

março

93

CONVENIADO (A)

Cuiabá, de 19

DELBUC DAVI
NOME PREFEITO MUNICIPAL
FUNÇÃO 42.315.811-34
C.P.F.

TESTEMUNHAS

176.431.121-34

C.P.F.

174.824.961-49

C.P.F.

CODEMAT

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
NOME DIRETOR PRESIDENTE
FUNÇÃO 556.907.867-53
C.P.F.NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

08/93

OBRA: SERVIÇO.

LOCAL: JAURU

RESPONSÁVEL BRASILEIRO GARCIA DE MOURA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
- REFORMA COMPLETA DO MOTOR CATERPILLAR MOD.3306 DA MOTO NIVELADORA- 120-B	UNID.	01	200.000.000,00	200.000,000,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

ORÇAMENTO

OBRA: SERVIÇO

DATA: 26/02/93

LOCAL: JAURU

RESPONSÁVEL: BRASILIANO GARCIA DE MOURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	- REFORMA COMPLETA DO MOTOR CATERPILLAR MOD.3306 DA MOTO NIVELADORA- 120 B	UNID.	01	200.000.000,00	200.000,000



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

08 93

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Pr 578/93

2 N 175/93

310102.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU-MT

13.029.948/0001-30

REDAÇÃO COMERCIO, Nº 400 -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA COMPLETA DO MOTOR DA MOTONIVELADORA 120B

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte ADEMAT/93 - 073.918.31131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

90 (NOVENTA) DIAS

1 Prazo de Validade

2 Dedução para apoio Logístico 5 %

3 Forma de Liberação

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4 Prestação de Contas a

TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convenio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

02

março

93

CONVENIADO (A)

Cunha de 19

DELBOC DAVI

NOME PREFEITO MUNICIPAL

FUNÇÃO 42.315.811-34

CPF

TESTEMUNHAS

176.431.121-34

3 CPF

174.824.961-49

CPF

CODEMAT

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

NOME DIRETOR PRESIDENTE

FUNÇÃO 36.907.667-53

NOME

FUNÇÃO

CPF

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES		CONVÊNIO ADEMATNº 08/93
MUNICÍPIO: JAURÚ-MT		RELATÓRIO Nº 01/94
PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA COMPLETA DO MOTOR DA MOTONIVELADORA 120B		DATA DA INSPEÇÃO 22/12/94
EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA		PRAZO DE EXECUÇÃO
FISCAL: ENGº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES		INÍCIO: 02/03/93
		TÉRMINO: 01/06/93
		Nº DE DIAS: 90

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
TOTAL						

SITUAÇÃO DO PROJETO:

A Prefeitura encontrava-se fechada em recesso conforme decreto nº 17/94 de 15/12/94.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%)	CR\$ 200.000.000,00
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ 200.000.000,00
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA)	CR\$ -
TOTAL ACUMULADO	CR\$ 200.000.000,00
SALDO DO CONVÊNIO	CR\$ -

TÉC. RESP. *[Assinatura]*

[Assinatura]

CH. SEC. FISC.

CHUARA: 28/12/94

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

08 93	
CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO	
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1 N do Pr 528/93	2 N 185/93
318/02.93	
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU-MT	15.025.958/0001-30
RUA DO COMERCIO, Nº 400 -	
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	
AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA COMPLETA DO MOTOR DA MOTONIVELADORA 1208	
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO	
1 Valor (algarismo e por extenso) CR\$200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS)	
2 Fonte ADEMAT/93 - 075.918.51131.0000	
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS	
1. Prazo de Validade 90 (NOVENTA) DIAS	2 Dedução para apoio Logístico 5 %
3 Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	
4. Prestação de Contas TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA	
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.	
02 março 93	
CONVENIADO (A)	Cunha de 19
 NOME PREFEITO MUNICIPAL FUNÇÃO 02.315.811-34 CPF	 CODEMAT NOME DIRETOR PRESIDENTE FUNÇÃO CPF 56.907.667-53
TESTEMUNHAS	
176.431.121-34 CPF	
174.824.961-49 CPF	
NOME FUNÇÃO CPF	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

08/93

ORÇAMENTO

OBRA: SERVIÇO:

DATA: 26/02/93

LOCAL: JAURU

RESPONSÁVEL BRASILIANO GARCIA DE MOURA

CM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	- REFORMA COMPLETA DO MOTOR CATERPILLAR MOD. 3306 DA MOTO NIVELADORA- 120 B	UNID.	01	200.000.000,00	200.000,000,

OF. Nº

000895

/95

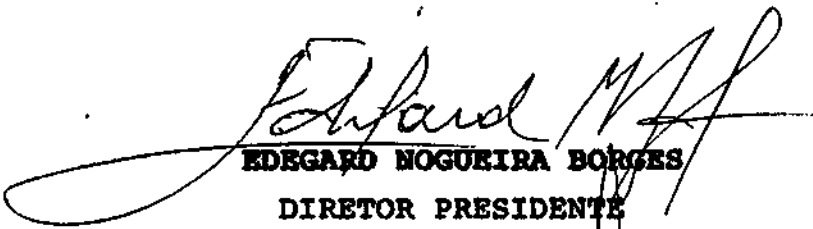
Data - 26.09.95 Hora - 17.30
TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO
Protocolo Número 129.685-0

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 1995.

Senhor Presidente:

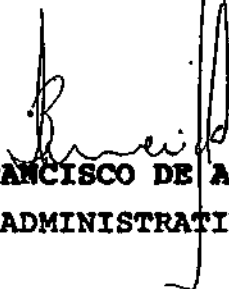
Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 023/95, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal de Contas, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.



EDGARDO NOGUEIRA BORGES

DIRETOR PRESIDENTE



BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 023 / 95

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo
2.372/95

2 N do Processo
1.428/95

3 Data
11/08/95

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT

2 CGC (MF) N
03.214.145/0001-83

3 Endereço Sede
AV. GETÚLIO VARGAS S/N - VILA MARIANA - CÁCERES/MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA REALIZAÇÃO DO XVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA DE CÁCERES, NO PERÍODO DE 15 A 24 DE SETEMBRO DE 1.995, CONFORME PLANILHA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

2 Fonte

ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 18.09.95 TÉRMINO: 18.11.95

2 Dedução para apoio Logístico 3%

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. por CODEMAT, em nome do conveniado.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas 30 (trinta) dias após o término de sua vigência

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 18 de SETEMBRO de 1995

NOME ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 003.785.001-63

CODEMAT

TESTEMUNHAS

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 142.411.531-00

C.P.F. 106.546.311-15

NOME LUIZ EMÍLIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 048.623.504-10

C.P.F. 174.824.961-49



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 185/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UME A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BFM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDÊ-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU Maria Aparecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VENTIE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 27.07.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

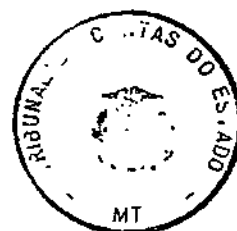
MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente
é cópia fiel do original que

103-141. 08 19 95

Escritório de Registro
Escritório de Registro
Escritório de Registro
CIC. 103.513.291-53



CARTÓRIO DO 1º OFFÍCIO



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 238/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* -

AUXILIAR INSTRUTIVO LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO, DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 14.09.95

[Signature]
DALVADISSE SOUZA AMARAL
p/ INSPETOR GERAL

[Signature]
DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

[Signature]
MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo

2 N.º do Processo

3 Data

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

2 C.G.C. (M.F.) N.

3 Endereço Sede

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO JAYME V. CAMPOS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

2 Fonte

ADEMAT

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

2 Dedução para apoio Logístico %

3 Forma de Liberação

4 Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 12 de julho de 1994

NOME DELSUC DAVID
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F.

TESTEMUNHAS

C.P.F.

C.P.F.

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE A. GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F.NOME FRANCISCO GOMES DE A. LIMA FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo

2 N.º do Processo

3 Data

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

2 C.G.C. (M.F.) N.

3 Endereço Sede

RUA DO COMÉRCIO, 400

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA PARTE DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL
MUNICIPAL.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

2 Fonte

ADEMAT

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

2 Dedução para Apoio Logístico %

3 Forma de Liberação

4 Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 12 de julho de 1994

NOME DELSUC DAVED
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F.

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F.

TESTEMUNHAS

C.P.F.

C.P.F.

NOME FRANCISCO GOMES DE A. LIMA FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo

2.625/95

2 N.º do Processo

1.663/95

3 Data

06/09/95

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

ASSOCIAÇÃO DOS PROD. DA AGROVILA VALE SÃO VICENTE

2 C.G.C. (MF) N

00.577.468/0001-43

3 Endereço Sede

BR 364, KM 319 - SÃO VICENTE - CUIABÁ/MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM APROXIMADAMENTE 2 KM DA ESTRADA QUE LIGA BR 364 A AGROVILA VALE DO SÃO VICENTE.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

2 Fonte

ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

INÍCIO:**TÉRMINO:**

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, _____ de _____ de 19__

NOME OSMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO PRESIDENTE
C.P.F. 496.640.421-53

CODEMAT

TESTEMUNHAS

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 142.411.531-00

C.P.F.

NOME LUIZ EMÍDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 048.623.504-10

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO1 N.º do Protocolo
2.192/952 N.º do Processo
1.309/953 Data
26/07/95**II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)**1 Nome do Órgão ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS DE COLNIZA2 CGC (MF) N
37.464.476/0001-933 Endereço Sede
GLEBA COLNIZA - ADEMAT**III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO**AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PARA A.P.P.R.C. E PARTE DA
CONSTRUÇÃO DE UM BARRAÇÃO DE 200 M².**IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO**1 Valor (algarismo e por extenso)
R\$ 41.070,00 (QUARENTA E UM MIL E SETENTA REAIS).2 Fonte
ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000**V - CONDIÇÕES CONVENIADAS**

1 Prazo de Validade

INÍCIO:**TÉRMINO:**

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do praz
de validade.5) As despesas decorrentes da
emissão de cheque adm. pe-
lo REMAT, corretas por
conta da conveniada.4 Prestação de Contas Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de
sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Curubá, _____ de _____ de 19__

NOME SATURNINO DE OLIVEIRA
FUNÇÃO PRESIDENTE
C.P.F. 203.572.652-20

CODMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
CPF 142.411.531-00

TESTEMUNHAS

C.P.F. 106.546.311-15

C.P.F. 299.598.491-87

NOME LUIZ EMÍLIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 048.623.504-10

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº: 003 / 95

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo 825/95	2 N do Processo 460/95	3 Data 15.03.95
----------------------------	---------------------------	--------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	2 C.G.C. (M.F.I.N.) 03.533.064/0001-46
3 Endereço Sede PALÁCIO ALENCASTRO	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM DESTINADOS ÀQUELAS FAMÍLIAS QUE SERÃO REMOVIDAS PARA O LOTEAMENTO JÃO BOSCO FINEIRO DA COHAB/MT.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso) R\$ 50.000,00 (CINCOENTA MIL REAIS).
2 Fonte ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade: INÍCIO: 20.03.95 TÉRMINO: 20.06.95	2 Dedução para apoio Logístico 3%
3 Forma de Liberação: De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.	5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo HENAT, correrão por conta da conveniada.
4 Prestação de Contas: Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 20 de MARÇO de 19 95

NOME JOSÉ MEIRELLES
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 140.259.908-06

TESTEMUNHAS

C.P.F. 106.546.311-15

C.P.F. 299.593.491-87

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 142.411.531-00

NOME LUIZ EMÍLIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 048.623.504-10



ESTADO DE MATO GROSSO TRIBUNAL DE CONTAS

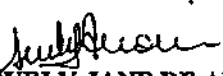
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 029/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, SENHOR EDEGARD NOGUEIRA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE, E TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA INSPETORIA COMPETENTE, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, *Suely Jane de Amorim* - DATILÓGRAFO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM 23.03.95


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


SUELY JANE DE AMORIM
DATILÓGRAFO





**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

PROT. COLO
CODEMAT
Fl. No. 01

CODEMAT
Protocolo nº 3.156/95
Processo nº 2.190/95
Data 25.10.95
Assinatura Marcos Augusto
Serviço do Protocolo

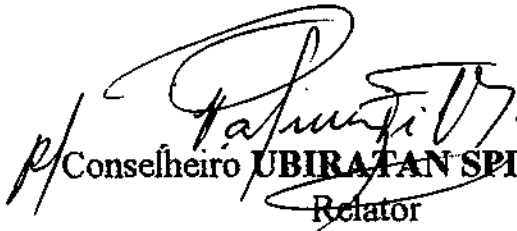
OFÍCIO Nº 6.615/GCR-US/95

Cuiabá, 23 de outubro de 1995.

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Senhoria que através de despacho em Julgamento Singular no processo nº 120.238-3/95-TC, em 31-08-95, foi registrado o Convênio nº 003/95-ADEMAT, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Cuiabá, objetivando a aquisição de bolsa de materiais de construção.

Aproveito a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.


p/Conselheiro **UBIRATAN SPINELLI**
Relator

Ilmº. Sr.
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. Diretor-Presidente da CODEMAT
NESTA
rop

Data -31-02-95 Hora -16.30

TRC -- SISTEMA DE PROTOCOLO

Protocolo Numero 120.238-3

OF. Nº

0 0313

/95

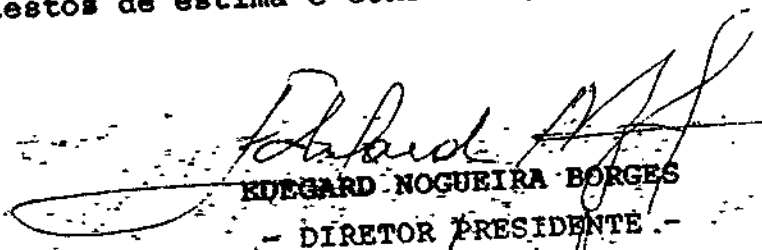
Cuiabá/MT, 31 de março

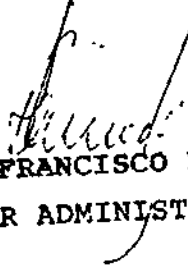
de 1.995.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a Vos sa Excelência para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 003/95 - ADEMAT, firmado entre esta Compa nhia e a Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, anexando os seguin tes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nos sos protestos de estima e consideração.


EDGARD NOGUEIRA BORGES
- DIRETOR PRESIDENTE -


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAÃ/ecp.

E L E T R Ô N I C A - P A U L I S T A L T D A

Av. Marginal, Num 50 - 78010 - Araçá - Cuiabá - Mato Grosso - Brasil

CGC: 00185322/0001-52 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13010907-0

Fones: (065) 624-6500 e 624-6215 e 624-4807 e 624-6246 - Fax: (065) 624-4756

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL

Nome do Cliente: SOC. BRAS. PY-O-PROGRESSO-DA-CIENCIA - Código Cliente: N/C
Endereço: CAMPUS-UFMT - Bairro: BOA-ESPERANCA
Cidade: CUIABÁ - Estado: MT - C.E.F.: 78000-000
C.B.C/C.P.F.: - - - - - I.E./R.O.: - - - - -

Quant.	Código	Cod. Fabricante	Descrição das Mercadorias	Preço Unitário	Preço Total
2	011-15-0021	MXM6	MESA DE SOM 6 CANAIS MXM 6	220.87	441.74
2	011-11-0052	DX-18	TAPE DECK CCE DX-18	240.00	480.00
				Total	921.74

Emissão desta Proposta: 17/04/95

Validade desta Proposta: 07 DIAS

Condições para Pagamento: A VISTA

Prazo de Entrega do Material: IMEDIATO

Nome do Vendedor: 9

ELETRÔNICA PAULISTA LTDA

[Assinatura]
Eletrônica Paulista Ltda

OF. Nº

000397

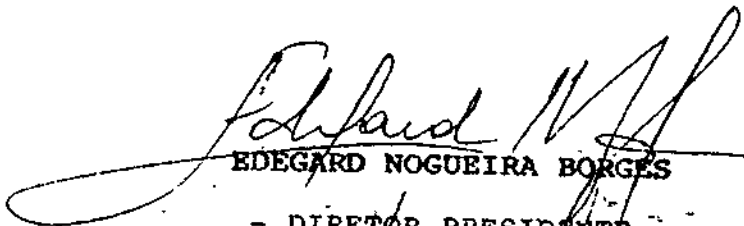
/95

Cuiabá/MT, 02 de MAIO de 1.995.

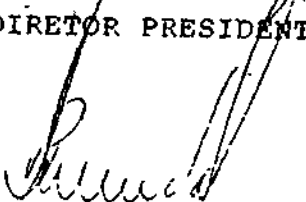
Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exa para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 004/95-ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

- DIRETOR PRESIDENTE -


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

N E S T A/

CAA/ecp.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

Nº 004 / 95

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo 1.209/95	2 N do Processo 720/95	3 Data 12.04.95
------------------------------	---------------------------	--------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA	2 CGC (MFN) 52.643.251/0001-98
3 Endereço Sede RUA MARIA ANTONIO 294 - 4º ANDAR - SÃO PAULO - SP	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS, CONFORME PLANILHA ANEXA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso) R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS).
2 Fonte ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de INÍCIO: 18.04.95 TERMINO: 18.06.95	2 Dedução para apoio Logístico 3 %
3 Forma de De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.	5) As despesas decorrentes da emissão de cheque, adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.
4 Prestação de Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 18 de ABRIL de 19 95

Marta Duarte de Barros
NOME MARTA DUARTE DE BARROS
FUNÇÃO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA
C.P.F. LOCAL DA 2ª REUNIÃO ESPECIAL DA SBPC
121.010.361-34

TESTEMUNHAS

C.P.F. 106.546.311-13

C.P.F. 174.824.961-49

CODEMAT

Edegar Nogueira Borges
NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 142.411.531-00

Luiz Mídio Dantas
NOME LUIZ MÍDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 048.623.504-10



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 033/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA **S.B.P.C. - SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA**, ATRAVÉS DE SUA REPRESENTANTE, SENHORA MARTA DUARTE DE BARROS - COORDENADORA, E TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA INSPETORIA COMPETENTE, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, *Maria Paes Figueiredo Ribeiro* DATILÓGRAFO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 11.04.95

Dalvadis
DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

Djalma
DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

Maria Paes Figueiredo Ribeiro
MARIA PAES FIGUEIREDO RIBEIRO
DATILÓGRAFO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA

24 a 28 ABRIL 1995

CUIABÁ - MT

Of. nº 063/Com Org. Local/95

Cuiabá, 17 de abril de 1995

Prezados senhores,

Tendo em vista a realização em Cuiabá, da 2ª REUNIÃO ESPECIAL DA SBPC (Sociedade Brasileira para o progresso da Ciência) necessitamos adquirir, para entrega imediata de 02 (duas) mesas para audio com 6 canais e saída para gravação de audio, bem como de 02 (dois) tape deck.

Em caso de Vossa Senhoria possuir a mercadoria nas condições acima, solicitamos a resposta imediata para formalização do processo de tomada de preços, através do fax 315-8263.

Cordialmente,


Professora Marta Duarte de Barros
Presidente da Comissão Executiva Local da
2ª Reunião Especial da SBPC

Ao Sr.
Gerente da Eletrônica Paulista

F 00 165 322 / 0001 - 52

ELETRÔNICA PAULISTA LTDA

Av. Marginal, s/n - Bairro Aracá

CUIABÁ

EP 78006



COMISSÃO ORGANIZADORA LOCAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - PROPEP
AV. FERNANDO CORRÊA S/N - FAX: 065 315-8263
CUIABÁ - MT ----- 78.060-900



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

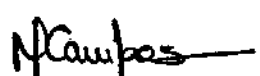
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 030/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, **Mania Aparecida Xavier de Campos** - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 20.02.95


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

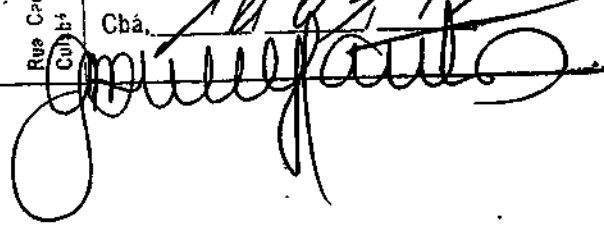

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO



Matéria
Tabela
Nº 12.121
Nº 12.121
Abadia B. M. L. C. nica
Substituta

Rua Cândido R. Viana, 302
Cuiabá - Mato Grosso

Certifico que a presente cópia autêntica
está igual ao Original que me foi apresentado
e conferido que dou fé.
Chá. 16.03.95



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L C U I A B Á

ORÇAMENTO

Bolsa de Mateirais de Construções para desabrigados

DATA: 21/03/95

LOCAL: Cuiabá -Mt

RESPONSÁVEL- Archimedes Pereira Lima Neto

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

- Tijolos cerâmicos de 08 furos

und

2.000

0,04

160,00

- Areia lavada

m3

5,0

10,00

50,00

- Areia de goma

m3

3,0

12,00

36,00

- Cascalho

m3

3,0

9,96

29,90

- Sacos de cimento

sc

20,0

5,50

110,00

- Ferro Ø 5.0. mm

br

5,0

1,14

5,70

- Telha de fibrocimento 2,44X0,50

und

35,0

2,52

88,20

- Fio # 1,5 mm

ml

50,0

0,15

7,50

- Fio # 2,5 mm

ml

50,0

0,20

10,00

- Mangueira preta Ø 1/2"

ml

15,0

0,18

2,70

Sub-total

500,00

- 100 Kits

(Cincoenta mil reais)

Total

500.000,00

Archimedes Pereira Lima Neto
 Eng. Civil Archimedes Pereira Lima Neto
 Coordenador de Habitação - SMAHES
 Prefeitura Municipal de Cuiabá

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 03/94

MUNICÍPIO: NOVA BRASILÂNDIA

RELATÓRIO Nº 01/96

PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA DA PONTE DE

DATA DA INSPEÇÃO 10/04/96

MADEIRA SOBRE O RIO FICA FACA.

EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 26/01/94

TÉRMINO: 26/05/94

FISCAL: ENGº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

Nº DE DIAS:

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	
- REFORMA DE 01 (UMA) PONTE SOBRE O RIO FICA FACA, NA RODOVIA MUNICIPAL QUE DA ACESSO A SANTA ROSA	m	120,00			1.500.000,00	1
TOTAL					1.500.000,00	1

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

RELATÓRIO EM ANEXO.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 500.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 500.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ 500.000,00

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 30/04/96

DATA: 15.12.93

LOCAL: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

RESPONSÁVEL José Sodré Mascarenhas

	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	. Serviços de Mão-de-obra, p/ reforma da Ponte de Madeira sobre o Rio Fica-Faca, numa extensão de 120 mts..			500.000,00	500.000,00
	VALOR TOTAL DE MÃO-DE-ObA - CR\$ 500.000,00 - Quinhentos. Mil Cruzeiros Reais.				
					500.000,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

03 94

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO N: /

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

5.054/93

3.796/93

3 Data 01.12.93

2 IDENTIFICAÇÃO DO A. CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

13.023.853/0001-89

RPL TANCREDY Nº 83, 267 -

3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO FICAPACA.

4 IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

Valor 200.000,00 (duzentos mil reais)
R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

2 Fonte ADEMAT/93 - 07 391 637 237.0000

5 CONDIÇÕES CONVENIADAS

Prazo de validade: INÍCIO 26.01.94

TERMINO 26.05.94

2 Dedução para apoio logístico %

3 Fontes de recursos: De acordo com o plano de trabalho, dentro do prazo de validade.

5 As despesas com materiais da obra serão pagas pelo A. Conveniado, por conta da corporação.

Prestação de Contas: Sem tagueres

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convenio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

26 janeiro

94

CONVENIADO (A)

Cadastrado em _____ de _____ de 19__

JOSE SOARES MASCARENHAS

NOME: PREFEITO MUNICIPAL

FUN: 061-892.631-04

CPF

CODEMAT

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

NOME: DIRETOR PRESIDENTE

FUN: 043.867.601-72

CPF

TESTEMUNHAS

174.824.961-49

CPF

106.546.311-15

F. ANTONIO GOMES DE A.L. FILHO

NOME: TOR. ADM. FINANCEIRO

FUN: 061-867-53



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ SODRÉ MASCARENHAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Prestação de contas que faz a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, referente ao convênio nº 3.796/93-ADEMAT valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais) para pagamento de mão de obra da reforma da ponte sobre rio fica face uma extensão de 120 metros.

<u>DETALHAMENTO</u>	<u>DEBITO</u>	<u>CREDITO</u>	<u>SALDO</u>
Repasse Codemat.....		500.000,00	500.000,00
Prefeitura.....		1.015.000,00	1.015.000,00
Pago apoio logístico..	15.000,00		
Pago José A. dos Santos..	1.500.000,00		

T O T A L..... 1.515.000,00 1.515.000,00 -

Importa a presente prestação de contas em Cr\$ 1.515.000,00 (um milhão quinhentos e quinze mil cruzeiros reais), a diferença a maior refere-se a contrapartida.

Nova Brasilândia/MT., em 04 de abril 1.994.

José Sodrê Mascarenhas
Prefeito Municipal



UNIDO COM O POVO



ESTADO DE MATO GROSSO

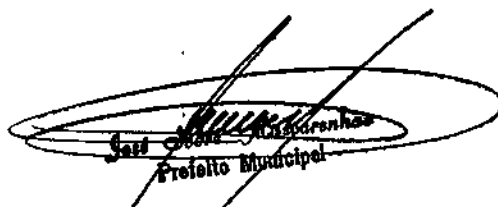
Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ SODRÉ MASCARENHAS

TÉRMO DE ACEITAÇÃO DA OBRA:

A prefeitura municipal de Nova Brasilândia Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC sob nº 15.023.963/0001-88, certifica para fins de prova junto a Codemat que a reforma da ponte de madeira numa extensão de 120 metros sobre o rio fica feita de que refere o convênio nº 3.796/93 no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais) ^{03/94} foi aceita como concluída obedecendo os padrões técnicos exigidos por lei, atendendo plenamente a comunidade.

Nova Brasilândia/MT., em 04 abril 1.994.


José Sodré Mascarenhas
Prefeito Municipal



UNIDO COM O POVO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ADPC Nº 220/94

MUNICÍPIO: DOM AQUINO-MT (PREFEITURA MUNICIPAL)

RELATÓRIO Nº 001/96

PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS
POPULARES, CONFORME PLANILHA.

DATA DA INSPEÇÃO 10.05.96

EXECUTOR:

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 22/12/94.
TÉRMINO: 22/04/95.
Nº DE DIAS: 120

FISCAL: Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01 - Construção de casas populares na cidade de Dom Aquino - MT. (aquisição de materiais)	UD	----	-----	--	20.000,00	100
TOTAL					20.000,00	10

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- 01 - Dedução para apoio logístico: 3% (moeda em real)
- 02 - Convênio com prazo de validade expirado em 22/04/94
- 03 - Obras não iniciadas em decorrência dos serviços de infra-estrutura (arruamento, meio fios, instalações elétricas e hidro sanitárias), da area destinada a construção das casas (materiais pré moldados) estarem em fase de execução, e conforme sec.mun. de obras, após efetivação dos serviços de infra-estrutura iniciará a construção das casas populares.

PESSOAS CONTACTADAS: Sec. Obras e Vice Prefeito: Sr. JUVENAL

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ R\$ 20.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ R\$ 20.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$

TOTAL ACUMULADO: CR\$ R\$ 20.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ NIIL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Olaivel, Eleonora do Nascimento

Coordenadora de Coordenadora Técnica

CUIABA, 15/05/96

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº 03/94

MUNICÍPIO: NOVA BRASILÂNDIA-MT

RELATÓRIO Nº 01/94

PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA DA PONTE DE MADEIRA

DATA DA INSPEÇÃO 14/11/94

RA SOBRE O RIO FICAFAÇA

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 26/01/94

TÉRMINO: 26/05/94

FISCAL: ENGº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

Nº DE DIAS:

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Reforma de 01 (uma) ponte sobre o rio Fica faca, na rodovia municipal que dá acesso à fazenda Santa Rosa	ml	120,00	1.500.000,00	100		
TOTAL			1.500.000,00	100		

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 30 % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- A ponte de madeira mencionada no Convênio rodou e em seu lugar esta sendo construída uma nova ponte de concreto, como a mesma ainda esta sendo construída, ainda não estamos concluindo o Convênio.

PESSOAS CONTACTADAS: Sec. Mun. de Viações e Obras: Eurides Campos

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 500.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 500.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 500.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -

TÉC. RESP.

PREFEITO MUNICIPAL

CUIABÁ, 23/11/94

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

03 / 94

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Processo
3.254/932 N.º do Processo
3.796/93

3 Data 01.12.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

15.023.963/0001-89

3 Endereço Sede
AV. TANCREDO NEVES, 267 -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO FICAFACA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte ADEMAT/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 26.01.94

26.05.94

INICIO:

TÉRMINO:

2 Dedução para apoio Logístico %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas com precatórios da comissão de crédito adm. pelo BEMAT, cobradas por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

NOME ~~JOÃO SOARES MASCARENHAS~~
PREFEITO MUNICIPAL
FUNÇÃO
C.P.F. 061.802.641-04

TESTEMUNHAS

C.P. 174.024.061-49

106.546.311-15

C.P.F.

26 de janeiro de 94
Cuiabá, de de 19

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-51

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 220 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

3.698/94

2 N do Processo

2.230/94

3 Data

07.12.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

2 CGC (MF) N

03.347.119/0001-23

3 Endereço Sede

AV. PEIRO CELESTINO, 127 - DOM AQUINO/MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, CONFORME PLANILHA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

2 Fonte

ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO 22.12.94

TÉRMINO:

22.04.95

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correção por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso desta.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 22 de DEZEMBRO de 1994

CODEMAT

NOME

FUNÇÃO

C.P.F.

JIMENEZ SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
022.799.241-53

TESTEMUNHAS

CPF

106.546.311-15

CPF

299.593.491-87

NOME

FUNÇÃO

C.P.F.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DIRETOR PRESIDENTE
043.867.601-72

NOME

FUNÇÃO

C.P.F.

FRANCISCO GOMES DE A. LIMA FILHO
DIRETOR ADM E FINANCEIRO
336.907.667-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA CIDADE DE DOM AQUINO-MT

ORÇAMENTO

DATA: 02.12.94

LOCAL: DOM AQUINO-MATO GROSSO

RESPONSÁVEL

PREFEITO MUNICIPAL SR. JUAREZ SANTOS

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CIMENTO.....	Sacos	1.700	5,20	8.840,00
FERRO 4.2.....	Barras	1.300	0,78	1.014,00
Ferro 6:0.....	Barras	1.800	1,65	2.970,00
TINTA LATEX 18 LITROS.....	Latas	140	46,50	6.510,00
VITRO BASCULANTE 80X80	Un.	40	16,65	666,00
TOTAL.....				20.000,00



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO **ADEMAT**
Nº 220/94

MUNICÍPIO. DOM AQUINO-MT

RELATÓRIO Nº 01/95

PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS

DATA DA INSPEÇÃO 29/03/95

POPULARES, CONFORME PLANILHA

EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 22/12/94
TÉRMINO: 22/04/95
Nº DE DIAS: 120

FISCAL: ENGO MILSON JOSÉ LOPES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
Aquisição de:						
- Ferro CA-60 4.2mm	br	1.300,00	1.235,00			
- Ferro CA-50 6.0mm	br	1.800,00	3.240,00			
- Vitro domarco 0,80x0,80m	ud	40,00	700,00			
- Cimento comum	sc	1.611,00	8.377,20			
- Tinta suvinil latex PVA galão de 18Lts	Lt	120,00	5.850,00			
Sub-Total			19.402,20			
- Desconto			2,20			
TOTAL			19.400,00			
- Apoio Logistico	%	3	600,00			
TOTAL			20.000,00			

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

A Prefeitura apresentou comprovante, da aquisição dos materiais especificados acima através da nota fiscal nº 025692 da TODIMO Materiais para Construção Ltda. Os materiais, ainda não foram aplicados na obra em função das chuvas.

Não somos favorável a emissão do Termo de Recebimento, enquanto os materiais não forem aplicados na obra.

Sugerimos que o prazo seja dilatado por mais 60 dias ou seja com termo para 22 de junho de 1.995.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ R\$ 20.000,00
PARCELAS (%)VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ R\$ 20.000,00VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -TOTAL ACUMULADO: CR\$ R\$ 20.000,00SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

Milson José da Silva
Chefe da Divisão de Estudos e Projetos
CH. SET. FISC.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM AQUINO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Convênio nº220/94 - CODEMAT

Valor R\$-20.000,00 (Vinte ' Mil Reais).

Objetivo: Construção de Casas Populares.

Relação de Pagamento.

ORDEM	ESPÉCIE	FAVORECIDO	CHEQUE Nº	VALOR R\$
01	Aviso Débito	Bemat	Aviso	600,00
02	NF. 025692	TODIMO - Mat. Para Construção	429.303	19.400,00
		TOTAL		20.000,00

Dom Aquino-MT., em 05 de Janeiro de 1.995.

Gerson Jonathão de Amorim
Téc. em Contabilidade
R 01823 0 MT

Juarez Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM AQUINO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Convênio: nº220/94 - CODEMAT

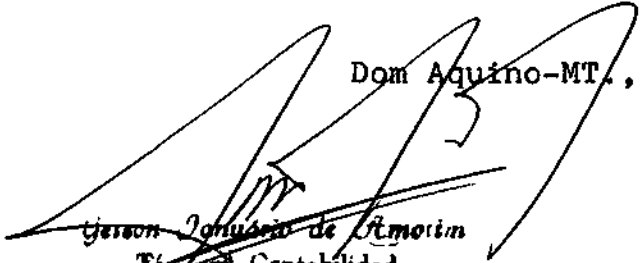
Valor: R\$-20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Objetivo: Construção de Casas Popula -
res.

Demonstrativo Financeiro.

RECEITA	VALOR R\$	DESPESA	VALOR R\$
-Recebimento Total em 23 - 12 - 94	20.000,00	Pagamento Conforme Relação em anexo	20.000,00
TOTAL	20.000,00	TOTAL	20.000,00

Dom Aquino-MT., em 05 de Janeiro de 1.995.


Jerson Gonçalves de Amorim
Téc. em Contabilidade
C.R. 01823,0 MT


Juarez Santos
Prefeito Municipal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC N.º **ADEMAT** 220/94MUNICÍPIO: **DOM AQUINO-MT(PREFEITURA MUNICIPAL)**

RELATÓRIO N.º

PROJETO: **AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES**DATA DA INSPEÇÃO **02/JUL/94**

EXECUTOR:

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO **22.12.94**
TÉRMINO **22.04.95**
N.º DE DIAS **120**FISCAL: **FERNANDO RODRIGUES PAIMA**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA CIDADE DE DOM AQUINO-MT	UD				20.000,00	100
TOTAL					20.000,00	100

SITUAÇÃO DO PROJETO:**01-Dedução para apoio logístico.****02.Convênio com prazo expirado em 22/04/94 e não tendo sido solicitado a prorrogação.****03-Obras-Executadas 15,0(quinze) unidades de casas populares,tendo dois quartos,sala e cozinha, banheiro com contrapartida da Prefeitura em abertura das ruas e meio fio.****Estas unidades encontram-se concluídas e habitadas por pessoas de baixa renda.**PESSOAS CONTACTADAS: **Senhor GERSON JANUÁRIO DE AMORIM**VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ **20.000,00**VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ **20.000,00**

VALOR A SER LIBERADO: PARCELA)CR\$

TOTAL ACUMULADO: CR\$ **20.000,00**SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ **NIHIL**TÉC. RESP. **FERNANDO R. PAIMA****CLEOMAR JOSE DA COSTA**
PREFEITURA MUNICIPAL -PREFEITO**WALTER PEREIRA NASCIMENTO**CH. SET FISC **COORD. TÉCNICO**

CUIABÁ, 2 02.07.97

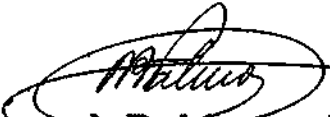
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA.****Referência:** Convênio ADEMAT/220/94.**Objetivo:** Ajuda Financeira para construção de casas populares, aquisição de materiais.

Aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 1.997, com a presença do senhor Gerson Januário de Amorim, contador da Prefeitura Municipal, do Engenheiro signatário, procedeu-se a vistoria técnica para recebimento da obra, construção de casas populares que foram edificadas em número de 15 (quinze) unidades conforme o Convênio entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino, em 22 de Abril de 1.994.

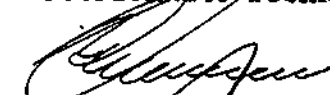
Verificadas as construções constatamos o cumprimento do convênio na sua total execução.

Assim sendo damos por encerrado e concluído o objeto constante do convênio, dando por cumpridas as cláusulas, lavrando-se o referido Termo de Recebimento.

Cuiabá-MT., 02 de Julho de 1.997


Fernando Rodrigues palma
Engenheiro Civil - 884/D/MT

Walter Pereira do nascimento
Coordenador Técnico


Cleomar José da Costa
Prefeito Municipal


Gerson Januário de Amorim
Contador
CRC 001823/0-6

Visto:


José Gonçalves Botelho do Prado.
Liquidante

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES		CONVÊNIO ADEMAT Nº. 2
MUNICÍPIO: DOM AQUINO-MT		RELATÓRIO Nº. 01/
PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, CONFORME PLANILHA		DATA DA INSPEÇÃO 29/
EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL		PRAZO DE EXECUÇÃO INÍCIO: 22/12/94 TÉRMINO: 22/04/95 Nº DE DIAS: 120
FISCAL: ENGR MILSON JOSÉ LOPES		

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTADO
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR
Aquisição de:					
- Ferro CA-60 4.2mm	br	1.300,00	1.235,00		
- Ferro CA-50 6.0mm	br	1.800,00	3.240,00		
- Vitro domarco 0,80x0,80m	ud	40,00	700,00		
- Cimento comum	sc	1.611,00	8.377,20		
- Tinta suvinil latex PVA galão de 18Lts	Lt	3.120,00	5.850,00		
Sub-Total			19.402,20		
- Desconto			2,20		
TOTAL			19.400,00		
- Apoio Logístico	%	3	600,00		
TOTAL			20.000,00		

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA. ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

A Prefeitura apresentou comprovante, da aquisição dos materiais especificados acima através da nota fiscal nº 025692 da TODIMO Materiais para Construção Ltda. Os materiais, ainda não foram aplicados na obra em função das chuvas.

Não somos favorável a emissão do Termo de Recebimento, enquanto os materiais não forem aplicados na obra.

Sugerimos que o prazo seja dilatado por mais 60 dias ou seja com termo para 22 de junho de 1.995.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO	CR\$ R\$ 20.000,00
PARCELAS (%)	
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ R\$ 20.000,00
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA)	CR\$ -
TOTAL ACUMULADO:	CR\$ R\$ 20.000,00
SALDO DO CONVÊNIO:	CR\$ -

TÉC. RESP.	
PREFEITURA MUNICIPAL	
MILSON JOSÉ DA SILVA	
CHefe de Divisão de Estudos	
CH. SET. FISC.	
CUIABÁ,	30/03/95



ESTADO DE
MATO GROSSO

Prefeitura
Municipal de
Dom Aquino

CGC 03.347.119/0001-23

Ofício nº 063/95

Em 03 de Abril de 1.995.



Protocolo	1.089/95
Processo	642/95
Data	04.04.95
Assinatura	<i>[Signature]</i>

SENHOR DIRETOR

Tem o presente, finalidade de levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que estamos executando o objetivo do convênio nº 220/94 de 07 - 12 - 94, firmado com essa companhia, através de administração direta, visando diminuir o custo para a construção de Casas Populares.

Devido esse fato, vimos solicitar' dessa Direção, a prorrogação de prazo de mais 60 (sessenta), dias visando concluir as referidas obras.

Na certeza de poder merecer o indispensável apoio e atendimento, na oportunidade externamos-lhe os votos de estima e apreço.

Atenciosamente

[Signature]
Juarez Santos
Prefeito Municipal

Ilmº Sr.

Edgard Nogueira Borges

DD. Diretor Presidente da Codemat

CUIABÁ- MT.

Av. Pedro
Celestino, 127
Centro
Fones:
(065) 451-1127
451-1202 e
451-1108
Dom Aquino - MT

OF. Nº 000892 /95

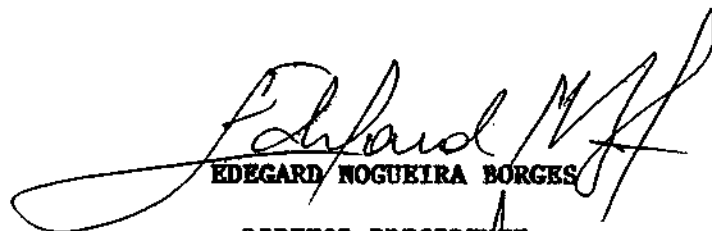
Data - 26.09.95 Hora - 17h30
TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO
Protocolo Numero 127.684-1

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 1995.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 20 /95- ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Castanhêira/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.


EDEGAR NOGUEIRA BORGES

DIRETOR PRESIDENTE


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO



EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 20 / 95

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo
2.132/95

2 N.º do Processo
1.265/95

3 Data
20/07/95

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT

2 CGC (MF) N
24.772.154/0001-60

3 Endereço Sede
AV. PRINCIPAL, S/N - CASTANHEIRA/MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DO BARRAÇÃO DO PÁTIO DE MÁQUINAS, CONFORME PLANILHA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

2 Fonte
ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

- 1 Prazo de Validade INÍCIO: 11.09.95 TÉRMINO: 11.12.95 2 Dedução para apoio Logístico 3 %
- 3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade, Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.
- 4 Prestação de Contas a 5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 11 de SETEMBRO de 1995

CODEMAT

NOME JORGE LUIZ ARCOS
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 931.541.788-72

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 142.411.531-00

TESTEMUNHAS

C.P.F. 106.546.311-15

NOME LUIZ EMÍLIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 648.623.504-10



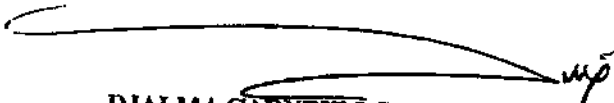
ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

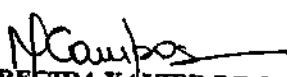
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 108/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA **CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, SENHOR EDEGARD NOGUEIRA BORGES, E TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA INSPETORIA COMPETENTE, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* - AUXILIAR INSTRUTIVO LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 16.08.95


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO





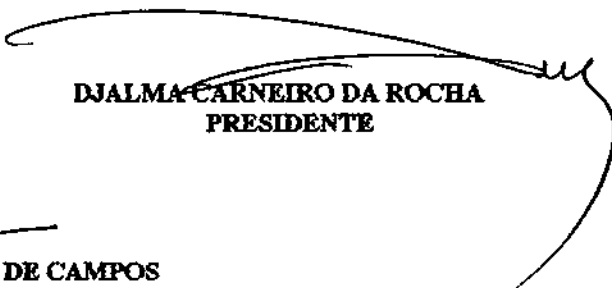
**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 162/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE HUM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 06.07.95


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS ADMINISTRADOS
PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM EFEITOS DE NEGATIVA
(ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25.10.66)

Nº M - 178589 /95

1	Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA / MT
	CPF ou CGC 24 772 154 / 0001 - 60
	Rua, Avenida, Praça, Estrada AV PRINCIPAL
	Nº Apto. Sala Bairro SN
	Distrito CEP Município UF 78345000 CASTANHEIRA MT
2	Constam débitos em relação aos tributos e contribuições federais abaixo, cuja exigibilidade está suspensa nos termos do art. 151 do CTN: 4. PROC Nº 10183.002690/93-30 - TRIBUTOS: PASEP
3	Conforme disposto no art. 206 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o art. 205 do referido Código, por existirem em nome do contribuinte acima identificado somente débitos cuja exibibilidade está suspensa. Validade até 19/01/96.
ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL Em Cuiabá-MT 19/07/95 <i>Antônio Alves da Silva</i> Chefe - SASAR Data, Carimbo e Assinatura	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**ORÇAMENTO****OBRA:** PÁTIO DE MÁQUINAS/Município de Castanheira - MT**DATA:** 19/07/95**LOCAL:** Castanheira**RESPONSÁVEL****ESPECIFICAÇÃO****UNID.****QUANTIDADE****VALOR UNITÁRIO****VALOR TOTAL**

1. Preparo do terreno c/regularização

m2

375,00

0,68

255,00

2. Pilares de madeira p/sustentação da cobertura

uã

32,00

47,75

1.528,00

3. Estrutura de madeira constituída de tesouras, p/telhas de
fibra-cimento

ud

395,00

8,70

3.262,50

4. Telha ondulada de fibrocimento e=6mm

ud

540,00

7,31

3.947,40

5. Cumeeira p/telha de fibrocimento ondulada - 6mm

uã

77,00✓

13,00

1001,00

9.993,90

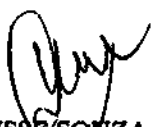


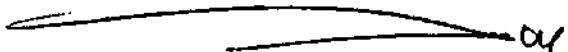
**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

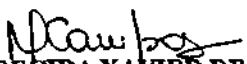
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 236/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* - AUXILIAR INSTRUTIVO LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 06.09.95


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSODIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA TÉCNICA
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

RESP.: ENGº EDISON T. NINOMIYA

OBRA: BARRACÃO (PÁTIO DE MÁQUINAS) - 740,00m²

LOCAL: CASTANHEIRA-MT

DATA: AGOSTO/95

FL. Nº: 01/01

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0	TRABALHO EM TERRA				
1.1	Escavação manual em material de 1ª categoria - solos em geral, residual em sedimentar, senos rolados ou não, com diâmetro máximo inferior a 15 cm qualquer que seja o teor de umidade que apresente	m3	153,90	7,41	1.140,40
1.2	Aterro interno em camada de 20 cm umedecido e fortemente apilado	m3	130,06	7,81	1.015,77
2.0	ESTRUTURA				
2.1	Fornecimento e colocação de viga de madeira 6 x 16 cm dupla (pilar de madeira p/ sustentação da cobertura)	m1	376,00	3,00	1.128,00
2.2	Estrutura de madeira p/ telhados, distancia das tesouras 4,0m 2 águas p/ cobertura com chapas onduladas de cimento amianto de 10,0m de vão	m2	740,00	11,30	8.362,00
3.0	COBERTURA				
3.1	Cobertura com chapas onduladas de cimento amianto com superposição longitudinal de 140mm e lateral de 1,5 onda de 6,0mm	m2	740,00	9,62	7.118,80
3.2	Cumeeira de cimento amianto normal para telhas onduladas	m1	74,55	16,90	1.259,90
TOTAL GERAL				R\$	20.024,87
OBS: A diferença é contrapartida da Prefeitura.					

OBS: FONTE: LISTA DE PREÇOS DVOP - 07/95

DEP:

Edison José da Silva
Chefe da Divisão de Estudos e Projetos

RESP.

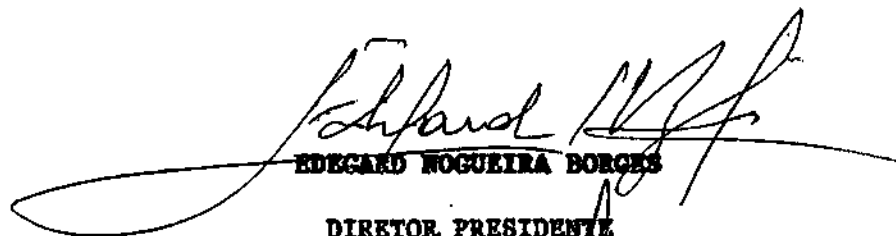
OP. Nº 000894 /95

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 1995.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 21 /95- ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Castanheira/ MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.


EDEGARO NOGUEIRA BORGES

DIRETOR PRESIDENTE


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 016/95

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo 2.160/95	2 Nº do Processo 1.286/95	3 Data 21.07.95
-------------------------------	------------------------------	--------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ/MT	2 CGC (MF) N 37.464.997/0001-40
3 Endereço Sede AV. ZÉ PARANÁ, S/N CENTRO - TABAPORÁ/MT	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, PARA ABASTECIMENTO DE DOIS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, NA USINA TERMoeLETRICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE TABAPORÁ/MT.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso) R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
2 Fonte ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 04.08.95 TÉRMINO: 04.11.95	2 Dedução para apoio Logístico 3 %
3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.	5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada..
4 Prestação de Contas Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 04 de AGOSTO de 19 95

NOME JOSÉ ANTONIO FACOLLA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 163.344.501-15

TESTEMUNHAS

CPF 106.546.311-15

CPF 174.824.961-49

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
CPF 142.411.531-00

NOME LUIZ EMÍDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
CPF 048.623.504-10



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

CARTA CONVITE N.º _____

EXERCÍCIO 1.995FIRMA J.P AUTO POSTO LTDAENDEREÇO RUA OSCAR KUNIO KAWAKAME S/Nº TABAPORÃ-MT

Solicitamos à V. Sa. (s) inscreverem seus preços e prazos de entrega para fornecimento dos materiais/serviços abaixo de acordo com as instruções e devolver-nos a presente até às _____ hs, do dia _____ de 19_____, na Prefeitura Municipal, Tabaporã / MT, hora, data e local/estes, onde será aberta e julgada a presente proposta, podendo estar presentes os licitantes se o quiserem ao evento.

Em _____ de _____ de 19_____,

CHEFE SETOR DE COMPRAS

Item	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	Unidade	Quantidade	Preço por Unidade	Observações
01	Aquisição de óleo diesel Obs. estamos colhendo melhor proposta para aquisição de diesel conforme convênio (CODEMAT) no valor de " R\$20.000,00. Pgtº a vista. Entrega conforme necessidade de consumo da (USINA GERADORA DE ENERGIA ELÉTRICA.	lt		0,325 (0,325)	

INSTRUÇÕES

- I - Cote preços de maneira legível, dentro da unidade indicada, e « Posto Almoxarifado » salvo nossa declaração em contrário.
- II - Obedeça rigorosamente o prazo indicado para a apresentação da proposta.
- III - Rubrique e devolva a consulta mesmo que não disponha do material solicitado.
- IV - Consideramos incluído nos preços cotados os respectivos impostos e taxas, salvo observações em contrário.
- V - Todas as propostas devem precisar a data de entrega do material.
- VI - Assinatura do Fornecedor, no « Canhoto » implica na aceitação destas instruções.
- VII - A Prefeitura Municipal de Tabaporã se reserva o direito de aceitar ou recusar parte da proposta, toda a proposta, ou todas as propostas.

Preparamos o fornecimento dos materiais / serviços acima especificados, pelos preços indicados prazo de entrega CONFORME NECESSIDADE e declaramos inteira submissão as disposições estabelecidas nesta licitação e normas vigentes.

37 484 573/0001-48

J. P. AUTO POSTO LTDA.

PROCESSO N.º _____

RUA NILZA S/N
CENTRO - CEP 78583-000

FIRMA _____

TABAPORÃ - MT
PROPOSITANTE



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 194/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU *Maria Aparecida Xavier de Campos* - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 02.08.95

[Signature]
DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

[Signature]
DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

[Signature]
MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

SERVIÇO NOTORIAL E
REGISTRAL
Gloria A. Ferreira Bertoli
Notaria e Registradora
Privativo de Títulos e Docu-
mentos e Pessoas Jurídicas
Rua Comte Costa, 663
Fone: 322-... 9
FAX: 32-8054
CEP 78.005-800
CUIABÁ MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim
conferida e achada conforme o original

Em test. *[Signature]* da verdade

Cuiabá MT, 03 AGO 1995

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
RUA VILAS BOAS S/Nº
CENTRO
TABAPORÃ - MT

REF. - AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL

ORÇAMENTO

MANUTENÇÃO DE MOTORES GERADORES DE ENERGIA ELETRICA

DATA: 01/08/1.995

LOCAL: TABAPORÃ - MT

RESPONSÁVEL JOSÉ ANTONIO PACOLLA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
- AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, PARA ABASTECIMENTO DE DOIS GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELETRICA, NA USINA TERMOELETRICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE TABAPORÃ-MT. Obs: A CEMAT não está encampada no Município.	Lts.	63.492,06	0.315	20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CO	AT
Protoc.	3318/95
Processo	2352/95
Data	22.11.95
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO
CODEMAT
82

OFÍCIO Nº 7.323/GCR-US/95

Cuiabá, 17 de novembro de 1995.

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Senhoria que através de despacho em Julgamento Singular no processo nº 127.693-0/95-TC, em 26-09-95, foi registrado o Convênio nº 013/95-ADEMAT, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Aproveito a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.

Conselheiro **UBIRATAN SPINELLI**
Relator

Ilmº. Sr.
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. Diretor-Presidente da CODEMAT
NESTA
afs

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

Nº

013/95

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo 2.200/95	2 N do Processo 1.316/95	3 Data 26/07/95
------------------------------	-----------------------------	--------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT	2 CGC (MF) N 03.533.064/0001-46
3 Endereço Sede PRAÇA ALENCASTRO, 158 - CUIABÁ/MT	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL INFANTIL,

"CIDADE DE CUIABÁ"

em contrapartida com R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) a ser repassado para a Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso) R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). Sendo repassado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil Reais) pela CODEMAT e R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) contrapartida da PREFEITURA.
2 Fonte ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 26.07.95 TÉRMINO: 26.09.95	2 Dedução para apoio Logístico 3%
3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.	5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pela CODEMAT, correrão por conta da conveniada.
4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 26 de JULHO de 1995

CODEMAT

NOME JOSE MEIRELLES
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 140.259.908-06

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 142.411.531-00

TESTEMUNHAS
C.P.F. 106.546.311-15

NOME LUIZ EMÍLIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 046.623.504-10

C.P.F. 174.824.961-49



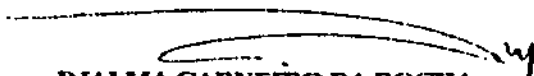
ESTADO DE MATO GROSSO TRIBUNAL DE CONTAS

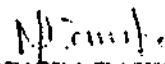
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 139/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 22.06.95


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS
ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Nº M - 409979

CONTRIBUINTE									
1	Nome, Firma ou Razão Social					2	CGC ou CPF		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ					03.533.064/0001-46				
3	Rua, Avenida, Praça, Estrada, Superquadra								
PRAÇA ALENCASTRO									
4	Nº	5	Apto.	Sala	Andar	6	CEP		
158						78.000-000			
7	Bairro					8	Distrito		
9	Município					10	UF		
CUIABÁ					MT				
11	Para fins de transferência de residência para o exterior, esta Certidão abrange os dependentes abaixo:								
Nome do(s) dependente(s)					Grau de parentesco		Data do nascimento		
Observações:									
CERNE PESSOA JURIDICA									
Filial ☐		Esta Certidão, no caso de Pessoa Jurídica, abrange somente o Estabelecimento acima identificado							
Matriz ☒									

CERTIDÃO	Uso Exclusivo da SRF
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, certificado que não constam, até esta data, nesta unidade, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL Em Cuiabá-MT 20/09/95 Bartolomeu Aloys da Silva Chefe - SASAR Carimbo, Data e Assinatura

Prazo de validade: Três meses quando Pessoa Jurídica
Seis meses quando Pessoa Física.

Modelo I Aprovado por IN da SRF.

Imprensa Nacional

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 180/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UME A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTES TRIBUNAL QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU *Maria Aparecida Xavier de Campos* - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 26.07.95

D.S. Amaral
DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

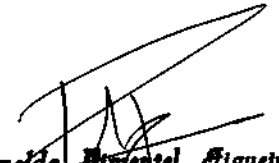
Djalma Carneiro da Rocha
DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

M. Campos
MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO



		Transporte Interestadual, Alimentação, Assessoria Técnica, Materiais Esportivos, Camisetas,...	
		ORÇAMENTO	Prefeitura Municipal de Cuiabá/Torneio Infantil de Cuiabá
DATA: 26/07/95	LOCAL: Cuiabá/Mt		RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Cuiabá

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Transporte Interestadual				12.000,00
Alimentação				3.500,00
Assessoria Técnica				6.000,00
Materiais Esportivos				1.900,00
Camisetas				1.600,00
Convênio Codemat/Prefeitura Mun. de Cuiabá Realização do Torneio Infantil de Futebol			Total	25.000,00


 Ronaldo Pimentel Figueiredo
 Secretário da SEDEL

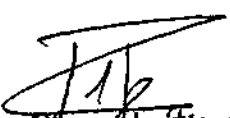
Propaganda, Transporte, Materiais Esportivos, Arbitragem,
Alimentação, Hospedagem, Ingressos, Fotógrafo.

ORÇAMENTO

DATA: 26/07/95

LOCAL: Cuiabá/ Mt

RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Cuiabá

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
- Transporte dos Participantes				1.030,00
- Fotógrafo				250,00
- Camisetas				600,00
- Ingressos				100,00
- Lavanderia				450,00
- Material Esportivo				540,00
- Arbitragem				550,00
- Gandula				440,00
- Água, Gelo				34,00
- Rolo p/ Pintura				5,00
- Propaganda				2.100,00
- Hospedagem				1.800,00
- Alimentação				1.796,00
Obs: Contra Partida Pela Parte da Prefeitura do Convênio Firmado com a Codemat.			Total :	10.000,00
 Ronaldo Dimentel Figueiredo Secretário da SEDEL				



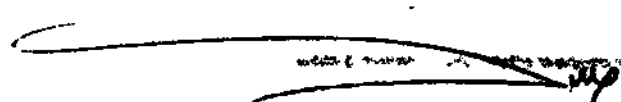
**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

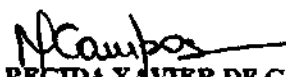
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 108/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGREGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, SENHOR EDEGARD NOGUEIRA BORGES, E TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA INSPETORIA COMPETENTE, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 16.08.95


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 21 / 95

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo 2.131/95	2 N. do Processo 1.264/95	3 Data 20/07/95
-------------------------------	------------------------------	--------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT	2 CGC (MF) N 24.772.154/0001-60
3 Endereço Sede AV. PRINCIPAL, S/N - CASTANHEIRA/MT	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO GINÁSIO DE ESPORTES, CONFORME PLANOILHA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso) R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
2 Fonte ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 11.09.95 TÉRMINO: 11.01.96	2 Dedução para apoio Logístico 3 %
3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.	5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT; correrão por conta da conveniada.
4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 11 de SETEMBRO de 1995

NOME JORGE LUIZ ARCOS
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 931.541.788-72

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 142.411.531-00

TESTEMUNHAS

C.P.F. 106.546.311-15

C.P.F. 174.824.961-49

NOME LUIZ EDILDO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 048.623.504-10

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**ORÇAMENTO****OBRA:** ginásio de Esportes/Município de Castanheira- MT**DATA:** 18/07/95**LOCAL:** Castanheira**RESPONSÁVEL****ESPECIFICAÇÃO****UNID.****QUANTIDADE****VALOR UNITÁRIO****VALOR TOTAL**

1.0. ALVENARIA

Alvenaria

m2

330,00

10,74

3.544,20 ✓

2.0. REVESTIMENTO

Chapisco

m2

760,00

1,68

1.276,80 ✓

Azulejo

m2

150,00

21,46

3.219,00 ✓

Reboco p.

m2

580,00

6,67

3.868,60 ✓

3.0. PISO

Piso cerâmico

m2

100,00

13,90

1.390,00 ✓

4.0. PINTURA

Latex

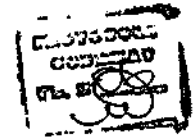
m2

580,00

2,93

1.699,40 ✓

14.998,00 ✓



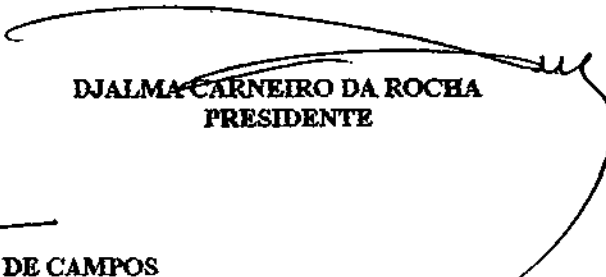
**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 162/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 06.07.95


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA KAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS ADMINISTRADOS
PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM EFEITOS DE NEGATIVA
(ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25.10.66)

Nº M - 178589 /95

1	Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA / MT CPF ou CGC 24 772 154 / 0001 - 60 Rua, Avenida, Praça, Estrada AV PRINCIPAL Nº Apto. Sala Bairro SN Distrito CEP Município UF 78345000 CASTANHEIRA MT
2	Constam débitos em relação aos tributos e contribuições federais abaixo, cuja exigibilidade está suspensa nos termos do art. 151 do CTN: PROC Nº 10183.002690/93-30 - TRIBUTOS: PASEP
3	Conforme disposto no art. 206 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o art. 205 do referido Código, por existirem em nome do contribuinte acima identificado somente débitos cuja exigibilidade está suspensa. Validade até 19/01/96.
ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL Em Cuiabá-MT 19/07/95 Darlindo Alves da Silva Chefe - SASAR Data, Carimbo e Assinatura	



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 236/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* - AUXILIAR INSTRUTIVO LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 06.09.95


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSODIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA TÉCNICA
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

RESP.: ENGº EDSON JOSÉ DA SILVA

OBRA: GINÁSIO DE ESPORTES

LOCAL: CASTANHEIRA-MT

DATA: AGOSTO/95

FL. Nº: 01/02

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0	ALVENARIA				
1.1	Alvenaria de elevação com tijolos cerâmicos de 8 furos assente c/ argamassa mista 1:4/12 - De 1/2 vez	m2	330,00	10,74	3.544,20
2.0	REVESTIMENTO				
2.1	Chapisco de aderência c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:4	m2	760,00	1,68	1.276,80
2.2	Reboco paulista usando argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:4/12 com 25mm de espessura	m2	610,00	6,67	4.068,70
2.3	Revestimento com azulejos planos bisotados ou lisos 15 x 15cm (junta a prumo). O emboço com arg. mista 1:5/10 será perfeitamente desempenado. Assentamento c/ arg. mista 1:4/8 tomando toda a superfície do azulejo. Rejuntamento após 48 horas com pasta de cimento branco e alvaiade 3:1. Juntas e bordas limpas a seco retirando-se os excessos de pasta	m2	150,00	21,46	3.219,00
3.0	PISO				
3.1	Revestimento de piso com cerâmica decorada 20 x 20cm assente com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:0,5:5	m2	100,00	19,47	1.947,00

OBS: FONTE: LISTA DE PREÇOS DO DVOP - 07/95

DEP:

Edson José da Silva
Chefe da Divisão de Estudos e Projetos

RESP.

Edson José da Silva
Chefe da Divisão de Estudos e Projetos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSODIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA TÉCNICA
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

RESP.: ENG. EDSON JOSÉ DA SILVA

OBRA: GINÁSIO DE ESPORTES

LOCAL: CASTANHEIRA-MT

DATA: AGOSTO/95

FL. Nº: 02/02

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.0	PINTURA				
4.1	Pintura c/ latex PVA em superficie rebocada executada como segue: lim peza e lixamento preliminar, uma demão de liquido impermeabilizante e duas demãos de tinta de acabamento, sem massa corrida	m2	610,00	2,93	1.787,30
	TOTAL GERAL			RS	15.843,00
	OBS: A diferença é contrapartida da Prefeitura.				

OBS:

DEP:

Edson José da Silva
Chefe da Divisão de Estudos e Projetos

RESP.

Edson José da Silva
Chefe da Divisão de Estudos e Projetos

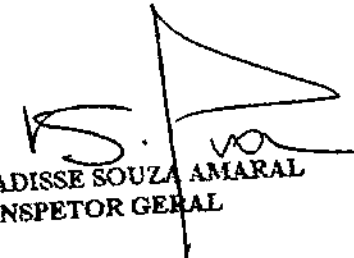


ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

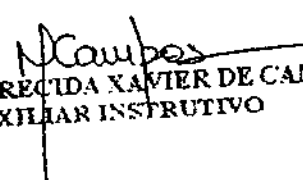
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 085/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, SENHOR EDEGARD NOGUEIRA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE, E TENDO EM VISTA AS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS COMPETENTES, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABA, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 14.07.95


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO



OF. Nº

000804 /93

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 1993.

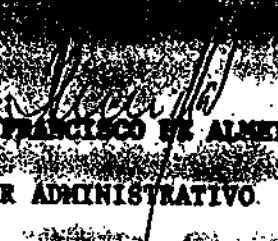
Senhor Presidente,

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro no seu Tribunal de Contas do Estado, o Contrato firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Similhança de Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.


EDGARD MENEZES ROCHA

DIRETOR PRESIDENTE


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A /

CAA/ecp.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

Nº 015 / 95

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo 2.265/95	2 N.º do Processo 1.344/95	3 Data 01/08/95
--------------------------------	-------------------------------	--------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT	2 CGC (MF) N 03.533.064/0001-46
3 Endereço Sede PRAÇA ALENCASTRO, 158 - CUIABÁ/MT	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE CUSTEIO, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso) R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS).	2 Fonte ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000
--	---

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

- 1 Prazo de Validade **INICIO:** 04.08.95 **TÉRMINO:** 04.12.95 2 Dedução para apoio Logístico 3 %
- De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade, 5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada
- 3 Forma de Liberação Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.
- 4 Prestação de Contas a sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 04 de AGOSTO de 19 95

NOME JOSÉ MEIRELLES
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 140.259.908-06

TESTEMUNHAS

C.P.F. 106.546.311-15

C.P.F. 299.593.491-87

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 142.411.581-00

NOME LUIZ EMÍLIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 048.623.504-10

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 15 / 95****I - Identificação do Processo**1 - N.º do Protocolo
2.265/952 - N.º do Processo
1.344/95 -Data:
01/08/95**II - Identificação do Conveniado**1 - Nome do Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT2 - C.G.C. (MF) N.º
03.533.064/0001-463 - Endereço Sede
PRAÇA ALENCASTRO, 158 - CUIABÁ/MT**III - Motivo da Rescisão**

NÃO FOI REPASSADO O TOTAL DO CONVÊNIO EM TEMPO HÁBIL.

IV - Identificação do Valor

Valor Conveniado R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS).

Valor Rescindido R\$ 717.518,77 (SETECENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E DEZTOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

CONVENIADO (A)

Nome JOSÉ MEIRELLES
Função PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 140.259.908-06

Testemunhas

C.P.F. 106.546.311-15

C.P.F. 174.824.961-49

Cuiabá, 24 de ABRIL de 1.996

CODMAT

Nome JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Função LIQUIDANTE
C.P.F. 048.803.401-97Nome
Função
C.P.F.

Data 05.09.95 Hora - 17h00

TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO

Protocolo Numero 128.573-4

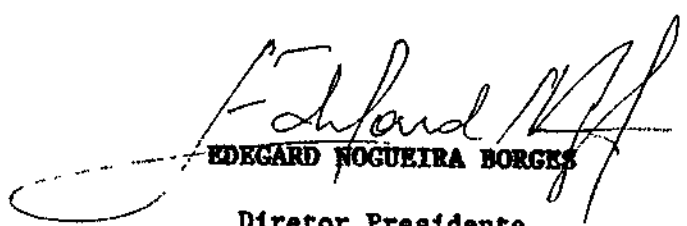
OF. Nº 000825 /95

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 1.995.

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a V.Exª, no sentido de solicitar a substituição da Planilha do Convênio nº 015/95 com a Prefeitura Municipal de Cuiabá, conforme Protocolo nº 128.230-1/TC, do dia 31.08.95.

Limitados ao exposto e certos do pronto atendimento de V.Exª, aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos de alta estima e distinta consideração.



EDECARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente



LUIZ EDMUNDO DANTAS

Diretor Financeiro

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A

COF/jgl.

OF. Nº

000825

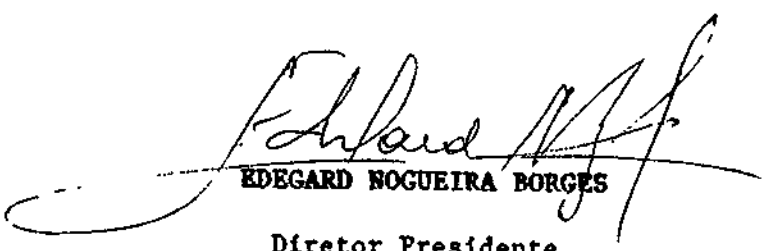
/95

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 1.995.

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a V.Exã, no sentido de solicitar a substituição da Planilha do Convênio nº 015/95 com a Prefeitura Municipal de Cuiabá, conforme Protocolo nº 128.230-1/TC, do dia 31.08.95.

Limitados ao exposto e certos do pronto atendimento de V.Exã, aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos de alta estima e distinta consideração.



EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente



LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A

COF/jgl.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**ORÇAMENTO****OBRA:** AJUDA FINANCEIRA - VALORES REPRESENTADO EM R\$ 1.000,00**DATA:** 03.08.95**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Cuiabá**RESPONSÁVEL** JOSÉ MEIRELLES**ESPECIFICAÇÃO****UNID.****QUANTIDADE****VALOR UNITÁRIO****VALOR TOTAL**

- SALÁRIOS

MARÇO/MAIO

1.718

- COLETA DE LIXO E LIMPEZA

2.831

- DÍVIDA E ENCARGOS

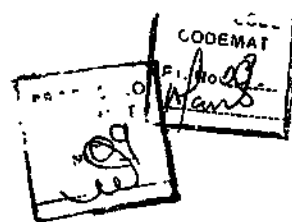
15.451

TOTAL.....

20.000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS
ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Nº M - 409979

CONTRIBUINTE									
1	Nome, Firma ou Razão Social					2	CGC ou CPF		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ					03.533.064/0001-46				
3	Rua, Avenida, Praça, Estrada, Superquadra								
PRAÇA ALENCASTRO									
4	Nº	5	Apto.	Sala	Andar	6	CEP		
158						78.000-000			
7	Bairro					8	Distrito		
9	Município					10	UF		
CUIABÁ					MT				
11	Para fins de transferência de residência para o exterior, esta Certidão abrange os dependentes abaixo:								
Nome do(s) dependente(s)				Grau de parentesco			Data do nascimento		
Observações:									
CERNE PESSOA JURIDICA									
Filial ☐		Esta Certidão, no caso de Pessoa Jurídica, abrange somente o Estabelecimento acima identificado							
Matriz ☒									

CERTIDÃO		Uso Exclusivo da SRF	
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam, até esta data, nesta unidade, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.		DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	
		Em Cuiabá-MT 20/04/95	
		Darci Aloes da Silva	
		Chefe - SASAR	
		Carimbo, Data e Assinatura	

Prazo de validade: Três meses quando Pessoa Jurídica
Seis meses quando Pessoa Física.

Modelo I Aprovado por IN da SRF.

Imprensa Nacional

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITA-
MENTE PELA SECRETARIA DA RECEITA
FEDERAL.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**ORÇAMENTO****OBRA:** AJUDA FINANCEIRA - VALORES REPRESENTADO EM R\$ 1.000,00**DATA:** 03/08/95**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Cuiabá**RESPONSÁVEL** JOSÉ MEIRELLES**ESPECIFICAÇÃO****UNID.****QUANTIDADE****VALOR UNITÁRIO****VALOR TOTAL**

LIMPEZA / COLETA DE LIXO

3x134

3x134

SALÁRIOS

MARÇO/ABRIL/MAIO

11x660

11x660

CÂMARA

ABR/MAIO/JUNHO/JULHO

2x300

2x300

ENCARGOS DA DÍVIDA

129

129

C T M

2x000

2x000

FUSC

777

777

20x000



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 180/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UME A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CULABÁ, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU *Maria Aparecida Xavier de Campos* - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CULABÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 26.07.95

[Signature]
DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

[Signature]
DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

[Signature]
MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO





**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

CODEMAT	
Protocolo nº	3273195
Processo	2307195
18/11/95	
Serviço	

OFÍCIO Nº 7.048/GCR-DMDC/95

Cuiabá, 07 de novembro de 1995.

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Senhoria que através de despacho em Julgamento Singular no processo nº 127.185-7/95-TC, em 19-09-95, foi registrado o Convênio nº 016/95, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Tabaporã, objetivando aquisição de óleo diesel.

Aproveito a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.


Conselheiro **DJALMA METELLO D. CALDAS**
Relator

Ilmº. Sr.
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. Diretor-Presidente da CODEMAT
NESTA
lcsd

Data 14.08.95 Hora 14h
REC - SISTEMA DE PROTOCOLO
Protocolo Nº 105-7

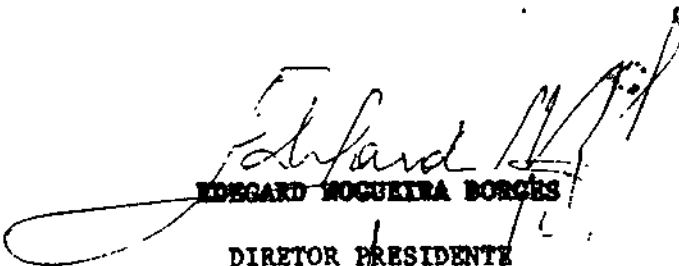
OP. Nº 000739 /95

Cuiabá/MT, 09 de agosto de 1995.

Senhor Presidente:

Temos a satisfação de nos dirigir a V. Exª para encaminhar-lhe, em anexo, o Convênio nº 016/95-ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, anexando os seguintes documentos: Cartidão do Tribunal de Contas, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no D.O.E., para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as nossas reais considerações.


EDGARD MOQUEIRA BORGES

DIRETOR PRESIDENTE


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXMO. SR.

DJALMA CAMMEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.

**CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES
FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA
RECEITA FEDERAL**

NR. 031/95

1	NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES				
	CPF OU CGC: 03214145/0001-83				
	RUA, AVENIDA, PRAÇA, ESTRADA Av. Getulio Vargas	NR.	APT	SALA	BAIRRO V. Mariana
	DISTRITO	C E P 78200-000	MUNICIPIO Cáceres	UF MT	
2	CONSTAM AS SEGUINTE IRREGULARIDADES CADASTRAIS :				
3	CONSTAM DEBITOS EM RELACAO AO TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS ABAIXO: Debito inscrito na Divida Ativa da União.				
4	CONSTA OMISSAO NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS PRINCIPAL ABAIXO DISCRIMINADOS :				
0130151-9 217 ABR 1995 IRR - CACERES - MT CARIMBO DA UNID. EXPEDIDORA Marcos Lopes de Oliveira Inspetor da Receita Federal Cáceres - Mato Grosso 27/04/95 CARIMBO DA UNID. EXPEDIDORA DATA, CARIMBO E ASSINATUR					

MODELO V APROVADO POR IN DA SRF NR. 093/93

**ESTA CERTIDÃO É FOR-
NECIDA GRATUITAMEN-
TE PELA SECRETARIA
DA RECEITA FEDERAL.**

CERTIDÃO
 CERTIFICO dou-te que a
VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL
 que me foi apresentada
 Cáceres-MT de 27 de 04 de 1995

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Tabelião
 Apolo Freitas Fogaça
 Substituto
 Jacqueline Freitas
 Escreventes
 Joacelia Mendes de Almeida
 Rosângela Cardoso S. Menacho
 CEP 78.200-000 - Cáceres - MT



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA

SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

CERTIDÃO

POSITIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA, COM EFEITO DE NEGATIVA (Decreto-Lei nº 147, de 1967, artigos 13, Incisos V e 15, Inciso VI).

1ª via

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Procurador-Chefe da Fazenda Nacional na petição protocolada nesta Seção de Dívida Ativa sob nº 001158/95, em que é requerida Certidão Quanto a Dívida Ativa da União Inscrita, para fins de comprovação junto a órgãos Públicos, e ressaltando o direito da Fazenda Nacional de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICO que, revendo o cadastro de Inscrições da Dívida Ativa da União, desta Procuradoria da Fazenda Nacional, consta em nome da empresa CODEC-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CACERES-MT, CGC 15.362.700/0001-01 (uma) inscrição na série IRPJ, cujo débito encontra-se garantido por penhora conforme consta os autos de Execução Fiscal nº 135/94 que tramita perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Cáceres/MT, penhora esta que recaiu sobre o imóvel matriculado sob nº 24.833, livro 2R2, folha 101 do Cartório de Registro de Imóveis de Cáceres/MT.

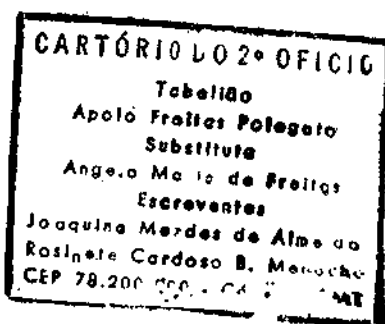
E, para constar eu ANTONIO HONORATO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Dívida Ativa da União da Procuradoria da Fazenda Nacional, lavrei a presente Certidão, que vai assinada pelo Procurador-Chefe da Fazenda Nacional em Mato Grosso.

Em, Cuiabá-MT, 28 de abril de 1995.

MIGUEL BIANCARDINI NETO

Procurador-Chefe da Fazenda Nacional

CERTIDÃO
CERTIFICO, dou fé que a
presente xerox cópia fiel do origi-
nal que me foi apresentada
Cáceres-MT, 27 de 10 de 95



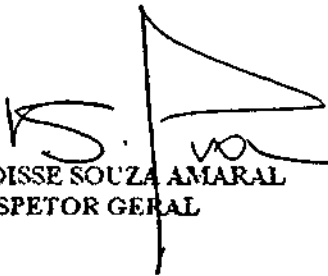


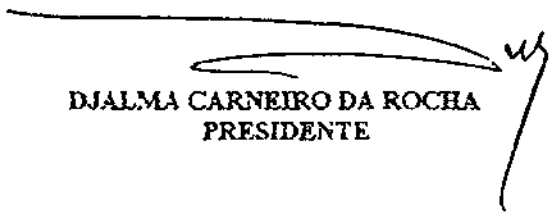
ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

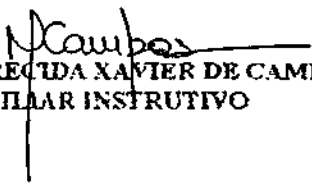
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 085/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉCIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, SENHOR EDEGARD NOGUEIRA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE, E TENDO EM VISTA AS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS COMPETENTES, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAJ POR MIM ASSENADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 14.07.95


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

REF. Ginásio de Esportes

LOCAL Cáceres-MT

ASSUNTO Obra e Serviços

EMPRESA Global

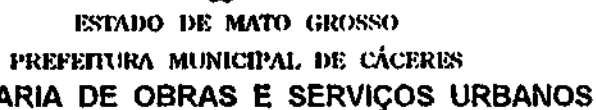
FOLHA Nº001/002

DATA Julho/95

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	QUANT.	PREÇOS	
				UNIT.	QUANT.
1.0	Serviços Preliminares				
1.1	Placa para Obra	un	01	520,00	520,00
2.0	Estrutura de concreto				
2.1	Pilares e vigas	vb	—	890,00	890,00
3.0	Alvenaria				
3.1	Alvenaria de tijolo cerâmico 8 furos, com exp. 10 cm.	m2	442,00	12,07	5.334,94
4.0	Esquadrias				
4.1	Esquadrias de madeira	vb	—	7.022,50	7.022,50
4.2	Esquadrias metálicas	vb	—	3.064,32	3.064,32
5.0	Revestimento				
5.1	Chapisco grosso 1:3 (ci-ar),	m2	2.670,00	1,22	2.135,00
5.2	Reboco paulista 1:2:8	m2	900,00	5,82	5.238,00
6.0	Piso				
6.1	Lastro de concreto impermeabilizado-6 cm	m2	1.711,24	13,58	23.238,64
6.2	Cimentado liso queimado	m2	1.882,44	7,68	14.457,14
7.0	Pintura				
7.1	Caiação int/ext, 03 demãos com fixador	m2	2.670,00	1,60	4.272,00
7.2	Pintura esmalte sintético branco, 02 demãos, para banheiros e vestiários	m2	600,00	5,02	3.012,00
7.3	Pintura em esquadrias	vb	—	1.765,00	1.765,00

Eng. *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*
Sec. CD - *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

[assinatura]
RESPONSÁVEL
Joaquim Francisco da Costa Neto
Eng. Civil CREA 4439 / DMS Visto 6287 / MT
Coordenador de Serv. Técnicos - SOSU



DATA Julho/95

RESPONSÁVEL
Joaquim Francisco da Costa Neto
Eng.º Civil CREA 4439 / DMS Visto 6287, MT
Coordenador de Serv. Técnicos - SOSU

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Haver

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO		Nº 13 / 94
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO		
1. Nº do Protocolo 498/94	2. Nº do Processo 147/94	3. Data 08/02/94
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)		
Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT		03.238.012/0001-94
Endereço: Av. São Paulo, 89		
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		
Ajuda financeira para construção de um Prédio de Alvenaria para instalação da Exatoria Estadual.		
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO		
1. Valor (a) quanto e por extensão: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzeiros Reais).....		
ADMAT/93 - 07.391.831.131.0000		
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS		
1. Prazo de Validade INICIO: 17.03.94 TÉRMINO: 17.09.94		2. Destinação para apoio Logístico
3. Forma de liberação de acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.		5. As despesas decorrentes da emissão de cheque adu. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.
4. Prestação de Contas: Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.		
OBS: As partes tomam ciência real e ato que o presente convenio sera regido pelas e asculas constantes do verso deste		
CONVENIADO (A)		Contado 17 março de 19 94
Nome Maria Lúcia D. Formigoni Função Prefeita Municipal CPF 617.173.471-34		Nome Carlos Gomes de A. G. S. Função Director Presidente CPF 043.867.501-72
TESTEMUNHAS Nome 054-627-751 - 53 CPF 537-528-999 - 72		Nome Francisco Gomes de Andrade L. Filho Função Director Adm. Financeiro CPF 336.907.667 - 53

ORÇAMENTO

OBRA: Construção Exatória Estadual

DATA: 08/03/94

LOCAL: Nova Canã do Norte

RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal

ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR T
Aquisição de material de construção relacionados abaixo: Digo, materiais para a construção da Exatória Estadual					
01 - Barra ferro 5/16		pc	80	1.705,00	136.400,00
02 - Barra ferro 4.2		pc	40	508,20	20.328,00
03 - Arame recosido		Kg	10	1.069,20	10.692,00
04 - Porta lisa 80		pc	04	7.854,00	31.416,00
05 - Porta lisa 60		pc	01	7.854,00	7.854,00
06 - Piso encorpiso		mt	70	2.000,00	140.000,00
07 - Azulejo tipo "C"		mt	16	2.646,00	42.336,00
08 - Vitroux 80x - 60x40		pc	01	3.900,00	3.900,00
09 - Telhas de Amianto		pc	84	1.900,00	159.600,00
10 - Capas de barro		pc	30	429,00	12.870,00
11 - Sacos de cimento		sc	80	4.475,00	358.000,00
12 - Sacos de Cal Hidratado		sc	35	1.063,00	37.205,00
13- Vitroux 1,00x1,50 m		pc	05	11.400,00	57.000,00
14 - Tijolos 6 furos		pc	5.500	50,00	275.000,00
15 - Portais		kg	05	5.467,20	27.336,00
16 - Porta de Ferro 2,10x1,50		pc	01	23.000,00	23.000,00
17 - Pregos 22x42		kg	09	984,00	8.856,00
18 - Borrachinha p/ Cobertura		pc	300	3,00	900,00
19 - Forro de madeira		mt ²	72	2.600,00	187.200,00
TOTAL.					1.539.893,00
OBS.: Ajuda financeira pela CODEMAT- R\$ 1.000.000,00					
Contra partida da Prefeitura ... R\$ 539.893,00					

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 13/94

MUNICÍPIO NOVA CANAÃ DO NORTE-MT

RELATÓRIO Nº 01/95

PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO

DATA DA INSPEÇÃO 21/03/95

DE ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DA EXATORIA ESTADUAL

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 17/03/94

TERMINO: 21/03/94

Nº DE DIAS

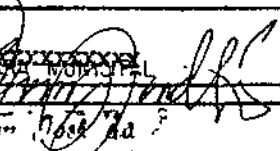
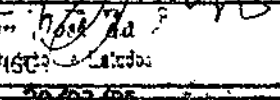
FISCAL: ENGº VITOR MIURO ALVELLOS FERNANDES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Cimento	SC	33,00	-	-	297.000,00	
- Tijolos de furos	ud	1.000,00	-	-	400.000,00	
- Cal hidratado	SC	11,00	-	-	30.800,00	
- Ferro 4,2	br	26,00	-	-	36.400,00	
- Ferro 5/16	br	22,00	-	-	207.000,00	
- Desconto	vd	-	-	-	1.200,00	
- Mão de obra					100.000,00	
TOTAL					1.000.000,00	100

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 100 % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
 ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA É CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.
 Material adquirido conforme prestação de contas porém a obra sequer foi iniciada.

PESSOAS CONTACTADAS: GRANVILLE: Vereador (Ex. Secretário Geral)

VALOR DO CONVÊNIO	CR\$ 1.000.000,00
PARCELAS (%)	
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ 1.000.000,00
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$	-
TOTAL ACUMULADO	CR\$ 1.000.000,00
SALDO DO CONVÊNIO:	CR\$ -

TÉC. RESP. PREFEITO MUNICIPAL CH. SECT. FISC. 

21/03/95



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

06
March

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO		Nº: 13 / 84
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO		
1 N do Protocolo 498/94	2 N do Processo 147/94	3 Data 08/02/94
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)		
Município de Nova Canã do Norte/RN		CNPJ nº 03.238.012/0001-94
Rua São Paulo, 89		
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		
Ajuda financeira para construção de um Prédio de Alvenaria para instalação da Exatoria Estadual.		
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO		
1 Valor (alguns são por extenso).		
R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzeiros Reais).....		
BENAT/93 - 07.391.831.131.0000		
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS		
1 Prazo de Validade INICIO: 17.03.94 TERMINO: 17.09.94-		2 Dedução para Imposto Logístico 3
3 Forma de Liberação e acordo com disponibilidade financeira dentro do prazo de validade.		5 As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BENAT, correrão por conta da conveniada.
4 Prestação de Contas ao Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.		
Obs: As partes tomam ciência neste ato que o presente convenio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.		
CONVENIADO(A)		Assinatura _____ Data 17.02.94 de 19 84
Nome Maria das B. Fawcett Função Prefeita Municipal CPF 617.173.472-34		(Rubrica) Nome Carlos Gomes de A. Costa Função Diretor Presidente CPF 043.867.501-72
TESTEMUNHAS		
Nome [assinado] CPF 054.527.251-53		
Nome [assinado] CPF 537.528.909-72		
		Nome Françisco Gomes de Andrade L. Filho Função Diretor Adm. Financeiro CPF 326.907.667-53

ORÇAMENTO

OBRA: Construção Exatéria Estadual

DATA: 08/03/94

LOCAL: Nova-Canãa do Norte

RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal

ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
Aquisição de material de construção relacionados abaixo: Oigo, materiais para a construção da Exatéria Estadual					
01 - Barra ferro 5/16		pc	80	1.705,00	136.400,00
02 - Barra ferro 4.2		pc	40	508,28	20.328,00
03 - Arame recosido		kg	10	1.069,20	10.692,00
04 - Porta lisa 80		pc	04	7.854,00	31.416,00
05 - Porta lisa 60		pc	01	7.854,00	7.854,00
06 - Piso encorpiso		mt	70	2.000,00	140.000,00
07 - Azulejo tipo "C"		mt	16	2.646,00	42.336,00
08 - Vitroux Box - 60x40		pc	01	3.900,00	3.900,00
09 - Telhas de Amianto		pc	84	1.900,00	159.600,00
10 - Capas de barro		pc	30	429,00	12.870,00
11 - Sacos de Cimento		pc	80	4.475,00	358.000,00
12 - Sacos de Cal Hidratado		pc	35	1.063,00	37.205,00
13 - Vitroux 1,00x1,50 m		pc	05	11.400,00	57.000,00
14 - Tijolos 6 furos		pc	5.500	50,00	275.000,00
15 - Portais		kg	05	5.467,20	27.336,00
16 - Porta de Ferro 2,10x1,50		pc	01	23.000,00	23.000,00
17 - Pregos 22x42		kg	09	984,00	8.856,00
18 - Borrachinha p/ Cobertura		pc	300	3,00	900,00
19 - Forro de madeira		mt ²	72	2.600,00	187.200,00
TOTAL					1.539.893,00
OBS.: Ajuda financeira pela CODEMAT- R\$ 1.000.000,00					
Contra partida da Prefeitura -- R\$ 539.893,00					

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADENAT
CONVÊNIO N° 13/94

MUNICÍPIO: NOVA CANAÃ DO NORTE-RN

RELATÓRIO N° 01/95

PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO
DE ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DA EXATÓRIA ESTADUAL

DATA DA INSPEÇÃO 21/03/95

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRazo DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 17/03/94

TERMINO: 17/03/94

N° DE DIAS

FISCAL: ENGR VILSON MOURA ALVES DOS SANTOS

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Cimento	SC	33,00	-	-	297.000,00	-
- Tijolos de 14x19	MS	1.000,00	-	-	400.000,00	-
- Cui hidratado	SC	11,00	-	-	30.800,00	-
- Ferro 4,2	BR	25,00	-	-	25.000,00	-
- Ferro 5/16	SC	50,00	-	-	207.000,00	-
- Desconto	VB	-	-	-	1.000,00	-
- Imposto	-	-	-	-	10.000,00	-
TOTAL					1.000.000,00	100

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 100 % DA OBRA CONFE. ORÇAMENTO ACIMA:
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Material adquirido conforme prestação de contas porém a obra sequer foi iniciada.

FEEL DAS CONTABILIDADES, 1994: VAREZINHA (RN, Sec. de Fisco Geral)

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 1.000.000,00

PARCELA 1 (1%) CR\$ 10.000,00

VALOR A SER PAGADO PARCELA 1 CR\$ 10.000,00

TOTAL ACUMULADO CR\$ 1.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO CR\$ -

REC. RESP.

CH. SET. FISC.

CUIABÁ,

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO XXXX Nº 13/94

MUNICÍPIO: NOVA CANAÃ DO NORTE-MT

RELATÓRIO Nº 01/95

PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO
DE ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DA EXATORIA ESTADUAL

DATA DA INSPEÇÃO 21/03/95

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 17/03/94
TÉRMINO 17/09/94
Nº DE DIAS:

FISCAL: ENGº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Cimento	sc	33,00	-	-	297.000,00	
- Lajotas e6 furos	ud	4.000,00	-	-	400.000,00	
- Cal hidratado	sc	11,00	-	-	30.800,00	
- Ferro 4.2	br	26,00	-	-	36.400,00	
- Ferro 5/16	br	50,00	-	-	207.000,00	
- Desconto	vb	-	-	-	1.200,00	
- Apoio Logístico	%	3,00	-	-	30.000,00	
TOTAL					1.000.000,00	100

LIBERADO ¹⁰⁰ % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO ¹⁰⁰ % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Material adquirido conforme prestação de contas porém a obra sequer foi iniciada.

PESSOAS CONTACTADAS: GRANVILLE: Vereador (Ex. Secretário Geral)

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 1.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 1.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 1.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -

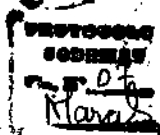
TÉC. RESP.

XXXXXXXXXXXXXX
PREFEITURA MUNICIPAL
Edson José da S
Câmp. Pista de Estudos

CUIABÁ, 29/03/95



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO		Nº	13 / 94
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
1 N do Protocolo	2 N do Processo	3 Data	
898/94	147/94	08/02/94	
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)			
1 Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT		2 C.C.M.F.N. 03.238.012/0001-94	
3 Endereço: Av. São Paulo, 89			
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Ajuda financeira para construção de um Prédio de Alvenaria para instalação da Exatoria Estadual.			
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO			
1 Valor (algarismo e por extenso): R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzeiros Reais).....			
2 Referência: ADMAT/93 - 07.391.831.131.0000			
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS			
1 Prazo de Validade		2 Dedução para Apoio Logístico	
INICIO: 17.03.94		TERMINO: 17.09.94	
3 Forma de Liberação: de acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.			
4 Prestação de Contas: Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.			
5 As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.			
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convenio sera regido pelas clausulas constantes do verso deste.			
CONVENIADO (A)		Cumb. 17 de março de 19 94	
NOME: Maria S. P. Formigoni		(CODEMAT)	
FUNÇÃO: Prefeita Municipal			
CPF: 617.173.471-34			
TESTEMUNHAS		NOME: Carlos Gomes de A. Gomes	
054 627 751 - 53		FUNÇÃO: Diretor Presidente	
CPF		CPF: 043.867.501-72	
537 528 999 - 72		NOME: Francisco Gomes de Andrade L. Filho	
CPF		FUNÇÃO: Diretor Adm. Financeiro	
		CPF: 336.907.667 - 53	

ORÇAMENTO

OBRA: Construção Exatoria Estadual

DATA: 08/03/94

LOCAL: Nova Canãa do Norte

RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

Aquisição de material de construção relacionados abaixo: Oigo, materiais para a construção da Exatoria Estadual

01 - Barra ferro 5/16

pc

80

1.705,00

136.400,00

02 - Barra ferro 4.2

pc

40

508,20

20.328,00

03 - Arame recosido

kg

10

1.069,20

10.692,00

04 - Porta lisa 80

pc

04

7.854,00

31.416,00

05 - Porta lisa 60

pc

01

7.854,00

7.854,00

06 - Piso encorpiso

mt

70

2.000,00

140.000,00

07 - Azulejo tipo "C"

mt

16

2.646,00

42.336,00

08 - Vitroux Box - 60x40

pc

01

3.900,00

3.900,00

09 - Telhas de Amianto

pc

84

1.900,00

159.600,00

10 - Capas de barro

pc

30

429,00

12.870,00

11 - Sacos de Cimento

sc

80

4.475,00

358.000,00

12 - Sacos de Cal Hidratado

sc

35

1.063,00

37.205,00

13 - Vitroux 1,00x1,50 m

pc

05

11.400,00

57.000,00

14 - Tijolos 6 furos

pc

5.500

50,00

275.000,00

15 - Portais

pg

05

5.467,20

27.336,00

16 - Porta de Ferro 2,10x1,50

pc

01

23.000,00

23.000,00

17 - Pregos 22x42

kg

09

984,00

8.856,00

18 - Borrachinha p/ Cobertura

pc

300

3,00

900,00

19 - Forro de madeira

mt²

72

2.600,00

187.200,00

TOTAL.

1.539.893,00

OBS.: Ajuda financeira pela CODEMAT- R\$ 1.000.000,00

Contra partida da Prefeitura... R\$ 539.893,00

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADEMAT Nº 13/94

MUNICÍPIO: NOVA CANAÃ DO NORTE-MT

RELATÓRIO Nº 01/95

PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO
DE ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DA EXATORIA ESTADUAL

DATA DA INSPEÇÃO 21/03/95

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 17/03/94
TÉRMINO: 17/09/94
Nº DE DIAS

FISCAL: ENGE VITOR MAURO ALVIZLOS FERNANDES

DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Cimento	sc	33,00	-	-	297.000,00	
- Lajotas 60 furas	td	4.000,00	-	-	400.000,00	
- Cel hidratação	sc	11,00	-	-	30.800,00	
- Ferro 4.2	br	26,00	-	-	36.400,00	
- Ferro 5/16	br	50,00	-	-	207.000,00	
- Desconto	sc	-	-	-	1.200,00	
- Apoio Logístico	-	3,00	-	-	30.000,00	
TOTAL					1.000.000,00	100

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO: EXECUTADO 100 % DA OBRA CONFORME ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CRÔQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Material adquirido conforme prestação de contas porém a obra sequer foi iniciada.

PESSOAS CONTACTADAS: GRANVILLE: Vereador (Ex. Secretário Geral)

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 1.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 1.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 1.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -

TÉC. RESP.

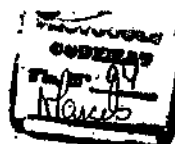
CH. SET. FISC.

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 29/03/95



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 13 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo 498/94 2 N do Processo 147/94 3 Data 08/02/94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT 2 G.C.M.F.N. 03.238.012/0001-94
3 Endereço Social Av. São Paulo, 89

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Ajuda financeira para construção de um Prédio de Alvenaria para instalação da Exatoria Estadual.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (alguns e por extenso)
R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzeiros Reais).....
2 ADMAT/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INICIO: 17.03.94 TERMINO: 17.09.94 2 Dedução para apoio Logístico
3 Forma de Liberação de acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade. 5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.
4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convenio sera regido pelas clausulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contin 17 de março de 1994

Maria P. D. Formigoni
NOME Prefeita Municipal
FUNCAO
CPF 627.173.471-34

TESTEMUNHAS

054 627 751 - 53
CPF

537 520 999 - 72
CPF

(CODEMAT)

Carlos Gomes de A. Gomes.
FUNCAO Diretor Presidente
CPF 043.867.501-72

Francisco Gomes de Andrade L. Filho
FUNCAO Diretor Adm. Financeiro
CPF 336.907.667 - 53

ORÇAMENTO

OBRA: Construção Exatoria Estadual

DATA: 08/03/94

LOCAL: Nova Canãa do Norte

RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aquisição de material de construção relacionados abaixo: Oigo, materiais para a construção da Exatoria Estadual				
01 - Barra ferro 5/16	pc	80	1.705,00	136.400,00
02 - Barra ferro 4.2	pc	40	508,20	20.328,00
03 - Arame recoado	kg	10	1.069,20	10.692,00
04 - Porta lisa 80	pc	04	7.854,00	31.416,00
05 - Porta lisa 60	pc	01	7.854,00	7.854,00
06 - Piso encorpiso	mt	70	2.000,00	140.000,00
07 - Azulejo tipo "C"	mt	16	2.646,00	42.336,00
08 - Vitroux Box - 60x40	pc	01	3.900,00	3.900,00
09 - Telhas de Amianto	pc	84	1.900,00	159.600,00
10 - Capas de barro	pc	30	429,00	12.870,00
11 - Sacos de Cimento	sc	80	4.475,00	358.000,00
12 - Sacos de Cal Hidratado	sc	35	1.063,00	37.205,00
13 - Vitroux 1,00x1,50 m	pc	05	11.400,00	57.000,00
14 - Tijolos 6 furos	pc	5.500	50,00	275.000,00
15 - Portais	ug	05	5.467,20	27.336,00
16 - Porta de Ferro 2,10x1,50	pc	01	23.000,00	23.000,00
17 - Pregos 22x42	kg	09	984,00	8.856,00
18 - Borrachinha p/ Cobertura	pc	300	3,00	900,00
19 - Forro de madeira	mt ²	72	2.600,00	187.200,00
TOTAL.				1.539.893,00
OBS.: Ajuda financeira pela CODEMAT - R\$ 1.000.000,00				
Contra partida da Prefeitura ... R\$ 539.893,00				

OF. 32

80260

/93

DATA - 16.03.95 HORA - 17.10
TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.119.257-4

Cuiabá/MT, 16 de março de 1.995.

Excmo. Presidente:

Atendo ao precatório, nº 001/95, encaminhado para
para fins de registro no Conselho Estadual de Contas. O Conselho
001/95, encaminhado para fins de registro no Conselho Estadual de Contas.
TILA - TILA, demandando a expedição de documento. Conselho de Contas
Fiança de Qualificação e Documento e outros documentos solicitados.
Sistema de Contas.

Atenciosamente e muito obrigado,
por sua atenção e colaboração.

EDUARDO RODRIGUES ROCHA

- DIRETOR PRESIDENTE -

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

EXMO. SR.

OSALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RECEBIDA

CAA/ecp.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 001 / 95

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo
3.097/94

2 N do Processo
1.870/94

3 Data
18/10/94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão
HOSPITAL SANTA MARIA BERTILA - GUIRATINGA

2 CGC (MF) N
03.632.221/0001-70

3 Endereço Sede
AV. RIO DE JANEIRO, 1051

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, UTILITÁRIO, TIPO UNO S.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

2 Fonte

ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 13.03.95 TÉRMINO: 13.06.95

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

4 Prestação de Contas

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 13 de março de 1995

NOME DOM JOSÉ FORALOSSO
FUNÇÃO PRESIDENTE
C.P.F. 705.432.918-04

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 142.411.531-00

TESTEMUNHAS

C.P.F. 299.593.491-87

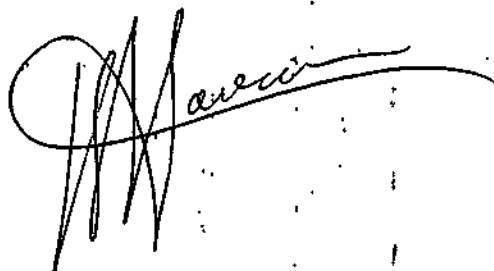
C.P.F. 174.824.961-49

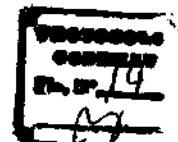
NOME LUIZ EMÍDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 048.623.504-10

**ORÇAMENTO**

Aquisição de um veículo

DATA: 14.10.94**LOCAL:** GUIRATINGA/MT**RESPONSÁVEL** PADRE SANTO CORNELIO FAREZTEA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO	01	01	12.500,00	12.500,00
A DIFERENÇA DO VALOR DO VEÍCULO SERÁ CONTRA-PARTIDA DO HOSPI TAL.				
				



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

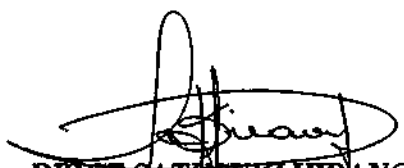
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 148/94

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELO HOSPITAL SANTA MARIA BERTILA - GUIRATINGA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE PADRE SANTO CORNÉLIO FARENZIN, E TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DO CPD DESTA CASA, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, *Dirce Satsumi Hirano* TÉCNICO INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:
EM, 18.10.94


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


DIRCE SATSUMI HIRANO
TÉCNICO INSTRUTIVO





**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 019/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELO **HOSPITAL SANTA MARIA BERTILA - GUIRATINGA**, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, PADRE SANTO CORNÉLIO FARENZIN, E TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DO CPD DESTA CASA, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CULABÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO
EM, 06.03.95

[Signature]
DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

[Signature]
DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

[Signature]
MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO



OF. Nº

0 0312

/95

TPC - SISTEMA DE PROTOCOLO

Protocolo Número 120.299

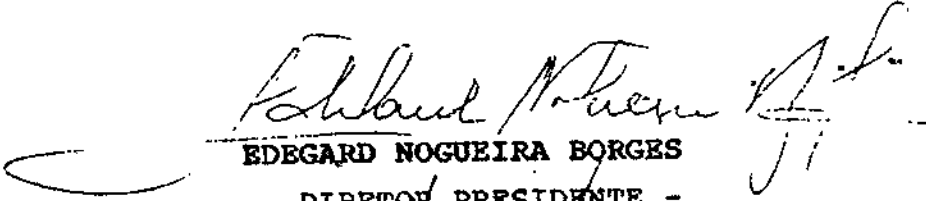
Cuiabá/MT, 31 de março

de 1.995.

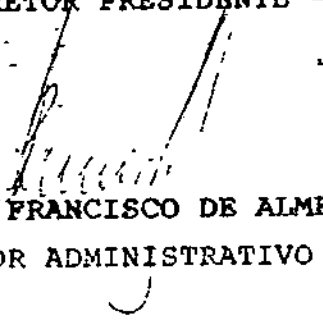
Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a Vos sa Excelência para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 002/95 - ADEMAT, firmado entre esta Compaⁿhia e a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nos sos protestos de estima e consideração.


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

- DIRETOR PRESIDENTE -


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 002. / 95

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo
379/952 N do Processo
221/953 Data
14/02/95

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

2 C G C (M F I N)

03.214.145/0001-83

3 Endereço Sede

AV. GETÚLIO VARGAS S/N - VILA MARIANA - CÁCERES/MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE
CÁCERES.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 447.030,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E TRINTA REAIS)

2 Fonte

ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 16.03.95 TÉRMINO: 16.07.95

2 Dedução para apoio Logístico %

3 Forma de Liberação

De acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.000, de 1995.

3) As despesas decorrentes da execução do presente convênio serão pagas por cheque administrativo, emitido pelo CODEMAT, e inscritas em conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, até o término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá 16 de MARÇO de 1995

NOME ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 003.785.001-63

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 142.411.531-00

TESTEMUNHAS

C.P.F. 106.546.311-15

C.P.F. 352.386.401-19

NOME LUIZ EMÍLIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 048.623.504-10

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

A CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, Sociedade de Economia Mista com sede no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco GPC nesta Capital C.G.CMF) N 03.474.053/0001-32 por seus representantes infra assinados, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de outro lado (a) Conveniado (a) qualificado (a) no item II do anverso, também com seu representante legal qualificado e infra assinado, que estão entre si justos e convencionados, celebraram firmar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º - O objetivo do presente Convênio é o atendimento ao que especifica o item II conforme autorização no processo identificado no item I, o qual não poderá ser modificado.

2º - As obrigações constituídas pelas partes convenientes em decorrência da celebração do presente Convênio são traduzidas em:

A - DA CODEMAT

1 a - Repassar para o (a) conveniado (a) a importância especificada no sub item 1 do item IV que seja liberada de acordo com a disponibilidade da fonte e recurso ou na forma estabelecida no sub item 3 do item V.

2 a - Vistoriar a aplicação do recurso in loco ou acompanhar através da fiscalização a execução do projeto conforme relatório físico financeiro obedecendo as especificações e normas técnicas em vigor quando se tratar de obras e equipamentos.

3 a - Deduzir dos valores liberados a título de apoio logístico o percentual estabelecido no sub item 2 do item V.

B - DO (A) CONVENIADO (A)

1 b - Fornecer a CODEMAT o plano de aplicação do recurso solicitado ou em caso de obra o projeto de engenharia incluindo quantificação e orçamento e quando se tratar de recuperação e manutenção de máquinas e equipamentos, estradas e rodovias, apresentar o orçamento da firma e dos serviços, inclusive especificação do trecho.

2 b - Dar início a execução da obra dentro de 15 (quinze) dias após o recebimento da 1ª (primeira) parcela.

3 b - A liberação da (s) parcela (s) consequente (s) dar-se-á apenas em obediência ao laudo de vistoria técnica.

4 b - Manter sempre no local da obra, placa indicativa da mesma constando a origem dos recursos empregados, conforme modelo a ser fornecido pela CODEMAT.

5 b - Quando se tratar de elaboração de projetos, deverá ser apresentada a CODEMAT, a proposta do interessado e nota fiscal de serviço em função do objetivo do Convênio.

6 b - Quando se tratar de aquisição de máquinas e equipamentos, deverá fornecer a CODEMAT o orçamento da firma ou empresa responsável pelo fornecimento das máquinas ou equipamentos a serem adquiridos.

7 b - Solicitar da CODEMAT a liberação do recurso mediante a apresentação da nota fiscal correspondente.

8 b - Fixar sempre nos equipamentos e maquinários adquiridos o logotipo da CODEMAT conforme modelo anexo.

9 b - Providenciar a abertura de uma conta específica para fins de utilização do numerário recebido para posterior prestação de contas conforme estabelece o sub item 4 do item V.

10 b - Adotar as medidas necessárias a execução do presente Convênio observadas as normas e condições de legislação vigente sobre a licitação, e aplicação dos recursos recebidos cuja inadimplência acarretará a rescisão deste Convênio, sendo o valor a ser devolvido corrigido pelo padrão de correção vigente na época.

11 b - Responsabilizar por toda e qualquer penalidade imposta pelo órgão a quem prestar contas (sub item 4 do item V).

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Convênio será considerado como concluído e cumpridas todas as suas cláusulas após a emissão do Termo de Recebimento da obra e ou serviço.

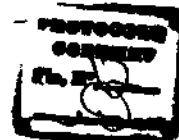
3º - Os recursos necessários a execução deste Convênio, será originário da fonte estabelecida no sub item 2 do item IV.

4º - O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas e ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão, por denúncia da parte prejudicada independentemente de interposição judicial ou extra-judicial podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo, devendo a parte que der causa a rescisão devolver a quantia recebida acrescida de multa de 10% sobre o valor deste ajuste.

5º - O prazo de validade deste Convênio é o estabelecido no sub item 1 do item V que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente, sendo considerado automaticamente cancelado caso não seja efetivado o seu pagamento até a data do vencimento.

6º - Fica eleito o foro de Cuiabá MT para solução de quaisquer dúvidas, que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para um só efeito de direito em 03 (três) vias de igual teor e forma.



Inspetoria da Receita Federal em - CACERES - MT

No.: 0315/94
EM : 13/09/94

CERTIDAO DE QUITACAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS
(Administrados pela Secretaria da Receita Federal)

CGC 03.214.145/0001-83
CACERES PREFEITURA
AV GETULIO VARGAS, SN
COC - VILA MARIANA
70200 - CACERES - MT

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, QUE VIEREM A SER APURADAS. CERTIFICO QUE EM SEU NOME, NAO CONSTA, ATE ESTA DATA, NESTA UNIDADE, E QUE NAO FOI ENCAMINHADO PARA INSCRICAO COMO DIVIDA ATIVA DA UNIAO, DEBITO EXIGIVEL RELATIVO A TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

VALIDADE: 03 (TRES) MESES CONTADOS DA DATA DE EMISSAO

**ESTA CERTIDÃO É FOR-
NECIDA GRATUITA...EN-
TE PELA SECRETARIA
DA RECEITA FEDERAL.**

Marcos Lopez de Oliveira
Inspetor da Receita Federal
Caceres - Mato Grosso

CARIMBO/DATA/ASSINATURA

MODELO X - Aprovado pela IN/SRF/Nro. 028/88 de 03/02/88

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Bel. Marília Freire de Campos Fontes
TABELIA
Bel. Tatiane Campos Fontes
Bel. Taisa Campos Fontes
SUBSTITUTAS
CACERES - MATO GROSSO

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é cópia fiel do original que
me foi apresentado.
Caceres - MT, 04/09/94

Akorley Hughes
Escritor Jureamentada

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 002/95

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo 379/95	2 N do Processo 221/95	3 Data 14/02/95
----------------------------	---------------------------	--------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES	2 CGC (MFN) 03.214.145/0001-83
3 Endereço Sede AV. GETÚLIO VARGAS S/N - VILA MARIANA - CÁCERES/MT	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE
CÁCERES.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso) R\$ 447.030,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E TRINTA REAIS)
2 Fonte ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INICIO: 16.03.95 TÉRMINO: 16/07.95	2 Dedução para apoio Logístico 3 %
3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.	5) As despesas decorrentes da execução deste projeto serão pagas pelo CODEMAT, com base em nota de crédito emitida pelo conveniado.
4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 16 de MARÇO de 1995

NOME ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 003.785.001-63

TESTEMUNHAS

C.P.F. 106.546.311-15

C.P.F. 352.386.401-10

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 142.411.531-00NOME LUIZ ENRICO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 048.623.504-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT

ORÇAM - ORÇAMENTO PARA 1995

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6

03 214 145 0001-80

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	VALORES	COC	TOTAL
0700	07 - SECRETARIA OBRAS/SERV. URBANOS					
UNIDADE ORÇAMENTARIA	07.01 - SECRETARIA OBRAS/SERV PUBLICOS					
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	198.200,00	2.620.580,00			2.818.780,00
	ADMINISTRACAO	198.200,00	2.620.580,00			2.818.780,00
	ADMINISTRACAO GERAL	198.200,00	2.620.580,00			2.818.780,00
070100.03070211.009	CONSTR AMPL PRED MUNIC UTILID PUBL	198.200,00				198.200,00
070100.03070212.015	MANUT ENC C/ SEC OBRAS SERV URBANOS		2.620.580,00			2.620.580,00
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	103.000,00				103.000,00
	ENERGIA ELETRICA	103.000,00				103.000,00
	ELETRIFICACAO RURAL	103.000,00				103.000,00
070100.04512691.016	IMPLANT REDE ENERGIA ELETRICA CONUN	103.000,00				103.000,00
	HABITACAO E URBANISMO	1.586.435,00				1.586.435,00
	HABITACAO	927.935,00				927.935,00
	HABITACOES URBANAS	927.935,00				927.935,00
070100.10577141.010	CONSTRUCAO DE DADO POPULARES	927.935,00				927.935,00
	URBANISMO	631.000,00				631.000,00
	PLANEJAMENTO URBANO	631.000,00				631.000,00
070100.10583231.014	PAVIN VIAS URB CONST PONT GAL PLUV	631.000,00				631.000,00
	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	27.500,00				27.500,00
	PARKES E JARDINS	27.500,00				27.500,00
070100.10603281.011	RESTAUR PRACAS, PARKES E JARDINS	27.500,00				27.500,00
	SANUE E SANEAMENTO	2.230.750,00				2.230.750,00
	SANEAMENTO	2.230.750,00				2.230.750,00
	SISTEMAS DE ESGOTOS	2.230.750,00				2.230.750,00
070100.13764491.017	ASSISTENCIA	2.230.750,00				2.230.750,00
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	245.700,00				245.700,00
070100.15814871.015	CONSI AMPLIAC CRECHES CENT COMUNIT	245.700,00				245.700,00
	TRANSPORTE	138.400,00				138.400,00

AUTENTICACAO

A presente fotocópia é reprodução
fiel do original.
Prefeitura M. Cáceres em 25/01/95

A U T E N T I C A Ç Ã O

A presente fotocópia é reprodução
fiel do original.
Prefeitura M. Cáceres em 25/01/95

Ch. Div. Prot. e Arg.

PAG 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT

ORIP36 - ORÇAMENTO PARA 1995

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE RODOVIARIO	138.400,00		138.400,00
	ESTRADAS VICINAIS	138.400,00		138.400,00
070100.16005341.012	CONSTR PONTES NAS ESTRADAS VICINAIS	138.400,00		138.400,00
	TOTAL	4.502.485,00	2.620.580,00	7.123.065,00

03 214 1451/0001-83

Câmara Prefeitura

Av. Getúlio Vargas, s/n - CQC
Vila Mariana - CEP 78200-000
Cáceres - Mato Grosso

A U T E N T I C A Ç Ã O

A presente fotocópia é reprodução
fiel do original.
Prefeitura M. Cáceres em 25/01/95

Ch. Div. Prot. e Arg.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT

ORÇAMENTO PARA 1995

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6

03 214 145/801-80

ORÇAO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	COO160	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	COC TOTAL
					Atividade Valor: 0,00	
					Vila Mariana - CER	
					Caceres	
			ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	198.200,00	2.620.580,00	2.818.780,00
			ADMINISTRACAO	198.200,00	2.620.580,00	2.818.780,00
			ADMINISTRACAO GERAL	198.200,00	2.620.580,00	2.818.780,00
070100.03070211.009			CONSTR AMPL PRED MUNIC UTILID PUBL	198.200,00		198.200,00
070100.03070212.015			MANUT ENC C/ SEC OBRAS SERV URBANDOS		2.620.580,00	2.620.580,00
			ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	103.000,00		103.000,00
			ENERGIA ELETRICA	103.000,00		103.000,00
			ELETRIFICACAO RURAL	103.000,00		103.000,00
070100.09512691.016			IMPLANT REDE ENERGIA ELETRICA COMUN	103.000,00		103.000,00
			HABITACAO E URBANISMO	1.586.435,00		1.586.435,00
			HABITACAO	927.935,00		927.935,00
			HABITACOES URBANAS	927.935,00		927.935,00
070100.10571111.010			CONSTRUCAO DE DADO POPULARES	927.935,00		927.935,00
			URBANISMO	631.000,00		631.000,00
			PLANEJAMENTO URBANO	631.000,00		631.000,00
070100.10583231.014			PAVIN VIAS URB CONST PONT GAL PLUV	631.000,00		631.000,00
			SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	27.500,00		27.500,00
			PARQUES E JARDINS	27.500,00		27.500,00
070100.10603281.011			RESTAUR PRACAS, PARQUES E JARDINS	27.500,00		27.500,00
			SAUDE E SANEAMENTO	2.230.750,00		2.230.750,00
			SANEAMENTO	2.230.750,00		2.230.750,00
			SISTEMAS DE ESGOTOS	2.230.750,00		2.230.750,00
070100.13764491.017			ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.230.750,00		2.230.750,00
			ASSISTENCIA COMUNITARIA	245.700,00		245.700,00
			ASSISTENCIA	245.700,00		245.700,00
			ASSISTENCIA COMUNITARIA	245.700,00		245.700,00
070100.15814871.015			CONST AMPLIAC CRECHES CENT COMUNIT	245.700,00		245.700,00
			TRANSPORTE	138.400,00		138.400,00

AUTENTICACAO

A presente fotocópia é reprodução
fiel do original.
Prefeitura M. Cáceres em 25/01/95

AUTENTICACAO

A presente fotocópia é reprodução
fiel do original.
Prefeitura M. Cáceres em 25/01/95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT

Ch. Div. Prot. e Arq.

PAG 10

ORIP36 - ORCAMENTO PARA 1995

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE RODOVIARIO	138.400,00		138.400,00
	ESTRADAS VICINAIS	138.400,00		138.400,00
070100.16885341.012	CONSTR PONTES NAS ESTRADAS VICINAIS	138.400,00		138.400,00
	TOTAL	4.502.485,00	2.620.580,00	7.123.065,00

03 214 1451 0081-83

Câncerda Prefeitura

Av. Getúlio Vargas, s/n - CAC
Vila Mariana - CEP 78209-000
Cáceres - Mato Grosso

AUTENTICACAO

A presente fotocópia é reprodução
fiel do original.
Prefeitura M. Cáceres em 25/01/95

Ch. Div. Prot. e Arq.

ORIP36 - ORÇAMENTO PARA 1995

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL

ORGAO	: 07 - SECRETARIA OBRAS/SERV. URBANOS			
UNIDADE ORÇAMENTARIA	: 07.01 - SECRETARIA OBRAS/SERV PUBLICOS			
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	198.200,00	2.620.580,00	2.818.780,00
	ADMINISTRACAO	198.200,00	2.620.580,00	2.818.780,00
	ADMINISTRACAO GERAL	198.200,00	2.620.580,00	2.818.780,00
070100.03070211.009	CONSTR AMPL PRED MUNIC UTILID PUBL	198.200,00		198.200,00
070100.03070212.015	MANUT ENC C/ SEC OBRAS SERV URBANOS		2.620.580,00	2.620.580,00
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	103.000,00		103.000,00
	ENERGIA ELETRICA	103.000,00		103.000,00
	ELETRIFICACAO RURAL	103.000,00		103.000,00
070100.09512691.016	IMPLANT REDE ENERGIA ELETRICA COMUN	103.000,00		103.000,00
	HABITACAO E URBANISMO	1.586.435,00		1.586.435,00
	HABITACAO	927.935,00		927.935,00
	HABITACOES URBANAS	927.935,00		927.935,00
070100.10573161.010	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	927.935,00		927.935,00
	URBANISMO	631.000,00		631.000,00
	PLANEJAMENTO URBANO	631.000,00		631.000,00
070100.10583231.014	PAVIM VIAS URB CONST PONT GAL PLUV	631.000,00		631.000,00
	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	27.500,00		27.500,00
	PARQUES E JARDINS	27.500,00		27.500,00
070100.10603281.011	RESTAUR PRACAS. PARQUES E JARDINS	27.500,00		27.500,00
	SAUDE E SANEAMENTO	2.230.750,00		2.230.750,00
	SANEAMENTO	2.230.750,00		2.230.750,00
	SISTEMAS DE ESGOTOS	2.230.750,00		2.230.750,00
070100.13764491.017	ESGOTO.CAN.DREN.E OBRAS COMPLEMENT.	2.230.750,00		2.230.750,00
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	245.700,00		245.700,00
	ASSISTENCIA	245.700,00		245.700,00
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	245.700,00		245.700,00
070100.15814871.015	CONST AMPLIAC CRECHES CENT COMUNIT	245.700,00		245.700,00
	TRANSPORTE	138.400,00		138.400,00

ORIP36 - ORCAMENTO PARA 1995

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE RODOVIARIO	138.400,00		138.400,00
	ESTRADAS VICINAIS	138.400,00		138.400,00
070100.16885341.012	CONSTR PONTES NAS ESTRADAS VICINAIS	138.400,00		138.400,00
	TOTAL ----->	4.502.485,00	2.620.580,00	7.123.065,00

03 214 145 01-80

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	COT. TOTAL
ORGAO	: 07 - SECRETARIA OBRAS/SERV. URBANOS		Av. Galvão Vargas, s/n - COT	
UNIDADE ORCAMENTARIA	: 07.01 - SECRETARIA OBRAS/SERV PUBLICOS		Vila Mariana - CEP 13200-000	
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	198.200,00	2.620.580,00	2.818.780,00
	ADMINISTRACAO	198.200,00	2.620.580,00	2.818.780,00
	ADMINISTRACAO GERAL	198.200,00	2.620.580,00	2.818.780,00
070100.03070211.009	CONSTR AMPL PRED MUNIC UTILID PUBL	198.200,00		198.200,00
070100.03070212.015	MANUT ENC C/ SEC OBRAS SERV URBANOS		2.620.580,00	2.620.580,00
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	103.000,00		103.000,00
	ENERGIA ELETRICA	103.000,00		103.000,00
	ELETRIFICACAO RURAL	103.000,00		103.000,00
070100.09512691.016	IMPLANT REDE ENERGIA ELETRICA COMUN	103.000,00		103.000,00
	HABITACAO E URBANISMO	1.586.435,00		1.586.435,00
	HABITACAO	927.935,00		927.935,00
	HABITACOES URBANAS	927.935,00		927.935,00
070100.10573161.010	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	927.935,00		927.935,00
	URBANISMO	631.000,00		631.000,00
	PLANEJAMENTO URBANO	631.000,00		631.000,00
070100.10583231.014	PAVIM VIAS URB CONST PONT GAL PLUV	631.000,00		631.000,00
	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	27.500,00		27.500,00
	PARQUES E JARDINS	27.500,00		27.500,00
070100.10603281.011	RESTAUR PRACAS, PARQUES E JARDINS	27.500,00		27.500,00
	SAUDE E SANEAMENTO	2.230.750,00		2.230.750,00
	SANEAMENTO	2.230.750,00		2.230.750,00
	SISTEMAS DE ESGOTOS	2.230.750,00		2.230.750,00
070100.13764491.017	ESGOTO,CAN.DREN.E OBRAS COMPLEMENT.	2.230.750,00		2.230.750,00
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	245.700,00		245.700,00
	ASSISTENCIA	245.700,00		245.700,00
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	245.700,00		245.700,00
070100.15814871.015	CONST AMPLIAC CRECHES CENT COMUNIT	245.700,00		245.700,00
	TRANSPORTE	138.400,00		138.400,00

AUTENTICACAO

A presente fotocópia é reprodução
fiel do original.

Prefeitura M. Cáceres em 25/01/95



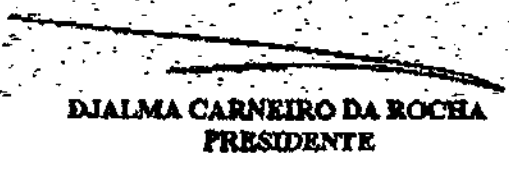
**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

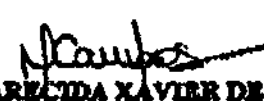
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 042/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DIALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE HUM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM 13.03.95


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


DIALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO



Inspeetoria da Receita Federal em - CACERES - MT

No.: 0528/94
Em # 13/12/94

CERTIDAO DE QUITACAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS
(Administrados pela Secretaria da Receita Federal)

CIC 252.798.643-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES
AV GETULIO VARGAS
CERNE PJ
78200 - CACERES - MT

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, QUE VIEREM A SER APURADAS. CERTIFICO QUE EM SEU NOME, NAO CONSTA, ATE ESTA DATA, NESTA UNIDADE, E QUE NAO FOI ENCAMINHADO PARA INSCRICAO COMO DIVIDA ATIVA DA UNIAO, DEBITO EXIGIVEL RELATIVO A TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

VALIDADE: 06 (SEIS) MESES CONTADOS DA DATA DE EMISSAO

**ESTA CERTIDÃO É FOR-
NECIDA GRATUITAMEN-
TE PELA SECRETARIA
DA RECEITA FEDERAL.**

SRF	INSP. RECEITA FEDERAL
	Caceres - MT 13/12/94
	Maria Helena
	MARIA H. F. N. O. P. REINA Cacia SECRET ITN - Mat. 3.016.579-2

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

CARIMBO/DATA/ASSINATURA

MODELO I - Aprovado pela IN/SRF/Nro 028/08 de 03/03/08

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Bel. Marília Freire de Campos Fontes
TABELIA
Bel. Tatiane Campos Fontes
Bel. Tanea Campos Fontes
SUBSTITUTAS
CACERES - MATO GROSSO

CERTIDÃO
Atendo o dou 13 que a
fotocópia é cópia fiel do original
me foi apresentado.

Caceres-MT, 15/03/1995

Rita Luzia Ranzani de Moraes
Escrivente Juramentada
CPF 203 708 731-64



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

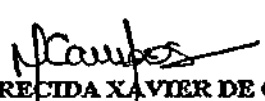
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 042/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 13.03.95


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

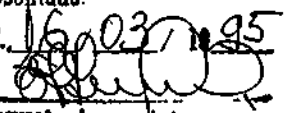

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

CERTIDÃO

Artifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado.

CÁCERES - MT.


Elisabeth da Silva Dantas
Escritor Jurementada
CIG. 103.512.291-55



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Bel. Marília Freire de Campos Fontes
TABELIA
Bel. Tatiane Campos Fontes
Bel. Tais Campos Fontes
SUBSTITUTAS
ACERT - 13.03.95



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 029/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, SENHOR EDEGARD NOGUEIRA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE, E TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA INSPETORIA COMPETENTE, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, *Suely Jane de Amorim* - DATILÓGRAFO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 23.03.95

[Signature]
DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

[Signature]
DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

[Signature]
SUELY JANE DE AMORIM
DATILÓGRAFO



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo 3.007/95	2 N do Processo 2.040/95	3 Data 04.10.95
------------------------------	-----------------------------	--------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	2 CGC (MF) N 01.367.770/0001-30
3 Endereço Sede AVENIDA SÃO JOÃO S/N - BAIRRO CAVALHADA - CÁCERES/MT	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL NA ÁREA DO PROJETO FACÃO, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso) R\$ 43.992,85 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
2 Fonte ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO:	TÉRMINO:	2 Dedução para apoio Logístico 3 %
3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.	5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pela BEMAT, correrão por conta da conveniada.	
4 Prestação de Contas Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.		

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Curubá, _____ de _____ de 19__


NOME CARLOS ALBERTO REYS MALDONADO
FUNÇÃO REITOR DA UNEMAT
C.P.F. 207.670.801-49

CODEMAT

TESTEMUNHAS

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 142.411.531-00

C.P.F.

NOME LUIZ EMÍLIO SANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 048.623.504-10

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo

1.789/94

2 N.º do Processo

991/94

3 Data

21.06.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

2 CGC (MF) N

37.465.176/0001-29

3 Endereço Sede

RUA SEBASTIÃO C. XAVIER S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO RIO
PACU.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 3.561,78 (TRES MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E
OITO CENTAVOS).

2 Fonte

ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação

4 Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, _____ de _____ de 19____

CODEMAT

NOME CLÉVIS JOSE DE SIQUEIRA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 070.081.711-53NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

C.P.F.

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

N: /

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

1788/94

2 N do Processo

990/94

3 Data

21.06.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO SERRA

2 CGC (MF) N

37.465.176/0001-29

3 Endereço Sede

RUA SEBASTIÃO C. XAVIER S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) PARA
SER UTILIZADOS NO MAQUINÁRIO DO DVOP, QUE ESTÃO NO MUNICÍPIO A
SERVIÇO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 2.744,00 (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

2 Fonte

ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

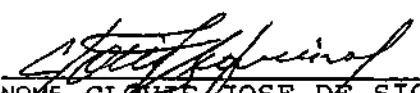
3 Forma de Liberação

4 Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá _____ de _____ de 19 _____

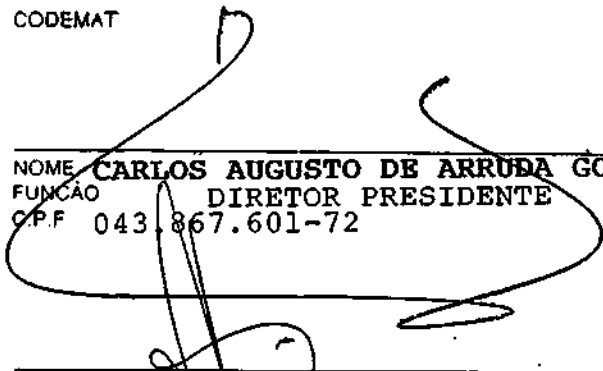

NOME CLOVIS JOSE DE SIQUEIRA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 070.081.711-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. _____

C.P.F. _____

CODEMAT


NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72


NOME FRANCISCO GOMES DE A.L.FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo
1.787/942 N.º do Processo
989/943 Data
21.06.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO SERRA

2 C.G.C. (MF) N

37.465.176/0001-29

3 Endereço Sede

RUA SEBASTIÃO C. XAVIER S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 3.272,72 (TRES MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

2 Fonte

ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação

4 Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, _____ de _____ de 19__

[Assinatura]
 NOME **CLOVIS JOSE DE SIQUEIRA**
 FUNÇÃO **PREFEITO MUNICIPAL**
 C.P.F. **070.081.711-53**

CODEMAT

[Assinatura]
 NOME **CARLOS AUGUSTO DE A. GOMES**
 FUNÇÃO **DIRETOR PRESIDENTE**
 C.P.F. **043.867.601-72**

TESTEMUNHAS

C.P.F.

[Assinatura]
 NOME **FRANCISCO GOMES DE A.L.FILHO**
 FUNÇÃO **DIRETOR ADM. E FINANCEIRO**
 C.P.F. **336.907.667-53**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo 1.083/95	2 N do Processo 638/95	3 Data 04.04.95
------------------------------	---------------------------	--------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE	2 CGC (MF) N 24.988.651/0001-08
3 Endereço, Sede RUA RUI BARBOSA, S/N JARDIM ZEFERINO II - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE QUATRO SALAS DE AULAS E GALPÃO NA APAE DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (abstrato e por extenso) R\$ 70.900,00 (SETENTA MIL E NOVECENTOS REAIS).
2 Fonte ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de validade INÍCIO: De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade. TERMINO: Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.	2 Dedução para apoio Logístico 3 % 5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BENAT, correrão por conta da conveniada.
--	--

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, _____ de _____ de 19 ____

CODEMAT

NOME DONIZETE FERREIRA DE QUEIROZ
FUNÇÃO PRESIDENTE
C.P.F. 111.482.411-91

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 142.411.531-00

TESTEMUNHAS

C.P.F.

NOME LUIZ EMÍDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 048.623.504-10

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

2 N do Processo

3 Data

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão

P.M. DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

2 CGC (IMF) N

15.024.029/0001-80

3 Endereço Sede

AV. BAHIA , nº 539

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Ajuda financeira para complementação referente pavimentação asfáltica.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

Cr\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

2 Dedução para apoio Logístico %

3 Forma de Liberação

4 Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Curabá, _____ de _____ de 19__

NOME REINALDO BATELHO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F.

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

C.F. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
GOVERNADOR DO ESTADO

NOME FRANCISCO GOMES DE A. LIMA FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
C.P.F 336.907.667-53

Data - 05.09.95 Hora - 17h30
TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO
Protocolo Numero 130.408-9

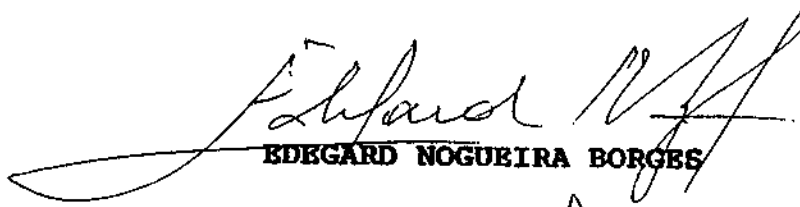
OF. Nº 000968 /95

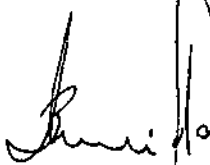
Cuiabá/MT, 29 de setembro de 1995.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 014/95-ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal de Contas, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.


EDEGARD NOGUEIRA BORGES
DIRETOR PRESIDENTE


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 014 / 95

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo 2.205/95	2 N do Processo 1.319/95	3 Data 27.07.95
------------------------------	-----------------------------	--------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT	2 CGC (MF) N 03.214.145/0001-83
3 Endereço Sede AV. GETÚLIO VARGAS S/N - VILA MARIANA - CÁCERES/MT	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS NO GINÁSIO DE ESPORTES DE CÁCERES/MT.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso) R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
2 Fonte ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 14/08/95 TÉRMINO: 14/02/96	2 Dedução para apoio Logístico 3 %
3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.	5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.
4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.	

OBS: As partes foram ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 14 de AGOSTO de 19 95

NOME ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 003.785.001-63

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 142.411.531-00

TESTEMUNHAS

C.P.F. 106.546.311-15

C.P.F. 174.824.961-49

NOME LUIZ EMÍLIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 048.623.504-10



ESTADO DE MATO GROSSO TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 185/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UME A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 27.07.95

[Signature]
DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

[Signature]
DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

[Signature]
MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado.

CÁCERES - MT, 27.07.95

[Signature]
Gisabeth da Silva Sampaio Serapim
Escritor Juruamentado
CIC. 103.513.291-53



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Bel. Marília Frêre de Campos Fortes
TABELIA
Bel. Tatiane Campos Fortes
Bel. Taisa Campos Fortes
SUBSTITUTAS
CÁCERES - MATO GROSSO



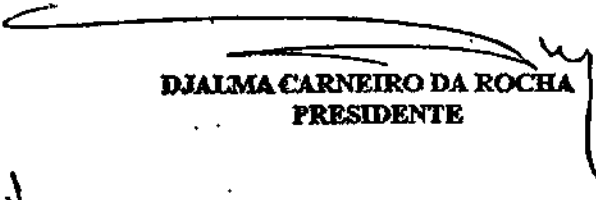
**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

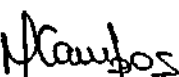
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 562/94

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:
EM, 16.11.94


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO



AMTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Bel. Marília Freire de Campos Fontes
TABELIA
Bel. Tatiane Campos Fontes
Bel. Taisa Campos Fontes
SUBSTITUTAS
CÁCERES - 16.11.94

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado.

CÁCERES - MT, 18/11/94



Carimbo da Assessoria

Carimbo Assessoria
171.049.031-1
Carimbo da Assessoria